

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 834, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012, que autoriza à Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão comunitária no município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacora, no município de São José do Inhacora – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

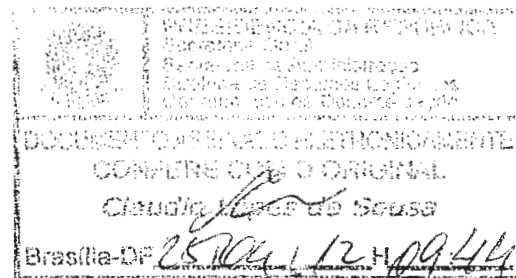
- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaíra, no município de Algodão de Jandaíra – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1ª de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

- [illegible]

Almusey.

53000.027907/2009-29

Port 38/12



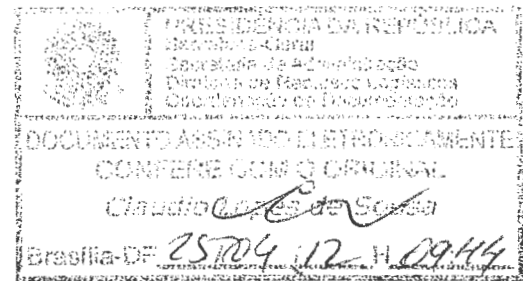
EM nº 00061/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de São José de Inhacorá**, no Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027907/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	6/01/12
Página: 53	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 38 , DE 20 DE JAN DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027907/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, com sede na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399, Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 43' 39" S e longitude em 54º 07' 06" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/61/2012

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30/7/2014 às 17:05 horas
[Assinatura] 4766
Assinatura Ponto

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 / 07 / 14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria Geral da Mesa SGP/31/JUL/2014 10:39
Ponto: 11938
Ass: 10240
J. S. C.



28°

SERVIÇO PÚBLICO FEDEI

TVR
834/2014

INTERESSADO:

1606

ASSUNTO:

PROCESSO
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ -
RÁDIO DIAMANTE FM

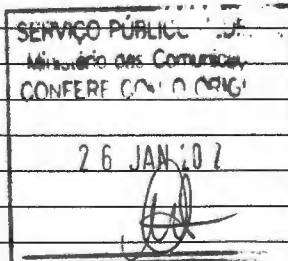
OUTROS DADOS:

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ / RS

Javier/Luciana C.

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /



RADCOM

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga - RADIO DIAMANTE FM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.367.440/0001-56, com sede na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 399, na cidade de São José do Inhamitanga, Estado do Rio Grande do Sul; CEP 98958-000, telefone (não possui), correio eletrônico diamantefm@hotmail.com entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 399, na cidade de São José do Inhamitanga, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, de coordenadas geográficas 27° 43' 39"S de latitude e 54° 07' 06"W de longitude, Sistema de Posicionamento Global no Formato WGS84, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

São José do Inhamitanga - RS, 22 de maio de 2009.

José Odemar Leidemer

José Odemar Leidemer
Presidente

Nome do representante da entidade: José Odemar Leidemer
CPF: 44175671072

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 26/06/2009 Leidemer

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASIL SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações 53000 027907/2009-00 SEAPASCE 15/06/2009-08:09 26 JAN 2012
--

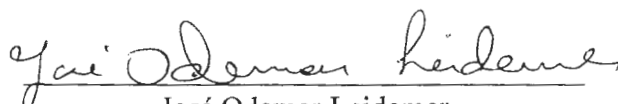
Endereço para correspondência: RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº399, CEP 98.958-000, município de SÃO JOSÉ DO INHAMITANGA, Estado do Rio Grande do Sul;
Telefone para contato: 55.36160255 / 55.96130638
Correio eletrônico: smapa@sjinhacora.com.br; diamantefm@hotmail.com

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá – RADIO DIAMANTE FM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.367.440/0001-56, com sede na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 399, na cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, telefone (não possui), correio eletrônico diamantefm@hotmail.com entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

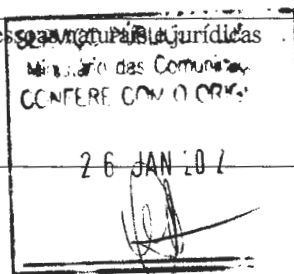
São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.


José Odemar Leidemer
Presidente

Nome do representante da entidade: José Odemar Leidemer
CPF: 44175671072

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoais e jurídicas	Sim X	Não

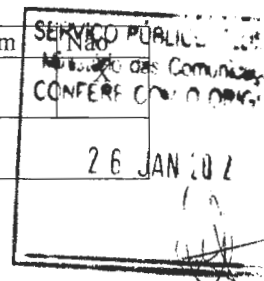




6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim X	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		



Comunicações
04
9

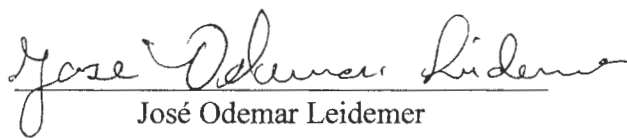
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	10 Entidades	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	31 Assinaturas	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

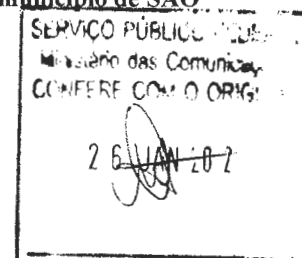
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


José Odemar Leidemer
Presidente

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº399, CEP 98.958-000, município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas: 27° 43' 39"S de latitude e 54° 07' 06"W de longitude.

Endereço para correspondência: **RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº399, CEP 98.958-000, município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul;**
Telefone para contato: **55.36160255 / 55.96130638**
Correio eletrônico: **smapa@sjinhacora.com.br; diamantefm@hotmail.com**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

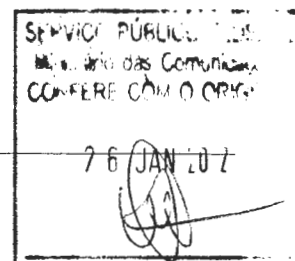
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.367.440/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO INHACORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO DIAMANTE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R LEOPOLDO ROCKENBACH	NÚMERO 399	COMPLEMENTO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **14:32:18** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO INHACORA
CNPJ: 09.367.440/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

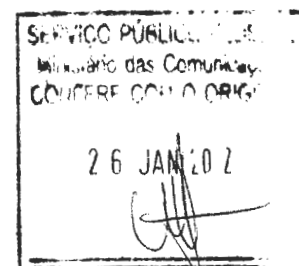
Emitida às 15:29:32 do dia 08/06/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2009.

Código de controle da certidão: **CD95.E76A.1AC6.DD26**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.367.440/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO INHACORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO DIAMANTE FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R LEOPOLDO ROCKENBACH	NÚMERO 399	COMPLEMENTO
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/05/2009** às **10:07:17** (data e hora de Brasília).

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo nº **084** Pp **72**
Registro de **AV-1/01** Lp **B-1-PS**
S. J. do Inhacora **19/06/2009**
O Oficial

Roberto Carlos Parcianello

Substituto da Tabela Oficial © Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2009

Voltar

Documento Público a mim apresentado
e conferido via internet de que dou fe
19 JUN 2009 São José do Inhacora
EMOL. R\$ **4,51**

SERVIÇO NOTARIAL - São José do Inhacora

☐ CLAUDIA MARIA S. J. PARCIANELLO - Tabela Oficial☒ ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - Tabela OficialRoberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial**0692.01.0900001.00508**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE TRÊS DE MAIO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS
OFICIAL DESIGNADA: CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN PARCIANELLO
RUA EMILIO MULLER, 1085 - TEL: (55) 3535 1794 - CEP: 98958-000
Fone (0xx) 55 3535-1794
Rua Emílio Müller, 1085
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA, QUE SE ACHA REGISTRADO NESTE OFÍCIO NO LIVRO DE CASAMENTO DE Nº B-3, FOLHA Nº 158vs, SOB Nº 242, O ASSENTO DE: **JOSÉ ODEMAR LEIDEMER e LOURDES IRMA ANSCHAU.**

ELE, solteiro, maior, agricultor, nascido neste município no dia vinte e quatro (24) de julho (07) de mil novecentos e sessenta (1960), filho de Osvaldo Leidemer, agricultor, nascido em 10/11/1920 e de Irma Leidemer, nascida em 05/09/1920, residentes e domiciliados neste município.

ELA, solteira, maior, do lar, nascida neste município no dia três (03) de julho (07) de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), filha de Miguel Anschau, falecido em 09/08/1983 e de Frida Anschau, nascida em 06/12/1917, residentes e domiciliados neste município.

O casamento realizou-se no dia dezoito (18) de outubro (10) do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na presença do senhor Juiz de Paz - Eugenio João Werlang, e das testemunhas: Francisco Olimar Leidemer e Renato Wilibaldo Anschau.

A nubente em virtude do casamento **assinará: LOURDES IRMA ANSCHAU LEIDEMER.**

OBSERVAÇÕES: Nada consta averbado ou anotado à margem do assento.

Emol: R\$ 13,50 + proc.eletrônico R\$ 2,30
SD: R\$ 0,40 + R\$ 0,20 = R\$16,40

O referido é verdade e dou fé.
São José do Inhacorá-RS, 14 de fevereiro de 2008.

0692.03.0700004.00181



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS



Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Oficial Designada

0692.01.0700005.00235



Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794
Rua Emílio Müller, 1085
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Município de São José do Inhacorá - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2008

ESTA CERTIDÃO PODERÁ NÃO TER VALIDADE COM RASURAS, EMENDAS OU BORRÕES - VERSO EM BRANCO



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Cláudia M. S. Jochen Parcianello
Tabelã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

Rua Emílio Müller, 1085

CEP 95400-000 - São José do Inhacorá - RS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

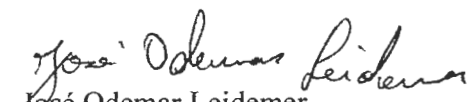
Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2008 (dois mil e oito), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, sito na Rua Frei Leonardo Braun, número 50 (cinquenta) nesta cidade de São José do Inhacorá, às 21:00 horas, realizou-se a assembléia geral de fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá. inicialmente foi, digo, Inicialmente, foi escolhido pelos presentes o Sr. José Odemar Leidemer, brasileiro, casado, agricultor, 47 anos de idade, portador da carteira de identidade número 3056787132/SSP-RS, inscrito no CPF sob número 441756710-72, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, neste Município de São José do Inhacorá-RS, para coordenar a assembléia o qual saudou os presentes e esclareceu sobre a necessidade de organizar a entidade para que o município possa se credenciar a executar o serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o aviso publicado pelo Ministério das Comunicações. No momento seguinte o coordenador abriu espaço para sugestão do nome fantasia e sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, que ficou definido como nome fantasia "RÁDIO DIAMANTE FM" e a sede será na Rua Leopoldo Rockenbach, número 399, nesta cidade. Em seguida colocou-se em discussão a proposta de estatuto da entidade a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes sendo que o mesmo será registrado junto ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica desta cidade. Dando continuidade aos trabalhos, o coordenador desta Assembléia passou para a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS – RÁDIO DIAMANTE FM conforme prevê o estatuto recém aprovado. Foi apresentada chapa única a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes e ficou assim composta: DIRETORIA: Presidente Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Vice-Presidente Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.63541416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015. Também foi aprovado por unanimidade os membros do Conselho Fiscal: CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº.33617210082, Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF nº. 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº.89369866000; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Sra. Carmeli Maria Escher da Costa, CPF nº. 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº.94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberger, CPF nº.41117484068. Em seguida a Assembléia aprovou por unanimidade as entidades e membros do CONSELHO COMUNITÁRIO da Associação que ficou assim composto: 1 - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº.98041429/0001-21 Titular: Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº.19726082072, Suplente: Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº.61026239087; 2 - representantes da Mitra Angelopolitana-Paróquia São José de São José do Inhacorá, CNPJ nº.87697769/0014-03, Titular: Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº.76485854053, Suplente: Sra. Neusa Maria Hartmann Schwan, CPF nº.94951543087; 3 - representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Boa Vista do Buricá, com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº.89432363/0001-00, Titular: Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF nº.33612900072, Suplente: Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF nº. 54045576053, 4- representantes da Associação do Circulo de Pais e Mestres da Escola

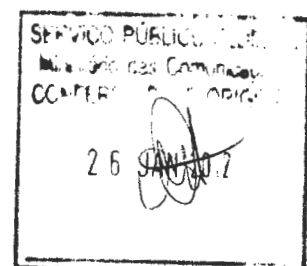
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 2008

Estadual de Ensino Médio Madre Madalena de São José do Inhamorá, CNPJ nº.88505169/0001-44, Titular: Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº.55726852087, Suplente: Sr. Ademar Pletsch Ludwig, CPF nº.52378136072; 5- representantes do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhamorá, CNPJ nº.90477662/0001-40 Titular: Sr. João Paulo Heckler, CPF nº.99861453091, Suplente: Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087; 6- representantes da Associação Comunitária de Mato Queimado – São José do Inhamorá, CNPJ nº. 01763811/0001-07, Titular: Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Suplente: Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068; 7- representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhamorá, CNPJ nº. 94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Suplente: Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059; 8- representantes do Hospital São Francisco de Assis de São José do Inhamorá, CNPJ nº. 06160788/0001-80, Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Suplente: Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049. O período de mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário será de 4 (quatro) anos conforme previsto no Estatuto Social. Para constar nesta ata ficam considerados associados fundadores desta Associação as seguintes pessoas: Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.63541416068, Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015, Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº.33617210082, Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF nº. 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº.89369866000; Sra. Carmeli Maria Escher da Costa, CPF nº. 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº.94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberger, CPF nº.41117484068, Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº.19726082072, Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº.61026239087, Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº.76485854053, Sra. Neusa Maria Hartmann Schwan, CPF nº.94951543087, Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF nº.33612900072, Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF nº. 54045576053, Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº.55726852087, Sr. Ademar Pletsch Ludwig, CPF nº.52378136072, Sr. João Paulo Heckler, CPF nº.99861453091, Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087, Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068, Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059, Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049, Sr. João Renato Puhl, CPF nº.21990000010, Sr. João Mauro Walter, CPF nº. 50055682049 e Sr. Edemar Antônio Dapper, CPF nº. 62945939053. nada mais, havendo, digo, Nada mais havendo a tratar, o Presidente eleito encerrou a Assembléia e eu, Luciano Roberto Auth, Secretário Eleito, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. São José do Inhamorá, 06 de fevereiro de 2008.


Luciano Roberto Auth
Secretário


José Odemar Leidemer
Presidente



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2008 encontra-se registrada no Livro B-1, de Registro de Títulos e Documentos, às fls. 062vs a 064, sob nº 046, datada de 14.02.2008, neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São José do Inhacorá - RS.

O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacorá, 14 de fevereiro de 2008

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Cláudia M. S. Juchan Parcianello
Tabelião e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

Rua Emílio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

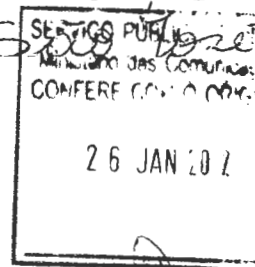
Emolumentos do registro: R\$ 26,10+2,30=28,40

Selos digitais: SD: 0692.03.0700004.00182=R\$0,40

SD: 0692.01.0700005.00238=R\$0,20

colocou-se em discussão a proposta de estatuto da entidade a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes sendo que o mesmo será registrado junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica desta cidade. Dando continuidade aos trabalhos, o coordenador desta Assembleia passou para a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga-RS - RÁDIO DIAMANTE FM conforme prevê o estatuto recém aprovado. Foi apresentada chapa única a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes e ficou assim composta: DIRETORIA: Presidente Sr. José Odemir Leidenmer, CPF nº 44175671072, Vice-Presidente Sr. Romen Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº 63541416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Tere Fátima Welter, CPF nº 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº 59578130015, Também foi aprovada por unanimidade os membros do Conselho Fiscal: CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº 33617210082, Sr. Clizem João Redel Schenkel, CPF nº 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Ibammes, CPF nº 89369866000; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Sra. Carmeli Maria Escher de Costa, CPF nº 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº 94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberg, CPF nº 41117484068. Em seguida a assembleia aprovou por unanimidade as entidades e membros do CONSELHO COMUNITÁRIO da Associação que

ficou assim composto: 1 - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio com extensão de base em São José do Inhacore, CNPJ n° 98041429/0001-21 Titulor: Sr. Edison Ben-
man Hammusch, CPF n° 19726082072, Suplente: Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF n° 61026239087; 2 - representantes de Mitra Angelopolitana - Paró-
quia São José de São José do Inhacore, CNPJ n° 87697769/0014-03, Titulor: Sr. Carlos Alberto Hon-
zen, CPF n° 76485854053, Suplente: Sra. Cleusa Ma-
ria Hartmann Schwan, CPF n° 94951543087; 3 -
representantes de Igreja Evangélica Assem-
bleia de Deus de Boa Vista do Buricá, com
extensão de base em São José do Inhacore,
CNPJ n° 89432363/0001-00, Titulor: Sr. Carlos Gus-
tavo Bender, CPF n° 33612900072, Suplente: Sr. Lau-
ri Inácio Willers Schu, CPF n° 54045576053, 4 - re-
presentantes da Associação do Círculo de Pais
e Mestres da Escola Estadual de Ensino
Médio Madre Madalena de São José do In-
hacore, CNPJ n° 88505169/0001-44, Titulor Sr.
Amélio João Kuhn, CPF n° 55726852087, Su-
plente: Sr. Ademor Pletsch Ludwig, CPF n°
52378136072; 5 - representantes do EPM de Es-
cola Municipal de Ensino Fundamental Rui
Barbosa de São José do Inhacore, CNPJ n°
90477662/0001-48, Titulor: Sr. João Paulo
Sbeckler, CPF n° 99861453091, Suplente: Sra.
Sandra Eliete Maffaciodi Rechziegel, CPF n°
97528072087, 6 - representantes da Associação
Comunitária de Mato Queimado - São José do



gério Luis Ressel, CPF nº 95610081068; - 7 represen-
tantes do Conselho de Desenvolvimento Comu-
nitário de São José do Inhacorá, CNPJ nº
94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armondo
Ludwig, CPF nº 61026140030, Suplente: Sr. Ven-
derlei Gräf, CPF nº 88527000059; 8-representan-
tes do Hospital São Francisco de Assis de
São José do Inhacorá, CNPJ nº 06160788/0001-80,
Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº 787644
40087, Suplente: Sra. Magna Denis Becker Hof-
mann, CPF nº 92497470049. O período de me-
diate da Diretoria, do Conselho Fiscal e do
Conselho Comunitário será de 4 (quatro) a-
nos conforme previsto no Estatuto Social.
Para constar neste ato ficam considerados
associados fundadores desta Associação os
seguintes pessoas: Sr. José Odemar Heidemer,
CPF nº 44175671072, Sr. Romeu Inácio Kuntz Wol-
fart, CPF nº 63541416068, Sr. Luciano Roberto Auth,
CPF nº 945293290-20, Sra. Lara Fátima Welter,
CPF nº 67214843072, Sr. Eduardo Ludwig, CPF
nº 004279654047, Sr. Dari José Schwan, CPF nº 59
578130015, Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF
nº 33617210082, Sr. Eliseu João Redel Schenkel,
CPF nº 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Ghammes,
CPF nº 89369866000, Sra. Carmeli Maria Tcher-
de Costa, CPF nº 48693375091, Sr. Cleber Zingler,
CPF nº 94901481053, Rubin Francisco Schalem-
berger, CPF nº 41117484068, Sr. Edison Bonmann
Johannusch, CPF nº 19726082072, Sr. Cláudio
Renate Ludwig, CPF nº 61026239087, Sr. Car-
los Alberto Honzen, CPF nº 76485854053, Sra.
Neusa Maria Gbartmann Schwan, CPF

nº 94951543087, Sr. Carlos Gustavo Bender,
 CPF nº 33612900072, Sr. Lauri Inácio Willers
 Schu, CPF nº 54045576053, Sr. Amélio João
 Kuhn, CPF nº 55726852087, Sr. Ademor Pletsch
 Ludwig, CPF nº 52378136072, Sr. João Paulo
 Theckler, CPF nº 99861453091, Sra. Sandra Elie-
 te Maffacoli Beckzege, CPF nº 97528072087,
 Sr. Darcy Auth, CPF nº 17469872000, Sr. Régio
 Luis Ressel, CPF nº 95610081068, Sr. José Ar-
 mando Ludwig, CPF nº 61026140030, Sr. Vander-
 lei Gräf, CPF nº 88527000059, Sra. Luane Inês Rei-
 da, CPF nº 78764440087, Sra. Magna Denis Becker
 Hofmann, CPF nº 92497470049, Sr. João Renato
 Puhl, CPF nº 21990000010, Sr. João Mauro Walter,
 CPF nº 50055682049 e Sr. Ademor Antônio Doppe,
 CPF nº 62945939053, nada mais, havendo, di-
 go, e nada mais havendo a tratar, o Presiden-
 te eleito encerrou a Assembleia e eu, Luciano
 Roberto Auth, Secretário Eleito, lavrei e presen-
 te ato que após lido e achado conforme, será
 assinado pelos presentes. São José do Inhacaré,
 14 de fevereiro de 2008. *Luiz Epitimo Walter*
João Ademor de Almeida *João Kuhn* *João Pletsch*
Epitimo *Ademor* *João Kuhn* *João Pletsch*
Carlos E. Spind *João Pletsch* *Sandra Elie* *Beckzege*
Leide *Cláudio Ludwig* *João Mauro Walter*
Edison B. Hennrich *Darcy Auth* *Régio Luis Ressel* *Amélio*
João Kuhn *Ademor* *Pletsch Ludwig* *Luane Inês Rei* *Denis Becker*
João Armando Ludwig *João Renato Puhl*
 Ato da Assembleia Geral nº 08/2008. Aos 14 de

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2008

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamorá é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São José do Inhamorá, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Leopoldo Rockenbach, número 399, nesta cidade.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamorá utilizará como denominação fantasia "RÁDIO DIAMANTE FM" de São José do Inhamorá e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política, ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

SP. 1000 PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 2012

o, de forma simultânea em matéria.

segunda-feira, 26 de Janeiro de 1987
 Versão: 1.0
 Aberto para o público
 26 JAN 1987

26 JAN 1971

15.10
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 10º. - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Artigo 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora-RS - RÁDIO DIAMANTE FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano até o dia 30 do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º e § 5º deste artigo.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

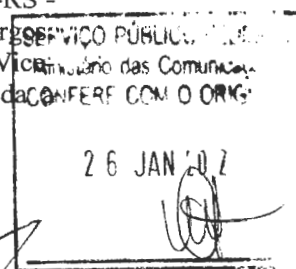
§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 5º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Artigo 12 - A Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora-RS - RÁDIO DIAMANTE FM, órgão executivo e administrativo, será composta por 06 (seis) cargos: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Vice-Secretário, um Tesoureiro e um Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

§ 1º - A Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

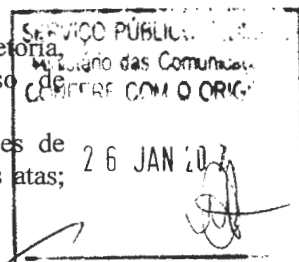
Artigo 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) representar a entidade em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
- j) manter intercâmbio com outras entidades de Radiodifusão Comunitária existentes no Brasil;
- k) associar a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM à entidade Estadual ou Nacional de Radiodifusão Comunitária;
- l) autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.

II) De cada dirigente:

- a) ao Presidente compete: representar a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM, passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação; movimentar conta bancária conjunta da entidade com o Tesoureiro da entidade; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Assembléia Geral; implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) ao Vice-Presidente compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Presidente em caso de impedimento temporário ou definitivo;
- c) ao Secretário Geral compete: secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de Assembléia Geral; lavrar e assinar juntamente com o Presidente, as respectivas atas;



Ex. 12 6
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

- preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando os juntamente com o Presidente; manter o cadastro de associados atualizado; manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade;
- d) ao Vice-Secretário compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Secretário em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
 - e) ao Tesoureiro compete: manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade; supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade; apresentar os balancetes à Diretoria; assinar juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas bem como todos documentos concernentes à vida financeira da entidade; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural; dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria;
 - f) ao Vice-Tesoureiro compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Artigo 14 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria é de quatro membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação deverá ser remetido à próxima reunião ordinária ou extraordinária onde será tentada a solução do impasse. Caso permaneça o impasse, o assunto será levado a Assembléia Geral para decisão.

Artigo 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Artigo 16 - O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

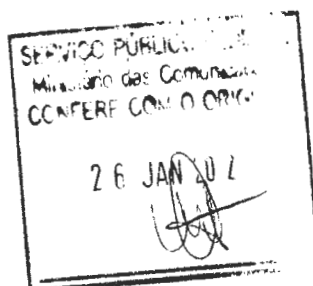
Artigo 17 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionem com as finanças da entidade.

§ 1º. - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2º. - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

IV - DAS ELEIÇÕES

Artigo 18 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.



Handwritten signatures and initials.

14
19
1085
1998

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos dos associados.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 19 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 20 - O Patrimônio e Receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

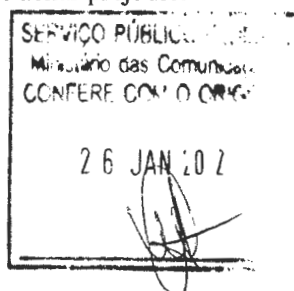
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 21 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, respeitado o disposto no Artigo 11 § 5º.

Artigo 22 - A dissolução da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.



Handwritten signatures and initials.

Artigo 24 - O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

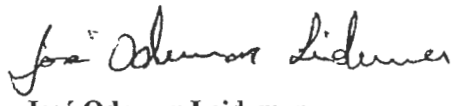
Artigo 25 - Por se localizar em Faixa de Fronteira a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração parcial ou total de seus artigos estatutários sem prévia autorização do(a) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL.

Artigo 26 - Diante do fato da localidade se situar em faixa de fronteira, deverá, apresentar junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República solicitando assentimento prévio para instalar a Estação de Radiodifusão Comunitária para esta localidade em conformidade com a lei nº.6634/79 (seis mil seiscentos e trinta e quatro de maio de mil novecentos e setenta e nove) e Decreto nº.85.604/80 (oitenta e cinco mil seiscentos e quatro de vinte de agosto de mil novecentos e oitenta).

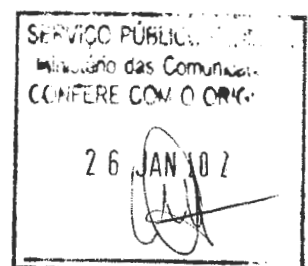
Artigo 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 06 (seis) de Fevereiro de 2008 (dois mil e oito) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar

São José do Inhacorá - RS, 06 de Fevereiro de 2008


Luciano Roberto Auth
Secretário


José Odemar Leidemer
Presidente


Antônio Carlos
06.02.08



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ realizada em 06/02/2008 encontra-se registrada no Livro B-1, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 01vs a 06, sob nº 001, datada de 14.02.2008, neste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de São José do Inhacorá - RS.

O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacorá, 14 de fevereiro de 2008

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudio M. S. Jochen Parcianello
Tabelião e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

Rua Emílio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

Emolumentos do registro: R\$ 40,00+2,30=42,30

Selos digitais: SD: 0692.04.0700001.00015=R\$0,50

SD: 0692.01.0700005.00239=R\$0,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE TRÊS DE MARÇAS
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS
OFICIAL DESIGNADA: CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN PARCIANIELLO
RUA EMILIO MULLER, 1085 - TEL: (55) 3535 1794 - CEP: 98.958-000

15.15.6
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS
☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Oficial Designada
Rua Emilio Muller, 1085
Fone (0xx) 55 3535-1794
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo neste Ofício no Livro B-1, de Pessoas Jurídicas, fls.06 a 07vs, sob nº 002, verifiquei constar o registro datado de 14/02/2008: Extrato do Registro da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, apresentado hoje por seu presidente: JOSÉ ODEMAR LEIDEMER, brasileiro, casado, agricultor, com 47 anos de idade, portador(a) da carteira de identidade número 3056787132/SSP-RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 441.756.710-72, residente e domiciliado(a) na localidade de Linha da Barra, neste município de São José do Inhacorá/RS, CEP 98.958-000, cujo conteúdo é do seguinte teor. Registro do Extrato do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ.

01- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS: a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos. A Associação utilizará como denominação fantasia "RADIO DIAMANTE FM". Tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

02 - DOS ASSOCIADOS: Fundadores, Efetivos e Honorários. As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto.

03 - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO: São órgãos da Associação a Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Comunitário, e Conselho Fiscal. A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por 06 (seis) cargos: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Vice-Secretário, um Tesoureiro e um Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local. O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído por três membros efetivos e três suplentes.

04 - DAS ELEIÇÕES: As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral. A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos dos associados.

05 - DA PROGRAMAÇÃO: A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

06 - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO: O Patrimônio e Receita será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

07- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO: Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG

26 JAN 2008

não econômicos congênere, definida na Assembléia. A atual diretoria está assim constituída: Presidente Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Vice-Presidente Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.6354 1416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015, CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF 110.336172 10082, Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF no. 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº.89369866000; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Sra. Carmeli Maria Escher da Costa, CPF nº. 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº.94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberger, CPF nº.41 117484068. CONSELHO COMUNITARIO: 1 - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº.98041429/0001-21 Titular: Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº.19726082072; Suplente: Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº.61026239087; 2 -representantes da Mitra Angelopolitana-Paróquia São José de São José do Inhacorá, CNPJ nº.87697769/0014-03, Titular: Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº.76485854053, Suplente: Sra. Neusa Maria Hartmann Schwan, CPF nº.94951543087; 3 - representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Boa Vista do Buricá, com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº.89432363/0001-00, Titular: Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF nº.33612900072, Suplente: Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF nº. 54045576053, 4- representantes da Associação do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena de São José do Inhacorá, CNPJ nº.88505169/0001-44, Titular: Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº.55726852087, Suplente: Sr. Ademar Pletsch Ludwig, CPF 110.52378 136072; 5- representantes do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhacorá, CNPJ nº.90477662/0001-40 Titular: Sr. João Paulo Heckler, CPF nº.9986 1453091, Suplente: Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087; 6- representantes da Associação Comunitária de Mato Queimado — São José do Inhacorá, CNPJ nº. 01763811/0001-07, Titular: Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Suplente: Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068; 7- representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Suplente: Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059; 8- representantes do Hospital São Francisco de Assis de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 06160788/0001-80, Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Suplente: Sra. Magna Denis-Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049. São José do Inhacorá, 06 de fevereiro de 2008. Presidente - José Odemar Leidemer. Nada havendo mais para constar. Eu, Bel. Roberto Carlos Parcianello, Substituto da Oficial Designada, o escrevi, dou fé e assino. Emol: R\$ 8,60+4,10+2,30+Selo Digital:0,60=15,60

O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacorá, 14 de fevereiro de 2008

0692.01.0700005.00244



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

0692.01.0700005.00245

☒ Bel. Claudia M. S. Juchon Parcianello
Tabelião e Oficial Designada

0692.01.0700005.00246

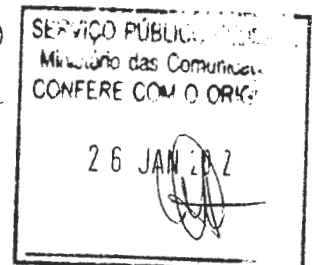
☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

Rua Emílio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

Registro do Extrato do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ. 01 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS: a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos. A Associação utilizará como denominação fantasia "RÁDIO DIAMANTE FM". Tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. 02 - DOS ASSOCIADOS: Fundadores, Efetivos e Honorários. As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto. 03 - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO: São órgãos da Associação a Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Comunitário, e Conselho Fiscal. A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por 06 (seis) cargos: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Vice-Secretário, um Tesoureiro e um Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local. O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído por três membros efetivos e três suplentes. 04 - DAS ELEIÇÕES: As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral. A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos dos associados. 05 - DA PROGRAMAÇÃO: A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. 06 - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO: O Patrimônio e Receita será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. 07 - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO: Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. A atual diretoria está assim constituída: Presidente Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Vice-Presidente Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.63541416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015, CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº.33617210082,



Jose Odean Leidene



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente Extrato do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ realizada em 06/02/2008 encontra-se registrada no Livro B-1, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 06 a 07vs, sob nº 002, datada de 14.02.2008, neste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de São José do Inhacora - RS.

O referido é verdade e dou fê
São José do Inhacora, 14 de fevereiro de 2008

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto



SERVENÇA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (Cxx) 55 3535-1794
Rua Emilio Müller, 1085
CEP 98958-000 - São José do Inhacora - RS

Emolumentos do registro: R\$ 40,00+2,30=42,30

Selos digitais: SD: 0692.04.0700001.00016=R\$0,50

SD: 0692.01.0700005.00240=R\$0,20

RELAÇÃO DE SÓCIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS - RÁDIO
DIAMANTE FM

*José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. neste município.

*Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, neste município.

*Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, neste município.

*Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, neste município.

*Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, neste município.

*Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, neste município.

*Agostinho Deoner Pietrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1006347015 – SSP, CPF nº. 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº. neste município.

*Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1003570379 – SSP, CPF nº. 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1242, bairro centro, neste município.

*Gilberto Pedro Hammes, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 6055592809 – SSP, CPF nº. 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 861, bairro centro, neste município.

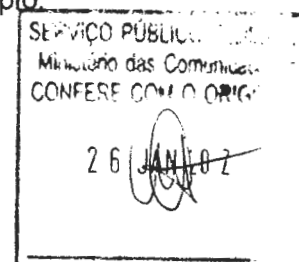
*Carmeli Maria Escher da Costa, casada, professora, brasileira, portadora da RG nº. 1045277546 – SSP, CPF nº. 48693375091, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 714, bairro centro neste município.

*Cleber Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador da RG nº. 6073693688 – SSP, CPF nº. 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº. bairro centro, neste município.

*Rubin Francisco Schallenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador da RG nº. 4032539209 – SJS, CPF nº. 41117484068, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1064, bairro centro, neste município.

*Amélio João Kuhn, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 5041552463 – SSP, CPF nº. 55726852087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn, nº. 325, bairro centro, neste município.

*Ademar Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8063602422 – SSP, CPF nº. 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 364, bairro centro, neste município.



*Darcy Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 9024709181 – SSP, CPF nº. 17469872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Rogério Luis Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5073693623 – SJTC, CPF nº. 95610081068, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Neusa Maria Hartmann Schwan, casada, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora da RG nº. 5074514778 – SJTC, CPF nº. 94951543087, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 605, bairro centro neste município.

*Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 8063603545 – SJS, CPF nº. 97528072087, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº. 196, bairro centro neste município.

*Carlos Alberto Konzen, casado, mecânico, brasileiro, portador da RG nº. 5052747812 – SSP, CPF nº. 76485854053, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 438, bairro centro neste município.

*Vanderlei Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1054904907 – SSP, CPF nº. 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 528, bairro centro, neste município.

*Carlos Gustavo Bender, casado, pastor, brasileiro, portador da RG nº. 1049916701 – SSP, CPF nº. 33612900072, residente e domiciliado na Rua Frei Leonardo Braun, nº. 279, bairro centro, neste município.

*Lauri Inácio Willers Schú, casado, comerciante, brasileiro, portador da RG nº. 2041979697 – SSP, CPF nº. 54045576053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 80, bairro centro, neste município.

*João Paulo Heckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 7073684073 – SJTC, CPF nº. 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio do Inhamorá, s/nº. neste município.

*José Armando Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1041544501 – SSP, CPF nº. 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Linha Jundiá, s/nº. neste município.

*Liane Inês Reidel, casada, técnica em enfermagem, brasileira, portadora da RG nº. 3063621878 – SSP, CPF nº. 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 497, bairro centro, neste município.

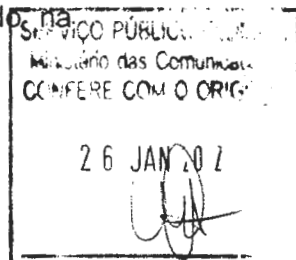
*Magna Denis Becker Hofmann, casada, enfermeira, brasileira, portadora da RG nº. 4074042773 – SJS, CPF nº. 92497470049, residente e domiciliado na Emílio Müller, nº. 1250, bairro centro, neste município.

*Edison Bonmann Hannusch, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5010260981 – SSP, CPF nº. 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Cinco Barulho, s/nº. neste município.

*Cláudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8041544464 – SSP, CPF nº. 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº. neste município.

*João Renato Puhl, solteiro, religioso, brasileiro, portador da RG nº. 8010950304 – SJS, CPF nº. 21990000010, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 440, neste município.

*Edemar Antônio Dapper, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 4052748367 – SSP, CPF nº. 62945939053, residente e domiciliado na localidade de Lajeado Itu, s/nº. neste município.





SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Cláudia M. S. Jochen Parolanello
Tabelão e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parolanello
Substituto

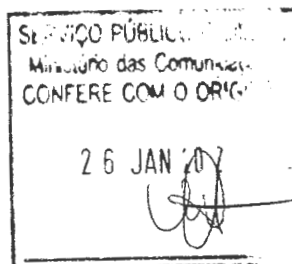
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

*João Mauro Walter, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8014912789 – SSP, CPF nº. 50055682049, residente e domiciliado na
localidade de Linha Buricá, s/nº. neste município.

E, por ser expressão da verdade assino.

São José do Inhacorá-RS, 11 de fevereiro de 2008.


José Odemar Leidemer
Presidente



RELAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS -
RÁDIO DIAMANTE FM

DIRETORIA:

Presidente: José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. neste município.

Vice-Presidente: Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, neste município.

Secretário: Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, neste município.

Vice-Secretária: Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, neste município.

Tesoureiro: Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, neste município.

Vice-Tesoureiro: Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, neste município.

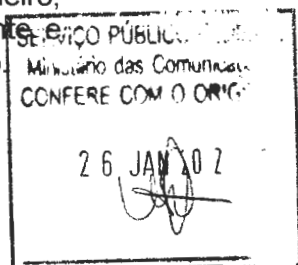
CONSELHO FISCAL

TITULARES:

*Agostinho Deoner Pietrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1006347015 – SSP, CPF nº. 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº. neste município.

*Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1003570379 – SSP, CPF nº. 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1242, bairro centro, neste município.

*Gilberto Pedro Hammes, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 6055592809 – SSP, CPF nº. 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 861, bairro centro, neste município.



26 JAN 202

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

DEPARTAMENTO DE NOTARIADO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE MORTUÓRIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DOAÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TESTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TUTELAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CURATELIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES

*Liane Inês Reidel, casada, técnica em enfermagem, brasileira, portadora da RG nº. 3063621878 – SSP, CPF nº. 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 497, bairro centro, neste município.

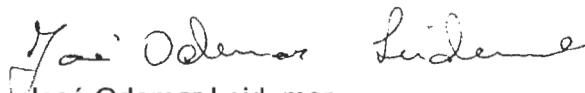
*Magna Denis Becker Hofmann, casada, enfermeira, brasileira, portadora da RG nº. 4074042773 – SJS, CPF nº. 92497470049, residente e domiciliado na Emílio Müller, nº. 1250, bairro centro, neste município.

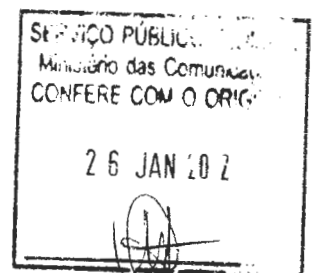
*Edison Bonmann Hannusch, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5010260981 – SSP, CPF nº. 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Cinco Barulho, s/nº. neste município.

*Cláudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8041544464 – SSP, CPF nº. 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº. neste município.

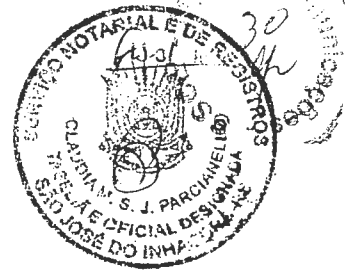
E, por ser expressão da verdade assino.

São José do Inhacorá-RS, 11 de fevereiro de 2008.


José Odemar Leidemer
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

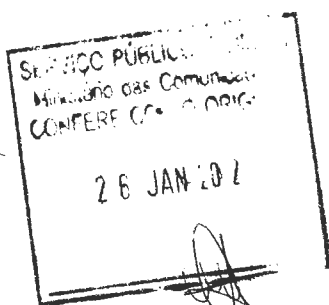


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TRÊS DE MAIO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA: CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN
PARCIANELLO
RUA DA IGREJA, 415 – TEL: (55) 3535 1794 – CEP: 98.958-000

CERTIDÃO

Certifico que por pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos e livros deste Ofício, neles verifiquei constar que se encontra registrado no Livro de Títulos e Documentos sob nº 046, fls.62vs a 64, do Livro B-1, datado de 14 de fevereiro de 2008 à Ata da Assembléia Geral de Fundação, Eleição e Posse de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, e, no Livro de Pessoas Jurídicas sob nº 001, fls.001vs a 007vs, do Livro B-1, datado 14 de fevereiro de 2008, o registro do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, com sede nesta cidade como o AV-1/001, fls.001vs, do Livro B-1, em 19 de junho de 2009, com averbação da ata nº 002/2009, referente ao ingresso de novos sócios. É o que me cumpre certificar em vista do requerido. Do que dou fé. Roberto Carlos Parcianello, substituto da oficial designada. Emol: certidão: 4,70 + proc.eletrônico: 2,50 + Selos Digitais de Fiscalização: 0692.01.0900001.00514 a 00515 = 0,40 = total= 7,60

O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacorá, 19 de junho de 2009



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia retrográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 22 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. RS

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900001.00526

20,2

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Oficial(a) do Registro de Títulos e Documentos e de
Pessoas Jurídicas de São José do Inhacorá – RS:



ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, neste ato representado por seu presidente – JOSÉ ODEMAR LEIDEMER, brasileiro, casado, agricultor, com 48 anos de idade, portador(a) da carteira de identidade número 3056787132/SSP-RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 441.756.710-72, residente e domiciliado(a) na localidade de Linha da Barra, neste município de São José do Inhacorá / RS, CEP 98.958-000, requer a Vossa Senhoria o REGISTRO INTEGRAL do(s) seguinte(s) documento(s): ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL Nº 02/2009, ENTRADA DE NÓVOS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ REALIZADA EM 21/05/2009, com nome fantasia “RADIO DIAMANTE FM”, com sede administrativa na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399, nesta cidade;

Nestes termos,

Pede deferimento.

São José do Inhacorá – RS, 17 de junho de 2009

Jose Odeemar Leidemmer
Assinatura(s) do(s) requerente(s)

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo nº 084, fls 72
Registro Nº 2AV-1/01, Lp nº B-1-PJ.
São José do Inhacorá, 16/06/2009
O Oficial: _____



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

- ☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada
☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CENTRO COM. O. C. 010

26 JUN 2009

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim. apresentados. Dou fé. 22 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

E. R. 2/53

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900001.00527

21/06/09

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL Nº. 02/2009

Aos 21 de maio de 2009, às 19:30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Inhamitanga, reuniram-se em Assembléia Extraordinária a diretoria e os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga, com a finalidade de avaliar a proposta de ingresso de dois novos sócios nesta associação, sendo eles: Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador da RG nº. 8049017372 – SSP, CPF nº. 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilda, nº. 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga – RS e Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador da RG nº. 9008505803 – SSP, CPF nº. 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandio Jahn, nº. 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga – RS, os quais foram aceitos por todos os sócios e passarão a fazer parte do quadro de sócios da associação. Seguindo ressaltou-se apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Leopoldo Rockenbach, nº399, CEP 98.958-000, município de São José do Inhamitanga, Estado do Rio Grande do Sul de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes abaixo mencionados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:45 horas do dia 21 de maio de 2009 e eu Luciano Roberto Auth, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

*José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

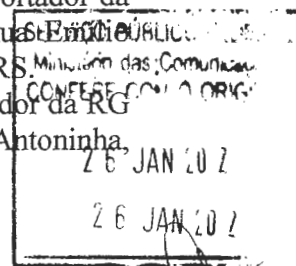
*Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Agostinho Deoner Pietrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1006347015 – SSP, CPF nº. 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1003570379 – SSP, CPF nº. 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1242, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Gilberto Pedro Hammes, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 6055592809 – SSP, CPF nº. 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 861, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(~~anverso~~/ verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé, 22 JUN 2009

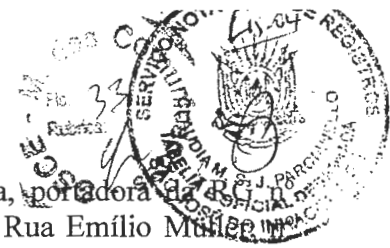
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

E. R. RS
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficiala

0692.01.0900001.00528

RS



*Carmeli Maria Escher da Costa, casada, professora, brasileira, portadora da RG nº. 1045277546 – SSP, CPF nº. 48693375091, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 714, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Cleber Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador da RG nº. 6073693688 – SSP, CPF nº. 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº. bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Rubin Francisco Schallenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador da RG nº. 4032539209 – SJS, CPF nº. 41117484068, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1064, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Amélio João Kuhn, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 5041552463 – SSP, CPF nº. 55726852087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn, nº. 325, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Ademar Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8063602422 – SSP, CPF nº. 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 364, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Darcy Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 9024709181 – SSP, CPF nº. 17469872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Rogério Luis Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5073693623 – SJTC, CPF nº. 95610081068, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Neusa Maria Hartmann Schwan, casada, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora da RG nº. 5074514778 – SJTC, CPF nº. 94951543087, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 8063603545 – SJS, CPF nº. 97528072087, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº. 196, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Carlos Alberto Konzen, casado, mecânico, brasileiro, portador da RG nº. 5052747812 – SSP, CPF nº. 76485854053, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 438, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Vanderlei Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1054904907 – SSP, CPF nº. 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 528, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador da RG nº. 8049017372 – SSP, CPF nº. 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilda, nº. 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

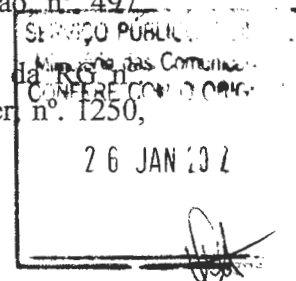
*Lauri Inácio Willers Schú, casado, comerciante, brasileiro, portador da RG nº. 2041979697 – SSP, CPF nº. 54045576053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 80, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*João Paulo Heckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 7073684073 – SJTC, CPF nº. 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio do Inhacorá, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*José Armando Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1041544501 – SSP, CPF nº. 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Linha Jundiá, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Liane Inês Reidel, casada, técnica em enfermagem, brasileira, portadora da RG nº. 3063621878 – SSP, CPF nº. 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 497, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Magna Denis Becker Hoffmann, casada, enfermeira, brasileira, portadora da RG nº. 4074042773 – SJS, CPF nº. 92497470049, residente e domiciliado na Emílio Müller, nº. 1250, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(~~anverso~~/ verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 22 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. R.
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial
0692.01.0900001.00529

7/7/20

*Edison Bonmann Hannusch, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5010260981 – SSP, CPF nº. 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Barulhos, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

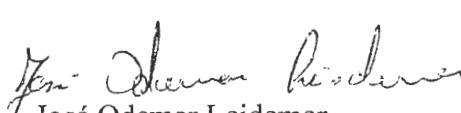
*Cláudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8041544464 – SSP, CPF nº. 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador da RG nº. 9008505803 – SSP, CPF nº. 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandio Jahn, nº. 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Edemar Antônio Dapper, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 4052748367 – SSP, CPF nº. 62945939053, residente e domiciliado na localidade de Lajeado Itu, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*João Mauro Walter, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8014912789 – SSP, CPF nº. 50055682049, residente e domiciliado na localidade de Linha Buricá, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.


Luciano Roberto Auth
Secretário


José Odemar Leidemer
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo nº 084 de 72
Registro nº AV-1/01 - B-1-PJ.
S. J. do Inhacorá 19/06/2009
O Oficial.



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

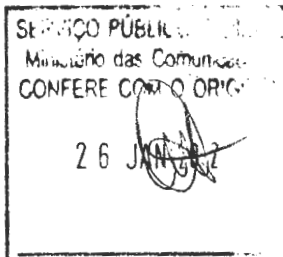
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso e verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 22 JUN 2009

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900001.00530



SECRET
CONFERE COM OTC

70 JAN 11 1971

em reuniram-se em Assembleia Extraordinária diretoria e os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacore, com finalidade de avaliar a proposta de ingresso de dois novos sócios nesta associação, sendo eles: Alexandre Luiz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador de RG nº 8049017372 - SSP, CPF nº 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Tereza, nº 177, bairro centro, CEP 98758-000, Município de São José do Inhacore - RS e Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador de RG nº 9008505803 - SSP, CPF nº 5284522915, residente e domiciliado na Rua Américo Jahn, nº 823, CEP 98758-000, Município de São José do Inhacore - RS, os quais foram eleitos por todos os sócios e passaram a fazer parte do quadro de sócios da associação. Seguindo resolu-se apoiar a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Leopoldo Reichenbach, nº 399, CEP 98958-000, município de São José do Inhacore, Estado do Rio Grande do Sul de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações Olistadas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes abaixo mencionados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 do Normo Complementar nº 11/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será escrita e



registrado no registro de títulos e documentos competente e não havendo mais a necessidade por encerrada a reunião às 20:45 horas do dia 21 de maio de 2009 e em Laucione Roberto Auth, na função de secretário da reunião, lavre este ato. José Ademir Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador do RG nº 056787132-SSP, CPF nº 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha do Barro, km 2 CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS. Roman Inácio Huntz Wollert, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador do RG nº 8041535413-SSP, (CEP nº), dige CPF nº 6354141068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 729, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS. Laucione Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador do RG nº 1068542784-ITC, CPF nº 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº 521, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS. Fatima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora do RG nº 205423875-SJS, CPF nº 67214843072, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 584, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS. Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador do RG nº 2083073946-SJS, CPF nº 00427965047, residente e domiciliado na Rua Emilio Müller, nº 670, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS. Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador

JAN 2012

de RG nº 3041524129-SSP, CPF nº 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Agostinho Deoner Brazacka, casado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 1006347015-SSP, CPF nº 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Leão Central, sem nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 1003570379-SSP, CPF nº 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº 1242, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Gilberto Pedro Thomas, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 605592809-SSP, CPF nº 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº 861, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Carmeli Maria Echer de Costa, casada, professora, brasileira, portadora de RG nº 1045277546-SSP, CPF nº 48693375091, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº 714, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Cleber Olinger, solteiro, financeiro, brasileiro, portador de RG nº 6073693688-SSP, CPF nº 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Rubin Francisco Schenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador de RG nº 4032539209-SSP, CPF nº 41157484068, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº 1064, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Amélio João Kuhn,

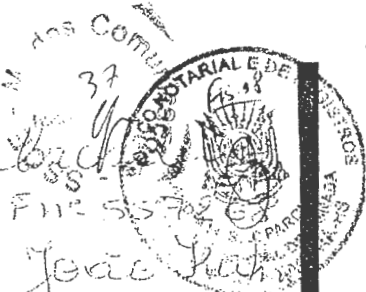
AUTENTICO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
anverso / verso) conforme os originais a
mim apresentados Dou fé. 22 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
R\$ 5,00

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900001.00534

0692.01.0900001.00533



Estado, servidor público municipal, portador do RG nº 5041552463 - SSP, CPF nº 55722087, residente e domiciliado na Rua João Batista nº 325, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Ademair Retsch Ludwig, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 8063602422 - SSP, PF nº 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº 364, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Darci Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador do RG nº 9024709181 - SSP, CPF nº 11468872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Rogério Luiz Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador do RG nº 5073683623 - SJTC, CPF nº 9561008103, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Cleusa Maria Barthmann Schwan, casado, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora do RG nº 507541778 - SJTC, CPF nº 94951543087, residente e domiciliado na Rua São João, nº 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Sandra Eliete Maffaceli Rezziegel, casado, servidora pública municipal, brasileira, portadora do RG nº 8063603545 - SJS, PF nº 97528072087, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 196, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Carlos Alberto Honzen, casado, mecânico, portador do RG nº 5052741812.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica (anverso / verso), conforme os originais assim apresentados. Dou fé. 22 JUN 2009
MTESTEMUNHO DA VERDADE

Moisés Carlos Parciameiro
Substituto da Tabelião Oficial
0692.01.0900001.00536
0692.01.0900001 00535

Sig. 100 PUBLICA
26 JAN 2012

SP, CPF nº 76485854053, residente e domiciliado na Rua São João, nº 438, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Von Wilk Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 1054904907 - SSP, CPF nº 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 528, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador de RG nº 8049017372 - SSP, CPF nº 6730376534, residente e domiciliado na Rua Madre Tereza, nº 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Lauri Inácio Wilk Schu, casado, comerciante, brasileiro, portador de RG nº 2041979697 - SSP, CPF nº 54045576053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº 80, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. João Paulo Beckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 073684073 - STTC, CPF nº 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santa Antônia do Inhacoré, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. José Armando Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 10544501 - SSP, CPF nº 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Linha Junção, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Liane Inês Reidel, casado, técnico em enfermagem, brasileira, portadora de RG nº 063621878 - SSP, CPF nº 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº 497, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Magne Denis Becker Hoffmann, ce-



doado, enfermeira, brasileira, portadora de RG nº 4074042773 - SJS, CPF nº 92497470049, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº 11, bairro Centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Edizon Bornemann Jun-
 nurch, doado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 5010260881 - SSP, CPF nº 14726082072, residente e domiciliado na localidade de Lince Barulhos, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Claudio Renato Ludwig, doado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 8041544464 - SSP, CPF nº 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Lince Central, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Regine Jori Dill, doado, empresária, brasileira, portadora de RG nº 9008505803 - SSP, CPF nº 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandia Jahn, nº 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Edemar Antônio Dieppel, doado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 4052748367 - SSP, CPF nº 6294593953, residente e domiciliado na localidade de Lince Itu, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. João Mauro Walter, doado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 8014912783 - SSP, CPF nº 50055682049, residente e domiciliado na localidade de Lince Furo, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Lara Tatiane Walter.

Assinado em 14 de maio de 2022 por
 Edmar Bornemann Junnurch, Claudio Renato Ludwig,
 Regine Jori Dill, Edemar Antônio Dieppel,
 João Mauro Walter e Larissa Tatiane Walter.

REGISTRO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2022

*asciety D studio Inching José Armando Ludwig
Ribeiro e Silva Denise H. Schwaningerlei Grif
Regina Luis Ressel Edison B. Hommes*

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL

Protocolo nº 084 PR-72

Registro nº Av. 101 1.º 8-1-15.

S. J. do Inhamora 19/06/2009

O Oficial. P



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHAMORÁ - RS**

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhamorá - RS

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 22 JUN 2009

EM TESTEMUNHO 6 DA VERDADE

E. R\$ 5,00

SÃO JOSÉ DO INHAMORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello

Substituto da Tabeliã Oficial

Foro

0692.01.0900001.00537

Roberto Carlos Parcianello

Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900001.00538

Foro



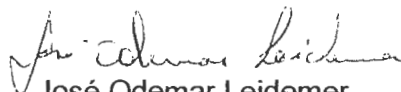
**RELAÇÃO DOS NOVOS SÓCIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS – RADIO
DIAMANTE FM**

*Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador da RG nº. 8049017372 – SSP, CPF nº. 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilda, nº. 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador da RG nº. 9008505803 – SSP, CPF nº. 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandio Jahn, nº. 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

E, por ser expressão da verdade assino.

São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.


José Odemar Leidemer
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo nº 084, pág. 72
Registro de AV-1/01, nº B-1-PJ.
S. J. do Inhacorá, 19/06/2009
O Oficial.



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS**

☐ Bel. Cláudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

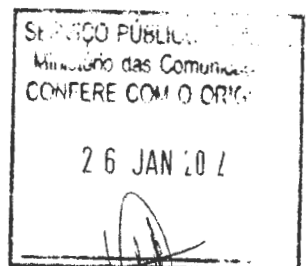
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 22 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. RS 23

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Urcina

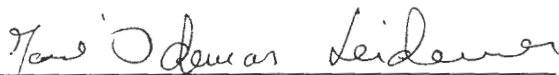
0692.01.0900001.00539
R 92





DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHAMITANGA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



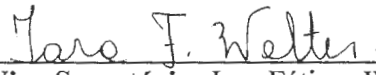
Presidente: José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. neste município.



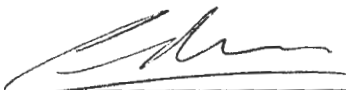
Vice-Presidente: Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, neste município.



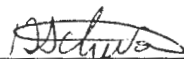
Secretário: Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, neste município.



Vice-Secretária: Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, neste município.

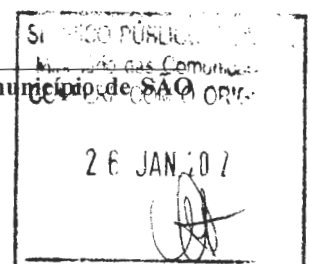


Tesoureiro: Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, neste município.



Vice-Tesoureiro: Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, neste município.

Endereço para correspondência: RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº399, CEP 98.958-000, município de SÃO JOSÉ DO INHAMITANGA, Estado do Rio Grande do Sul;
Telefone para contato: 55.36160255 / 55.96130638
Correio eletrônico: mapa@sjinhacora.com.br; diamantefm@hotmail.com

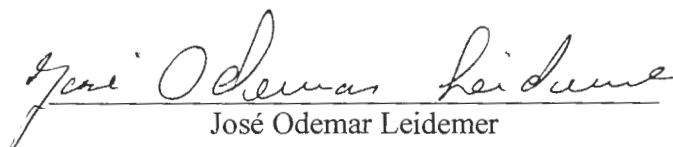


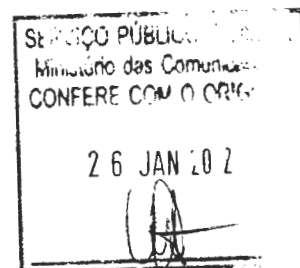
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSÉ ODEMAR LEIDEMER na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**,
declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº399, CEP 98.958-000, município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade **não** é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, será **RÁDIO DIAMANTE FM**;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: **27° S 43' 39"** de latitude e **54°W 07' 06"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº399, CEP 98.958-000, município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul**;
-
- a entidade apresentará **Projeto Técnico** de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente **não** possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São José do Inhacorá – RS, 22 de maio de 2009.


José Odemar Leidemer
CPF: 441.756.710-72



Endereço para correspondência: **RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº399, CEP 98.958-000, município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul**;
Telefone para contato: **55.36160255 / 55.96130638**
Correio eletrônico: **smapa@sjinhacora.com.br; diamantefm@hotmail.com**



DECLARAÇÃO

O responsável abaixo identificado, declara, que as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69, são: **27° S 43' 39"** de latitude e **54°W 07' 06"** de longitude, altitude **200 metros**, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, corresponde ao logradouro : **RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 399, CEP 98.958-000, município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 1/2005.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/Data	São José do Inhacorá/RS, 01 de julho de 2008.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

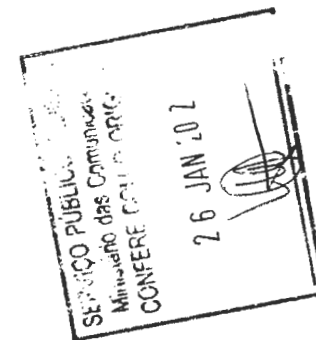




19/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 14:44:27
136711256 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 899700000000-3 20000001010-6
95523151882-4 20491821703-8
Data do pagamento 19/06/2009
Competencia MM/AAAA 06/2009
Data de Vencimento 25/06/2009
CNPJ 09367440/0001-56
Valor Principal 20,00
Valor Total 20,00
NR. AUTENTICACAO 2.2B0.60D.666.40F.F02



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	06/2009
	Vencimento	25/06/2009
Nome do Contribuinte / Recolhedor: AS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA S. J. INHACORÁ	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.367.440/0001-56
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5FFD61DF5D3AED330338D17D2D080B50]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89970000000-3 20000001010-6 95523151882-4 20491821703-8



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL	1068542784	DATA DE EXPEDIÇÃO	17/08/1993
NOME: LUCIANO ROBERTO AUTH			
FILIAÇÃO: DARCY AUTH ERNA CECILIA AUTH			
NATURALIDADE	TRES DE MAIO RS	DATA DE NASCIMENTO	29/08/1979
DOC ORIGEM C NASC 394 TRES DE MAIO RS			
LV A-2 EL 194			
CPE	*****/*		
POBTO ALGGE RS	ASSINATURA DO TITULAR		
ASSINATURA DO TITULAR		151284	
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL		CARTEIRA DE IDENTIDADE	

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso /verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009
EM TESTEMUNHO. DA VERDADE
E. RS 25
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900001.00497

796

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso /verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009
EM TESTEMUNHO. DA VERDADE
E. RS 25
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900001.00498

792





AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

E. R. J. J.
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900001.00499

7926



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

E. R. J. J.
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900001.00500

7926



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9041524129

NOME DART JOSE SCHWAN

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/1989

FILIAÇÃO ANDREAS NELSON SCHWAN
LOURDES PERPETUA SCHWAN

NATURALIDADE TRES DE MAIO RS

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1968

DOC ORIGEM C NASC 3425 TRES DE MAIO RS

LV A 4 FL 154

CPF *****

PORTO ALEGRE RS

DR. ALASSANDRO DE ALMEIDA

0759

96
4
SSC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso /verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

E. R. S. J.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900001.00501

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso /verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

E. R. S. J.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900001.00502

402

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 2012

das Comunicações
47
4



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. RS 2, 6
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficiala
0692.01.0900001.00503
Pelo, 20



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. RS 2, 6
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficiala

0692.01.0900001.00504

Pelo, 6

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
26 JAN 2012



Serviço Notarial e Registral AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso /verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. R\$ 2,50
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900001.00505

R\$ 2,50



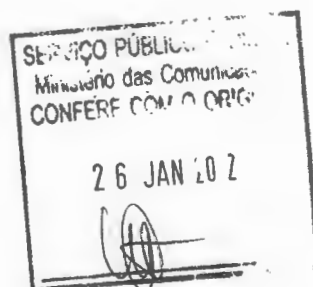
Serviço Notarial e Registral AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso /verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 19 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. R\$ 2,50
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900001.00506

R\$ 2,50



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3056787132 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/1991

JOSE ODEMAR LEIDEMER

OSVALDO LEIDEMER

TRMA LEIDEMER

NATURALIDADE TRES DE MAIO RS DATA DE NASCIMENTO 24/07/1960

DO ORIGEM C CAS 242 TRES DE MAIO RS

SAO JOSE INHACORA LV B1 FL 158V

CPF 441758710/72 *****/*

ASSINATURA DO TITULAR 151282

LEI Nº 7.16 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
anverso / (verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 03 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
R\$ 2,50

SAO JOSE DO INHACORA - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

1920

0692.01.0900001.00344

com
49
SS - 599

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

JOSE ODEMAR LEIDEMER

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
anverso / (verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 03 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
R\$ 2,50

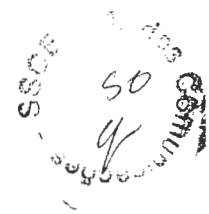
SAO JOSE DO INHACORA - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

1920
0692.01.0900001.00345

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

26 JAN 2012



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, Inscrito no CNPJ sob o nº 94187358/0001-19, com sede na Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, na cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

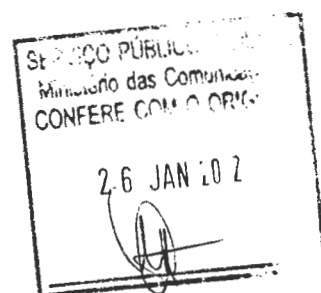
São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.

Alexandre Vaz Ferreira

Prefeito Municipal

Nome do representante legal: Alexandre Vaz Ferreira

CPF: 67303765034





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, com sede na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399, na cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

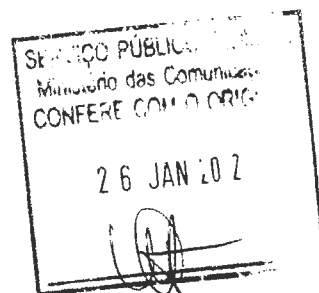
São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.

Irineu Kohls

Presidente da Câmara de Vereadores

Nome do representante legal: Irineu Kohls

CPF: 28365356015



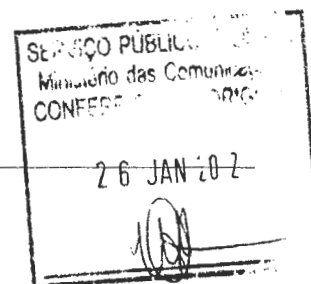
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.187.358/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/1994
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE SAO JOSE DO INHACORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO INHACORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R FREI LEONARDO BRAUN	NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/05/2009** às **10:09:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

CE-M das Com
53
Públi...
Sessão

nada a tratar, a presente ata será lida e aprovada
leitando as seguintes assinaturas: ~~Luís~~
~~João~~, ~~Eliseu Schenkel~~, ~~Leonor~~ ~~Reina~~ ~~Waller~~,
~~Yurema Wilbers~~ ~~größer~~ José Armando Ludwig
Pe. Frei ~~Marinho~~ ~~Wolke~~ ~~Wolke~~ ~~Wolke~~ ~~Wolke~~ ~~Wolke~~
Wistotte ~~Wistotte~~ Irene Spohn ~~Wistotte~~ ~~Wistotte~~ ~~Wistotte~~
~~Bruno~~ ~~Wistotte~~ ~~Wistotte~~ ~~Wistotte~~ ~~Wistotte~~ ~~Wistotte~~
Ata nº 001/2009

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e nove, às nove horas,
tendo por local o Centro Comunitário católico do município de São
José do Imbaçó, deu-se início a Sessão Solene da Câmara Municipal
para a posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, sendo esta presi-
dida pelo Sr. Waldyr Inácio Kercher, vereador mais votado no último plei-
to. Após a saudação inicial, deu-se a composição da mesa oficial assim
constituída: ex-prefeito Abílio Graef e esposa, ex-vice-prefeito Martaulillus Dunker e esposa,
Sr. Paulo Strasser, representando Dep. Osmar Terra, Frei Olimar Kurwald, Pastor Carlos Bender, Apostolo Ritzacko.
Instalada a mesa oficial, foi invocada a presença divina e ento-
ado o Hino Nacional Brasileiro e também o Hino do Município. De
imediato, foi convidado o vereador Edemar Antônio Dapper para
secretariar a sessão e também os professores Eliseu João Ridel Schenkel
e Janiene Regina Spohn Wächter para redigir a ata, sendo a última,
secretária "ad hoc" dessa sessão. Na sequência, o secretário da
sessão procedeu a chamada nominal dos vereadores e elites para efe-
tuarem a entrega dos diplomas e sua declaração de lims. Ato con-
tinuo, em pé, os vereadores prestaram o seu juramento prometendo
cumprir a Constituição Federal, a Constituição estadual, a Lei
Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o manda-
to que lhes foi confiado e trabalhar pelo progresso do Municí-
pio e pelo bem estar do seu povo. Respondendo assim eu, prometi-
foram empessados os vereadores e chamados nominalmente para
assinar a ata de posse, conforme segue: Carlos Becker, Danilo Riffel,
Edemar Antônio Dapper, João Mauro Waller, Irineu Kells, Eduardo Ludwig, Milton Francisco Ludwig,
Alexa Dusch Muller, Waldyr Inácio Kercher, Carlos de Becker, ~~Waldyr~~ ~~Waldyr~~ ~~Waldyr~~ ~~Waldyr~~ ~~Waldyr~~ ~~Waldyr~~

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

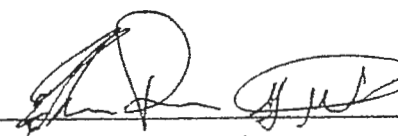
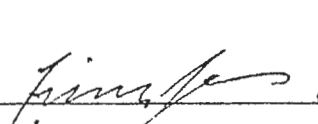
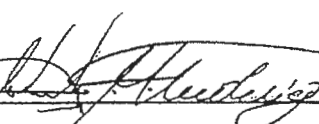
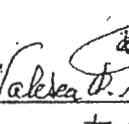
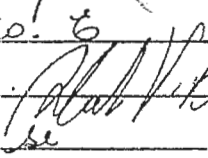
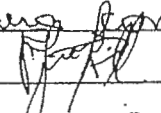
Atestamos a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
nós apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
EM TESTEMUNHO ~~PA~~ VERDADE
E. R. S. V.

Roberto Carlos Parolanelli
Substituto Oficial

0692.01.0900001.00397

0692.01.0900001.00398

SI... PÚBLICA
Município de São José do Imbaçó
EXTERE COM O CRM
NOTARIAL E REGISTRAL

   
Neste momento, o presidente suspende a sessão pelo prazo regimental para formação e apresentação das chapas para a composição da Mesa Diretora da Câmara. Realmente a sessão segue a pauta do dia. Indo apresentada somente uma chapa, a votação se dá pelo sim ou não. A chapa apresentada é a seguinte: Presidente Trineu Kohl, vice-presidente João Mauro Walter, Secretário Edemar Antônio Dapper, 1º secretário Carlos Becker. Para o escrutínio representando as bancadas foram convidados os vereadores João Mauro Walter e Valnice Dresch Müller, sendo apresentado o resultado da votação que se deu por unanimidade para constituição da mesa diretora do Legislativo Municipal. O presidente lembrou a todos os vereadores para que a composição das comissões permanentes seja realizada na primeira sessão ordinária ou extraordinária e na mesma oportunidade deverá ser entregue o ofício de Direção conforme pure Regimento Interno da Câmara. No contínuo foram introduzidos o prefeito municipal Dr.º Alexson Rez Ferreira e sua digníssima esposa Sr.ª Janiane Turchick acompanhados dos vereadores Eduardo Ludwig e João Mauro Walter e o vice-prefeito Roque José Dill e sua digníssima esposa Sr.ª Glaci Dill acompanhados dos vereadores Milton Francisco e Danilo Riffel. Após fazerem o seu juramento foram empossados e declarados prefeito e vice-prefeito do município. É para o fim desta sessão, firmaram a sua assinatura. 
 Na continuidade o vereador Carlos Becker se pronunciou em nome da bancada do PTB. Em seu discurso parabenizou os presentes desejando um bom ano e parabenizou o prefeito eleito pela vitória no pleito colocando a disposição para apoiar todas as suas propostas de governo que vêm ao encontro da municipalidade. Também pronunciou-se em nome da bancada da coligação União para o Desenvolvimento, o vereador Edemar Antônio Dapper que após calorosa pausação e mesa e a todos os presentes neste marcante ato solene na oportuni-



de apresentar uma retrospectiva histórica deste querido município, que teve marco fundamental a pessoa do ex-prefeito Abílio Graef, bem como as lideranças de todos os partidos políticos. As administrações em nosso município sempre foram embasadas no princípio da gestão pública, o que leva o seu nome dando excelente educação nacional e estadual, o que nos orgulha e impulsiona a continuidade deste trabalho sério e comprometido. No que tange a política, o PMDB, PP e PT, o vereador enfatiza a importância da parceria, do trabalho unido em prol do município pois fez deste, mais uma grande administração. Trabalho este que já confirmou a aprovação no último pleito. Na presença se pronunciou o ex-prefeito Sr. Abílio Graef que saudou a todos os presentes e a cada um em especial, menção ao Dep. Federal Omar Terra, aqui representado pelo Sr. Paulo Strasser pelo seu intenso trabalho para arrecadação e transferência de recursos para o município. Aos familiares deu seu sucessor Dr. Alexandre Zêzê Ferreira, o agradecimento e o reconhecimento de seu trabalho prestado, e congratulações pela conquista deste seu maravilhoso que exerce o seu trabalho como médico e age também prefeito de São José do Inhacora. Após saudar agradecer os secretários, assessores e servidores municipais, fala da sua caminhada na vida pública em especial em São José do Inhacora e a decisão política acertada para poder empregar hoje o Dr. Alexandre o Roque Dill como prefeito e vice-prefeito deste município. Comendando, agradeceu sua família, em especial sua esposa Dona Juliana, por ter acompanhado esta jornada de 40 anos na vida pública. Lembrou carinhosamente seus filhos, genros e nítas pela compreensão da ausência em momentos especiais da família quando estavam de férias em serviço de município, saudando a todos.

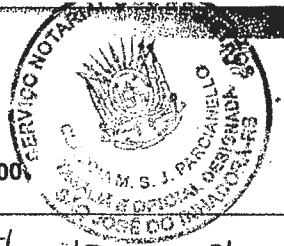


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

0692.01.0900001.00399

0692.01.0900001.00400



Sr. JOSÉ DO NHACOR, como supete familiar muito querido.
A Deus, um agradecimento especial pela saúde que
não lhe faltou para conduzir este brilhante Município. Em
todo o trabalho realizado, o hospital exerceu o melhor
seu lugar de destaque, mesmo com a saúde das irmãs
permanência de portas abertas para quem atender a todos.
Ademais, todos os setores foram citados com congratulações
aos secretários municipais, assessores jurídicos, servidores,
enfim todos que ajudaram e ainda ajudam a construir
a bonita história deste município. Agradecimento especial
ao profº Eliseu Schenkel, presidente do PMDB, pelo suporte
e sustentação como partido durante os 42 anos de
vida pública. Tornou público as condições do município que
hoje têm novos administradores, dizendo que todas as
máquinas e veículos estão em condições de uso, as
contas pagas e saldo em caixa, obras concluídas e
algumas em andamento. Ao entregar o município,
sentiu-se honrado, junto com o vice-prefeito Profº Paulo
Willus Dinkowski, tem poder dizer que hoje tem
o reconhecimento a nível federal e estadual por ter
conduzido este município e mantê-lo em gestão pública. Os
vereadores que foram fundamentais em todos os dias
e projetos o reconhecimento e agradecimento. Na sequência
se pronunciou o vice-prefeito Srº Roque Dill, que
após a posse, lembrou e agradeceu a todos que
a ele confiaram seu voto durante todos os mandatos
como vereador e agora vice-prefeito. Agradeceu também
ao seu partido PP, pelo apoio nesta candidatura que
elegeram Drº Alexandre e Roque Dill. Hoje uma nova com-
unidade se inicia, com força e coragem muito se
realizará em nosso município, no entanto é preciso
a união e a participação de todos. No pronunciamento
do ex-mo prefeito municipal, Drº Alexandre Foz Ferreira, uma

55
M. das Com. Municipais

laudação a todos os presentes e um agradecimento ao cargo que recebeu dos munícipes, o qual lhe atribuiu muita responsabilidade, uma por ser o prefeito eleito da região mais fértil que venceu com maior percentual de votos e venceu em todas as urnas. Contudo, isso também nos coloca, a si, a dever aos munícipes a responsabilidade de trabalhar juntos, investir aqui, e aqui gerar emprego e renda para o desenvolvimento do município. É preciso falar bem do município, fazer o bem para o município para ser feliz aqui. Na oportunidade o prefeito anunciou os seus secretários e a cada área atribuiu real significação ao trabalho prestado e que também o levou a escolha dos nomes para as secretarias. Faz parte do primeiro escalão também o profº Eliseu que ocupará o cargo de diretor de ensino. Finalizando o pronunciamento, agradeceu sua esposa, seus familiares, desejando um bom ano a todos em companhia de Deus. Ato contínuo o presidente encerra seus trabalhos passando a palavra ao Presidente da Câmara Irineu Kohl para assumir as atividades. Na oportunidade, convidou os vereadores para a primeira sessão solene a realizar-se no dia 12 de janeiro, às 20h na Câmara de Vereadores. No encerramento das atividades foi lido o Hino Rio-grandense e assinado a presente ata que por mim foi lavrada. São José do Imaculado, 12 de janeiro de 2009, em tempo, sessão ordinária.

(Assinaturas)
 Carlos A. Becker, Valeria Drelich Müller, Thelma da Silva, Eliseu, João Harli, Danilo Daino Berra, Ila Kohl, Maria Waldemar, Rodrigo, Marcelo, Willes Dinkowski, Carlos Ruy Ferreira, Cristiano J. D. U., Romeu Inácio, Humberto Wolff, Maria Helena, Reidel, Gêmeo.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica (anverso (verso)), conforme os originais a mim apresentados. Dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 E. R. S. J.
 SÃO JOSÉ DO IMACULADO, 20

Roberto Carlos Parcianello
 Substituto da Tabela Oficial
 092
 0692.01.0900001.00401



St. 20 PUBLIC...
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORG.
 26 JAN 2009
(Assinatura)



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Mitra Angelopolitana-Paróquia São José de São José do Inhacorá, Inscrita no CNPJ sob o nº 87697769/0014-03, com sede na Rua da Igreja, nº 440, na cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

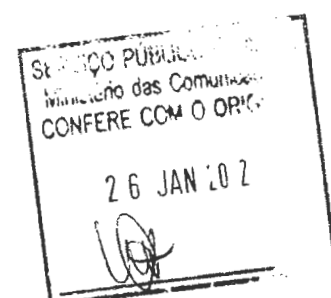
São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.

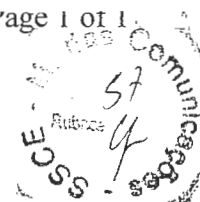
Valdir José Schons

Presidente

Nome do representante legal: Valdir José Schons

CPF: 35809086004



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

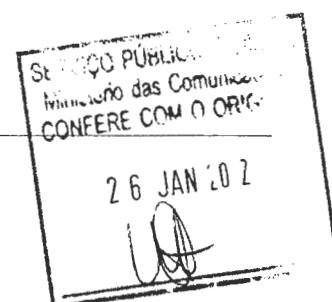
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.697.769/0014-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/1973
NOME EMPRESARIAL MITRA ANGELOPOLITANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R DA IGREJA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

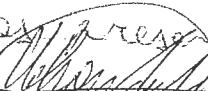
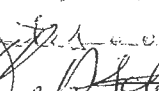
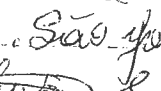
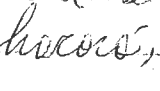
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

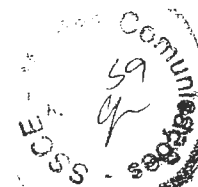
Emitido no dia **22/05/2009** às **10:11:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2009



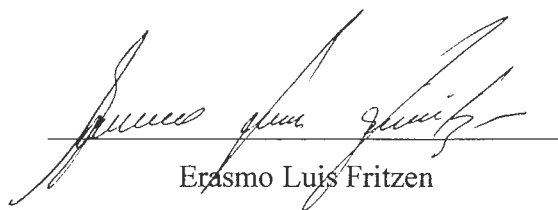
que na apresentação dos balancetes das Res-
tas deverá constar as notas fiscais de aqu-
sição, recibos das despesas para se apresentar
o lucro. Em relação as construções, continua
além da nota fiscal da compra do mate-
rial, se não houver nota fiscal de apresen-
tação do serviço executado a comunidade
deverá apresentar um termo com ata de
serviço voluntariado. Na presença do Frei
Olimar, representantes das Capelas, o Presidente
Dori com a palavra agradeceu a todos pelo tra-
balho executado em conjunto durante esse perí-
do e assim convidou os integrantes escolhidos
da nova diretoria a assumirem o seu cargo
respectivamente: Presidente Valdir Schoni,
Tesorreiro Volnei Rickzigel, Secretário Wilson
Auth. Após assumir o cargo o Presidente Val-
dir agradeceu a todos pela confiança recebida
e assumiu que sua diretoria com muita hu-
mildade, trabalho e diálogo achará as solu-
ções para os problemas que surgirem. Frei
Olimar destacou que em reunião com o Bispo
o mesmo destacou principalmente a orientação
que a Igreja deve seguir com sua organização.
Colocou-se que haverá dia 20, 21, 22 de maio
o dia das Rogações na matriz. Agendou-se a
próxima reunião para o dia 13 de Agosto
de 2008 em Espinha Bergoli as 18:30 horas
finalizando Frei Olimar organizou uma or-
ração. Assim não havendo mais assunto em
conta encerrou-se a reunião que em pros la-
vre nesta ata que será lida e se aprovada se-
rá assinada pelos presentes. São José do Purocoré,
em 14 de maio de 2008.  Carlos  Volnei  Rickzigel  Valdir  José Schoni;



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, Inscrito no CNPJ sob o nº 90477662/0001-40, com sede na Rua Castelo Branco, nº 204, na cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

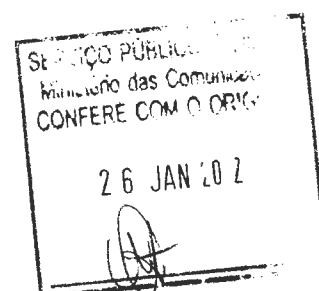
São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.



Erasmo Luis Fritzen
Presidente

Nome do representante legal: Erasmo Luis Fritzen

CPF: 65927273068



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

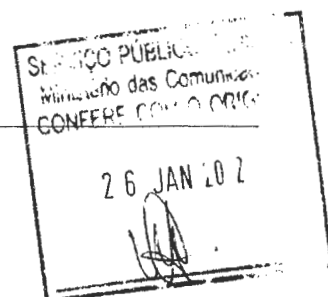
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.477.662/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/1986
NOME EMPRESARIAL CPM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI BARBOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 204	COMPLEMENTO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/05/2009** às **10:13:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2009



Ata nº 1/2.006

Aos sete dias do mês de março de dois mil e seis com início às treze horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa a Secretária da Educação, assessora, direção escolar, coordenadora, professores e pais dos educandos. Inicialmente o Diretor professor João Paulo deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida foi lida uma mensagem pelos professores Sandra, Jairo, Adir e pela educanda Fernanda Beuren. Após, foi entregue aos pais uma folha com as normas de convivência da escola e do Calendário Escolar 2.006. Primeiramente foi lido e discutido as normas da escola, onde os pais concordaram com as mesmas. Em seguida, foi lido e explicado o calendário escolar para esse ano, onde a única questão em aberto ficou o festival, sendo sugerido para o dia quatro de novembro de dois mil e seis, devido a um projeto mandado para a LIC para conseguir ajuda de custos na realização do festival. Posteriormente, o Diretor falou da agenda escolar, lembrando novamente aos pais que todos os educandos devem trazê-la todos os dias para a escola. Na ocasião lembrou também que os educandos só podem sair da escola antes do horário ou para comprar algo somente com autorização por escrito dos pais ou responsáveis. Logo após, o Thyarlys falou das oficinas de música que serão dadas da seguinte forma: Educação Infantil, no mesmo turno dentro da sala deles. De 1ª a 4ª

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica (anverso / verso), conforme os originais a mim apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. RS. 20
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900001.00388

0692.01.0900001.00389

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

séries, turno inverso, a princípio só flauta e vocal. De 5º a 8º séries, também no turno inverso, aulas de flauta, violão e vocal. Falou-se ainda, que as oficinas serão gratuitas, tendo que comprar somente os instrumentos musicais. Thyarlys comentou ainda de montar um coral em nossa escola e também um coral em nosso município com a participação de alguns educandos das três escolas do nosso município. Acrescentou também aos pais que os educandos que participarem das oficinas devem ter antes de tudo, vontade e um bom desempenho na sala de aula. Dando continuidade a reunião, o professor Jair falou dos projetos desenvolvidos na escola como o da alimentação saudável, do minhocário e da estufa. Ressaltou aos pais a importância desses projetos na vida dos educandos, pois serviria de exemplo para desenvolver em casa ajudando assim, numa alimentação mais saudável e também na produção e venda desses produtos. Na oportunidade o Diretor novamente pediu a ajuda dos pais na construção da estufa e nas demais atividades da escola quando assim forem solicitados e convidados a participarem. Na mesma oportunidade a nutricionista Tânia que também esteve presente na reunião falou de como trabalhar para uma vida mais saudável, apresentando a pirâmide alimentar. Falou ainda, que uma vez por mês será feita a avaliação nutricional de todos os educandos e reforçou aos pais que eles precisam acompanhar os filhos na alimentação, para que essa seja cada vez mais saudável, evitando o consumo de guloseimas. Falou também, da ficha da me-

renda, onde tudo é marcado, se a merenda foi ou não bem aceita, quanto sobrou, entre outras coisas e essa ficha é enviada ao setor da Educação para ser avaliada. Na oportunidade foi apresentado o uniforme novo das merendeiras. Após, a secretária da educação falou das aulas de informática, sendo que foram adquiridos cinco computadores novos e que as aulas de informática serão ministradas pelos próprios professores de pré a 4ª série em horário normal de aula. Para os educandos de 5ª a 8ª séries não será dado as aulas de informática no turno inverso, se o professor. Adir e por um monitor que está sendo contratado pelo CIEE. Falou ainda, que a biblioteca foi toda informatizada e que a escola recebeu uma filmadora, máquina digital e que a sala dos professores e da direção foi restaurada. Na oportunidade falou ainda do programa uniaê faz a vida, que este ano além de envolver os professores e os educandos, também envolveria os pais. Em seguida, falou dos uniformes onde ficou claro que a Educação Infantil não deveria enquanto não estivessem incluídos no fundo financeiro. Já os educandos de 1ª a 8ª séries receberiam uniformes novos a cada dois anos. Ainda comentou-se de que a escola Aludes mais não seria mais para a nova escola para ter aulas de informática, pois agora eles têm o seu próprio laboratório. Comentou-se também, da bolsa escola, onde ficou claro de que a assistente social está visitando as famílias cadastraram para ver se realmente

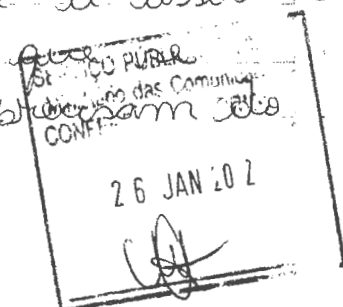
Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. R. S. S.
SÃO JOSÉ DO INHAMA

Roberto Carlos Parcianello
Substituto do Tabelião Oficial

0692.01.0900001.00390

0692.01.0900001.00391



mesmo. Foi discutido ainda, a questão do transporte escolar, onde as pessoas responsáveis pelo mesmo estão tomando algumas providências quanto a isso, pois sabe-se que este é exclusivo para os educandos. Dando continuidade o Diretor falou da excavação que esta deve acontecer pelo tempo de quatro minutos sob orientação do dentista Dari e que o material da excavação deve ser por conta dos educandos. Acrescentou, que o atendimento ao dentista é gratuito e deve ser aproveitado. Na ocasião, o Diretor reforçou aos pais que os educandos que necessitam de óculos devem usá-los o quanto antes, pois atrapalha o rendimento escolar. Falou ainda, que os pais precisam acompanhar os filhos em seus temas ou trabalhos escolares, pois a participação dos mesmos é muito importante tanto para os filhos como para a escola. Comentou-se do projeto de leitura da professora Simone Reiman, onde uma vez por semana todos na escola, professores, educandos, direção, coordenação e funcionários parem por trinta minutos para ler. Reforçou-se o convite aos pais para virem à escola e conversar com os professores de seus filhos no dia do planejamento dos mesmos, buscando assim, um melhor acompanhamento do rendimento e das atividades realizadas. Em seguida a coordenadora apresentou-se, falando de sua função na escola. Após, o Diretor comentou do projeto da escola que é "Cidadania, Ética e Resgate de Valores" e dos temas a serem trabalhados no primeiro semestre que são: "levanta-te e vem para o meio" e a "copa do mundo". Após o Diretor comentou a situação financeira do CPM

onde o valor atual é quatorze reais em conta corrente e setesentos e vinte e quatro reais aplicados na poupança na agência do Suredi. Após foi realizada a eleição do CPM e como não havia chapa feita pelos pais, a escola apresentou uma tendo como presidente: Erasmo Sulus Fritzen; vice-presidente: Paulo Willers, 1º secretário: Sílvia Beuren; 2º secretário: Márcia P.F. Reis; tesoureiro: Rogério Sheckler; vice-tesoureiro: Rubem Steffen; No Conselho Fiscal; titulares: Sawindo J. Beuren, Edmar Rochinheski, Roberto Schakofski, Ari Kochen suplentes: Noel T. Beuren, Elze Rochinheski, Elaine Schakofski e Jelsi Kochen. A eleição foi feita através do voto secreto "sim" ou "não", ficando então da seguinte forma: sim: quarenta e oito votos; não: 1 voto e nulo: um voto. Após o resultado o presidente eleito agradeceu e pediu a colaboração de toda a comunidade escolar nas programações da escola. Para finalizar a reunião foi entregue um cartão para as mulheres presentes em homenagem ao "dia das mulheres" e foi cantado os parabéns a todas. Não havendo mais nada a tratar eu coordenadora pedagógica lavrei a presente ata que será assinada pela direção, coordenação e o presidente eleito.

DIRETOR- JOAO PAULO HECKLER

PRESIDENTE-ERASMO LUIS FRITZEN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso /verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE
E. R. S. _____
SÃO JOSÉ DO INVÁLCIO

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900001.00392



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena de São José do Inhacorá, Inscrita no CNPJ sob o nº 88505169/0001-44, com sede na Rua Frei Leonardo Braun, nº 220, na cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

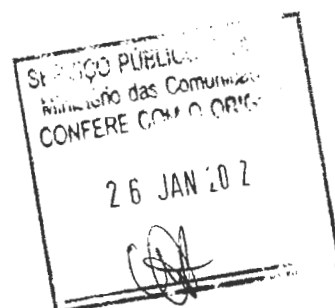
São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.

Geraldo kochem

Presidente

Nome do representante legal: Geraldo kochem

CPF: 53332644068



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

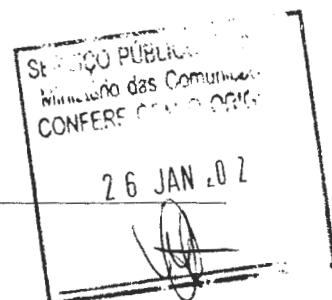
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.505.169/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/1976
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MADRE MADALENA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA RURAL SAO JOSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FREI LEONARDO BRAUN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO CENTRO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/05/2009** às **10:12:28** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2009



66
P. 11
98

sendo parabenizados os professores Terezinha Dreese, Simone Jahn Janer e Paulo Carlos Hoffmann, respectivamente. Para encerrar, foram entregues as avaliações finais de todos os alunos aos pais ou responsáveis. Não mais havendo o tratar, foi lavada a presente ata que após lida e julgada conforme levara as devidas assinaturas. São José do Itaboraí, 28 de dezembro de 2008.

Carmelita João Fátima Vilson José Volpert
Pres. dente Vice Pres. dente Secre. taria

30

Tesoureira

Diretora

ATA Nº 01/2008

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (27.06.08), com início às 20 horas, nas dependências do ginásio da Escola Estadual de Ensino médio Madre Madalena, ocorreu Assembleia Geral da Associação do círculo de Pais e mestres, com participação de pais, professores e funcionários. Inicialmente, a Diretora Carmelita Escher da Costa, após saudar os presentes, falou aos pais sobre a responsabilidade de que têm também com a aprendizagem. Após falou sobre a Avaliação Externa: Prova Brasil e SAEB. Na oportunidade colocou as causas do insucesso e ações para sanar as dificuldades, colocou ainda que a Avaliação do Ensino médio foi bastante satisfatória. Continuando, solicitou aos pais a participação no Programa "A Nota é minha". Prosseguindo, fez prestação de contas das verbas da ACM, falou também de reforma do ginásio, que está sendo aguardado retorno do Porto Alegre referente à Recursos Financeiros. A seguir informou aos pais a viagem de estudos que acontecerá em 2010 com os alunos.

Se. COPIVEL...
Min. das Comunica...
CONFERE COM...
26 JAN 2009

da 5ª, 6ª e 7ª séries. Os interessados em participar da excursão deverão falar com a Professora Janete, responsável pela excursão. Prosseguindo, alertou os pais de somente autorizar os filhos a virem para a escola em turno inverso quando realmente for necessário, pois nem sempre que vêm para a escola tem trabalhos para fazer. Concluído, a Diretora expôs aos presentes a chapa para concorrer à eleição da nova Diretoria da Acpm. Sendo chapa única, foi feita a eleição, com o seguinte resultado: Dos cem (100) votos, noventa e sete (97) foram favoráveis, dois (02) votos nulos e um (01) voto foi contrário. Ficou assim constituída a nova Diretoria da Acpm: Presidente: Geraldo Kochen; Vice-Presidente: Adalino Führ; 1º Secretário: Profa. Teresinha Leonida Eifert; 2º Secretário: Tenésio Balz. Para encerrar foram entregues os avaliações dos alunos. Nada mais havendo a tratar foi lida a presente Ata que após lida e julgada conforme leitura as devidas assinaturas são José do Inhacora, 27 de junho de 2008.

Amelio João Kuhn
Presidente

Vilhon José Volpert
Vice-Presidente

fulbert
Secretaria

Blarice Ludwig
Tesoureira

la
Diretora

Em tempo: Dando continuidade à ata acima, em razão de não ter sido informado o nome dos Tesoureiros e Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, integrantes também da nova Diretoria da Acpm desta escola, fez-se necessário o adendo. Foram eleitos: para 1º Tesoureiro: Profa. Maria Teresinha Beuren Walter; 2º Tesoureiro: Marcos Kirch. Conselho Fiscal: Profa. Teresinha Ludwig Kochmann; Roque Auth e Elda Schenkel. Suplentes do Conselho Fiscal: Fubioniana Sueli Ludwig Steffen; Ivo Rucks e Glaci Schepartz.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

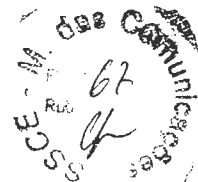
AUTENTICO a presente cópia reprográfica (anverso / verso), conforme os originais a mim apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. R. S. J.
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Notário Carlos Pardinello
Notário Público - 1ª Circunscrição

0692.01.0900001.00402
HOL

0692.01.0900001.00403
HOL





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária de Mato Queimado, Inscrita no CNPJ sob o nº 01763811/0001-07, com sede na localidade de Mato Queimado, s/nº, na cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

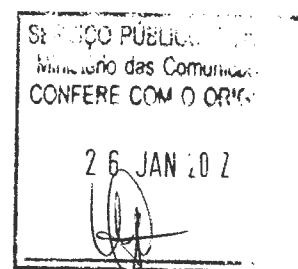
São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.

Lauri Fritsch

Presidente

Nome do representante legal: Lauri Fritsch

CPF: 49504967000



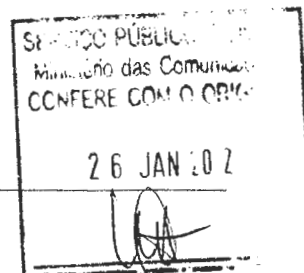
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.763.811/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MATO QUEIMADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO VL MATO QUEIMADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/05/2009** às **10:15:14** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ATA Nº 16

12225 Com.
95 69
SS - 399

No dia 25 janeiro do ano 2009 reuniram-se os sócios da Associação comunitária de Mateus (Ulumado) município de São José do Inhacorá para a reunião ordinária no Salão Kalhs. As 9:00 horas foi aberta a reunião pela presidente. Em seguida o secretário leu a ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.

Após o tesoureiro fez a prestação de contas do ano 2008.

Entrada → 6.574,40

Saída → 3.865,69

1) Poupança → 11.801,00

Foi questionado a compra de um equipamento para solucionar o problema da água mas não tem a aprovação dos sócios. Outro assunto que foi debatido em relação ao pagamento ser efetuado no Bradesco também não tem a aprovação. A caixa da água que foi trocada foi fixado um preço para venda que é no valor de 400,00. O preço do m³ da água permaneceu nos 0,70 centavos. Foi decidido que o sócio não presente na reunião também poderá ser eleito (Apos) para um cargo na diretoria. Após foi feita a eleição para a nova diretoria que ficou formada pelos seguintes sócios.

Presidente :	Lauri	Fritsch
Vice :	Nery	Müller
Tesoureiro :	Marli	Hoffmann
Vice :	Darci	Auth
Secretário :	Rogério	Luís Ressel
Vice :	Aclémis	Dietrich
Fiscais :	Eclémar	Kelhs
	Kilimar	Ressel

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2009

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica (anverso / verso), conforme os originais a mim apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. R. S. 2

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS
Roberto Carlos Parciánello
Cartório da Tabelião Oficial

Nada mais a tratar a presidente encer-
rou a reunião e a ata levou a assi-
natura da diretoria e dos socios.

Presidente

Tesoureiro

Secretario

Laura Frutkin

Harold A. Hoffmann

Rogério Rissel

Sodi A. Kohls

Eliside Abeling

Sibilla Dietrich

Adinilla A. Dieckow

Genes B. Long

Lucia Long

Else Weetjens

Emm. A. Sparto

João Luiz Weissmontel

Edemack Kohls

Wilson F. Luch

Renato Mazalo

Barbara D. D. M. M. M.

Dietrich

Arlei Pauls Percozski

Peggy Madalena Godoi

João Abeling

Evo Frutkin

Mery Müller

Doris Dietrich

Ademir Vitorini

Isaon Abeling



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Hospital São Francisco de Assis de São José do Inhacora, Inscrito no CNPJ sob o nº 06160788/0001-80, com sede na Rua Madre Techilda, nº 154, na cidade de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

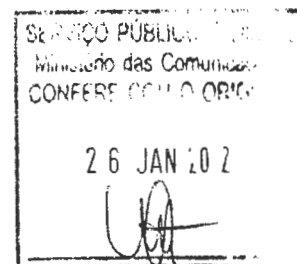
São José do Inhacora - RS, 22 de maio de 2009.

Luiz Carlos Beuren

Presidente

Nome do representante legal: Luiz Carlos Beuren

CPF: 91914043049



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

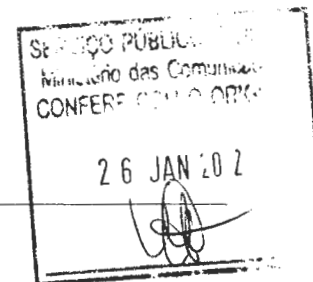
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.788/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2004
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS DE SAO JOSE DO INHACORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS DE SAO JOSE DO INHACORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 304-2 - ORGANIZACAO SOCIAL			
LOGRADOURO R MADRE TECHILDA	NÚMERO 154	COMPLEMENTO CENTRO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/05/2009** às **10:11:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2009



Toda consulta, plantão e procedimentos ambulatoriais, os
 Outro assunto abordado foi o das internações, que
 tem aumentado e que seria melhor repassar um
 valor fixo aos médicos para as internações, onde se
 resolveu-se discutir em outra oportunidade sobre o valor
 a ser repassado para este fim. Lembrando que o
 aumento dos funcionários enfermeiros e médicos é re-
 troativo ao mês de janeiro do corrente ano. Nada
 mais havendo a tratar, encerrei a presente ata que
 após lida e julgada fiel, levarei as devidas assina-
 turas. São José do Inhacora, 27 de janeiro de 2009.
 Eduardo Engster Depper, Secretário da Câmara Municipal
 Roberto Carlos Parolaneillo

Ata n.º 003/2009

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e
 nove, nas dependências da uma das salas do
 Hospital, reuniu-se o Conselho de Administra-
 ção do H-IFA, para fazer o posse dos novos con-
 siliários do Conselho e posteriormente a eleição
 de novo diretor do referido Conselho. Inicial-
 mente, todas as boas vindas a todos pelo
 atual presidente Sr. Damião Severina que passou
 a palavra para a eleição Sr. Leine Riedel que
 conduziu os trabalhos. Dando seguimento
 a bem apresentadas e empossados novos mem-
 bres do Conselho, seguintes: Luiz Carlos Berra
 Berra, casado, empresário, RG nº 306359
 5729, CPF nº 51514043045, residente na rua Boggs
 de Mendonça nº 175, no bairro de São José
 Imaculado, representante do clube do Pedra
 Azul; Damião Engster Depper, brasileiro
 casado, servidor público RG nº 4027
 141929, CPF nº 44173002015, residente na rua

SERVIDOR PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA

26 JAN 2009

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
 (anverso / verso), conforme os originais a
 mim apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 E. R. S. J.

13/6

Roberto Carlos Parolaneillo
 Substituto da T.ª Oficial

0692.01.0900001.00404

0692.01.0900001.00405



Borges de Menezes nº 174, na cidade de São José
do Itaipava, representante do Clube do Poder
Executivo; Elvira João Raul Serantini, brasileira,
casado, servidor público, RG nº 1003540378,
CPF nº 75442260044, residente na Rua Emílio
Lima nº 1242 na cidade de São José do Itaipava,
representante do Clube do Poder Executivo; Eda
Lucia, brasileira, solteira, servidor público
nº 205073946, CPF nº 00427969047, residente
na Rua Emílio Lima nº 670 na cidade de
São José do Itaipava, representante do Clube
do Poder Executivo; Elmar José Gropf, brasileiro,
solteiro, servidor público, RG nº 4063022633, G
77374568053, residente na linha Central nº
202, na cidade de São José do Itaipava, repre-
sentante do ACPM; Agostinho Donor Ritzger
brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1006342
CPF nº 33617210082, residente na linha Cen-
tral nº 202 da cidade de São José do Itaipava, repre-
sentante do Sindicato dos Trabalhadores Rura-
is de São José do Itaipava; Carmeli Maria Escobar
Costa, brasileira, casada, professora, RG nº 2104
7916, CPF nº 42653375051, residente na Rua Er-
nesto Lima nº 714, na cidade de São José do Itaipava, Rep-
resentante do ACPM, Escola Estadual de Ensino Fi-
sioeducacional Maria Madalena; Raul Francisco
Sanches, brasileiro, casado, médico, RG nº 5
211701 CPF nº 21408617039, residente na Rua
Santa Cruz, 67 Boa Vista de Piracicaba; Dirceu R
brasileiro, casado, agricultor, RG nº 601002
CPF nº 21365356015, residente em Rua Guir-
lândia, na cidade de São José do Itaipava,
representando a Câmara Municipal de Veread-
ores; Maria Doris Becker Hoffmann, brasileira, cas-

Expo. n.º 12, B.R. n.º 4074042773, CPF 824874
 70048, residente na Rua Cinde Müller 1250
 da cidade de São José de São Francisco, representante
 do Hospital São Francisco de Assis. De imediato
 foi nomeado para exercer a Presidência que
 deverá ser exercido dentro os quatro mem-
 bres indicados pelo Executivo Municipal. Após
 algumas discussões, foi escolhido por unanimidade
 daquele Conselho José Carlos Beyer, sendo que
 vice-presidente Sr. Eduardo Ludwig, Tesoureiro
 Sr. Agostinho Dener Patzoka e secretário Sr.
 João D. B. Hoffmann. Em seguida foram
 apresentados os novos membros do conselho e des-
 pués o ato encerra, entre os que fazem um
 bem trabalho em frente a administração
 do nosso hospital. Não mais havendo a
 falta a mesma foi encerrada e julgada
 conforme levada a assinatura dos presentes.
 São José de São Francisco 20 de maio de 2005. Hoffmann
 Eduardo Ludwig - Secretário - José Carlos Beyer - Inês Dapper
 Inês Dapper - Presidente

Ata n.º 004/2005

Por uma das do mês de maio de dois mil e
 nove onze apendências da pauta de reuniões do
 Hospital São Francisco de Assis reuniram o conselho
 de administração do Hospital São Francisco de Assis
 para mais uma reunião. Inicialmente o
 presidente Sr. Dr. Schuan Sandoz os presentes
 e passou o parecer a diretoria sobre que
 dizem as máquinas. De imediato era a
 a todos sobre a situação das máquinas de
 lavagem e onde se tem duas máquinas
 trancadas uma lavadora e uma secadora.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
 (anverso /verso), conforme os originais a
 mim apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 E. R. 20

Roberto Carlos Parcianello
 Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900001.00406
 R. 2/10 -



SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL

26 JAN 2010



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio com extensão de base em São José do Inhacorá, inscrita no CNPJ sob o nº 98041429/0001-21, com sede na Rua Amandio Jahn, nº 818, na cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

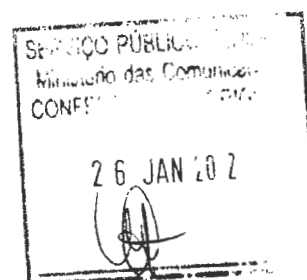
São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.

Agostinho Deoner Pietrzacka

Presidente

Nome do representante legal: Agostinho Deoner Pietrzacka

CPF: 33617210082



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 98.041.429/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/1968
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TRES DE MAIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R SANTO ANGELO	NÚMERO 900	COMPLEMENTO	
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/05/2009** às **10:00:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2009

76
42
4

duzentos e onze mil oitenta e um reais e duas centavos
despesas de cento e noventa e um mil quinhentos e nove
ta e oito reais e quarenta e nove centavos, resultado
atingido então positivo de dez e nove mil quatrocentos
e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos
após as dúvidas esclarecidas o conselheiro fiscal
Volnei Kollin apresentou o parecer do conselho
em relação ao balanço, colocado este item
em votação foi aprovado por todos. No 3º item
o funcionário Ildo apresentou a previsão de
receitas e despesas para o ano 2007, sendo
uma previsão de receitas (248.250,00) duzentos e
quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais
e previsão de despesas de (248.250,00) duzentos e qua-
renta e oito mil e duzentos e cinquenta reais,
colocado este item em votação a assembleia se
manifestou favorável. Último assunto, gerado, o presiden-
te passou para a assembleia informações sobre
Projeto mais, crédito fundiário e habitação Rural
nada mais a tratar o presidente convidou a todos
para permanecer no local que em seguida ter-
minou a assembleia extraordinária para posse da
diretoria eleita dias 8 e 9 de janeiro último. O
secretário lavrei a presente ata que após
sua leitura e estando conforme recebeu suas
dúvidas aninaturas. Três de Maio 26-01-2007

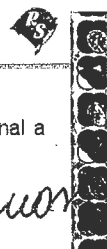
26 JAN 2007

Ata Nº 01/2007

Aos vinte seis dias de janeiro de dois mil
e sete, com início às 16:00 horas, tendo por
local o Centro Paroquial Católico de Três de Maio
realizou-se Assembleia geral Extraordinária, para
posse da nova diretoria do sindicato eleita dias
8 e 9 de janeiro de 2007, conforme edital de



TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Angelo, 561 Sala 201 - Centro-Trés de Maio-RS - CEP: 98910.000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica por conferir com o original a
nha apresentação do que dou fé.

Trés de Maio, 21 de maio de 2009

Maria do Carmo Tomasi - Tabeliã Substituta
Emol: R\$ 0,20 - 0695.01.0900015.01509

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

convocação no 01/2007 publicando anteriormente
 O Presidente Agostinho Pieterzaka saudou os presentes
 associados associados e convidados e convocou o secre-
 tário Pedrinho Signori para apresentar a ata da
 assembleia anterior, após a leitura a ata foi aprovada
 por todos de imediato Agostinho passou os trabalhos
 para Marieli Röpke anueta da regional para con-
 denar os trabalhos, Marieli de imediato passou a compor
 a mesa oficial com todas autoridades presentes convida-
 das para a posse, composta a mesa, a anueta
 passou a chamar para frente da assembleia os compo-
 nentes da nova diretoria e seus respectivos cargos
 Agostinho Deomar Pieterzaka Presidente, Paulo Luis Schlegel
 Vice Presidente, Pedrinho Signori Secretário, Jorge Etno
 Neuhaus suplente, Silvio Pinzan Diretor de Finanças,
 Vilmar Dalha Wekia suplente, Felipe Abel Humemeier
 Diretor de Política Agrícola, Arno Jost suplente, Diretor
 de Formação José Boni, suplente Nísia Shast Trevisan
 Diretora de Saúde Catarina Weber, suplente Luídes Helguer
 Orlando Benedetti e Mário Luyosh suplentes da diretoria
 Volnei Kolling, Edson B. Hannusch e Mário Atkinsson
 conselho fiscal efetivos, Eldo Zingler, Geraldo Ressel
 Romeu Tegner suplentes. Delegados Federativos, Agostinho
 Pieterzaka e Ademir Wagentantz, suplentes Milton Giep
 e Severino dos Santos, sendo estes os componentes da
 nova diretoria, a anueta da regional chamou
 para dar posse aos mesmos o diretor da Fetag
 José Prestes, o qual convocou todos os membros
 da diretoria para levantarem o braço direitos
 e prestarem juramento. Feito isto José Prestes decla-
 rou empanada a diretoria do Sindicato dos
 Trabalhadores Rurais de Três de Maio e são
 José do Imaculada para o triênio 2007 e
 2008. Após se manifestou Agostinho Pieterzaka Presi-

SERVIÇO PÚBLICO
 2007
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2007



TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Angelo, 561 Sala 201 - Centro-Três de Maio-FS - CEP: 98910.000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202



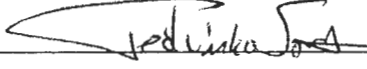
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a
minha apresentação que dou fé.

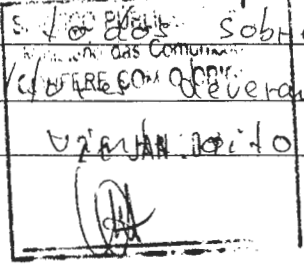
Três de Maio, 21 de maio de 2009

Maria do Carmo Tomasi - Tabeliã Substituta
Escr.: 122.600 - Ser. de Reg. nº 0,20 - 0695.01.0900015.01508

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

dente, recebeu empanado Agostinho agradeceu a todos os associados e associadas que o condecoraram a teleseleção para presidente do Sindicato, também o apoio recebido por todos, ainda Agostinho pediu a colaboração de todos para que o novo Sindicato continue crescendo, também agradeceu a todos os funcionários do novo Sindicato pelos bons serviços prestados ao Sindicato. Após se manifestarem as demais autoridades presentes e por fim o Presidente agradeceu a presença de todos convidou a todos para permanecerem no Local onde após a assembleia foi servido um lanche a todos, e encerrou a assembleia, eu secretário Laurei a presente ata que após sua leitura estando conforme, recebe suas devidas anotações. Três de Maio 26-01-07.  

Ata de 02/2007

Aos vinte sete dias de Abril de dois mil e sete com início as 14.00 horas, tendo por Local o Centro Paroquial católico de Três de Maio RS, realizou-se assembleia geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio e São José do Inhacorá, conforme edital de convocação amplamente divulgado com a seguinte ordem do dia:
1ª Leitura, apreciação e votação da ata anterior
2ª Imposto Sindical, 3ª Alteração estatutária e Assuntos Gerais. O presidente Agostinho Pietercaca saudou a todos e de imediato convocou o secretário do Sindicato para apresentar a ata anterior, após a leitura da mesma, esta foi aprovada por todos. No 2º Item da pauta imposto Sindical, o coordenador da Regional Santa Rosa, Itálico Sielo explicou a  sobre o imposto Sindical que todos os agricultores deverão aportar de agora pagar, sendo (28,00 RS)



TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Ângelo, 561 Sala 201 - Centro-Três de Maio-RS - CEP: 98910.000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202



AUTENTICAÇÃO

ATTESTO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a
presentado do que dou fé.

Três de Maio, 21 de maio de 2009

Maria do Carmo Tomasi - Tabelã Substituta

Emolpo: R\$ 1,80 - Seio digital: R\$ 0,20 - 0695.01.0900015.01607

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Boa Vista do Buricá, com extensão de base em São José do Inhacora, Inscrita no CNPJ sob o nº 89432363/0001-00, com sede na Rua Frei Leonardo Braun, nº 279, na cidade de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

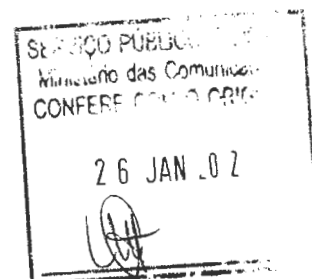
São José do Inhacora - RS, 22 de maio de 2009.

Derli Doneda

Presidente

Nome do representante legal: Derli Doneda

CPF: 51072831015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

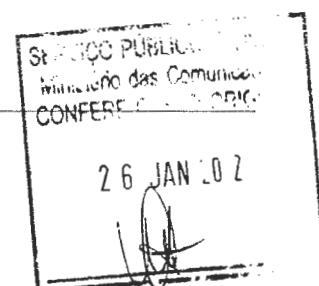
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.432.363/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/1985
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BOA V DO BURICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R PRES GETULIO VARGAS	NÚMERO 413	COMPLEMENTO	
CEP 98.918-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/05/2009** às **10:14:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2009



Aos dias dois de março de dois mil e nove reuniram-se em assembleia ordinária os membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Boa Vista do Buricá, São José do Inhacora e Nova Canelária, em sua sede própria, sito Rua Presidente Getúlio Vargas nº 413, em Boa Vista do Buricá, RS. Presidida pelo Pastor presidente Nilson Doneda, com a seguinte ordem do dia: leitura e aprovação da ata anterior, reconciliação, disciplina e formação da nova diretoria para o exercício do ano dois mil e nove.

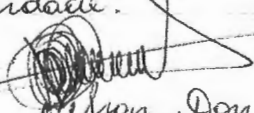
O pastor deu abertura da reunião com a leitura de um texto sagrado em primeiro Timóteo, cap. 4. versículos 6, 7 e 8, saudou os membros, agradecendo pelo trabalho pastoral no ano de dois mil e oito, em seguida passou a palavra para

-) vice-presidente Claudenir Dal Ross, para uma breve mensagem aos membros que leu um texto bíblico em segundo Timóteo, cap. três versículos um a quatro, fazendo uma explanação, dizendo dos súbditos que temos lá, com manifestações de homens que dizem ser de Deus, mas quem na prática são enganadores, querendo enganar a fé dos simples e dos incautos. A seguir o pastor apresentou o irmão, Waldemar Ferraz para ser recebido no ministério, que foi aprovado, e, para disciplina: Lenair Ribeiro, Valdeci Souza, Rosa Marins da Silva, Deise Priscila da Silva e Juliano dos Santos. Para membresia William Gamfert, Valdeci

-) Machado dos Santos, Suzana Maria Chons dos Santos, Joac Marcos Chons dos Santos, Paulo Marcos Chons dos Santos, Marilei Ines Schaefer, Glacieli Maria dos Santos Kokot e Pamela Dal Ross. Recebidos pelo batismo nas águas e o pastor apresentou a transferência do Carlos Bender, de São José do Inhacora para Nova Canelária e do pastoreiro Derli Doneda de Nova Canelária para a cidade de São José do Inhacora. Logo após o pastor apresentou a nova diretoria que ficou assim constituída, para o exercício de dois mil e nove: Presidente Pastor Nilson Doneda,

COPIA PÚBLICA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 202

primeiro vice-presidente Claudenir Dal Ross, segundo vice-presidente Valmir Gomes Maria, primeiro secretário Derli Doneda, segundo secretário Marivone Doneda, primeiro tesoureiro Ildo Simon, segundo tesoureiro Mercurio Marques, primeiro tesoureiro Vila Popular Marilice Gomes, Para conselho fiscal Marcio Campert presidente, Jefferson Baum, Carlos Bender, suplentes do conselho fiscal Leonilda Fagundes Dirigentes do círculo de orações do campo: primeiro dirigente Marivone Doneda, segunda dirigente Salete Dal Ross, primeiro dirigente da escola dominical Valmir Gomes Maria, segundo dirigente Ildo Simon, primeiro dirigente da congregação da Vila Popular Valmir Gomes Maria, segundo dirigente Ildo Simon, dirigente da congregação da Vila Nova irmão Vicente Ribeiro e superintendente Valmir Gomes Maria, primeiro líder da juventude Gedieton Castro, responsável pelo equipamento de som Jefferson Baum, dirigente das congregações de Nova Camêlida, Bom Jardim e Campesinas Ev. Fortes Bender, dirigente da congregação da cidade de São José do Inhacora ph. Derli Doneda segundo dirigente Lauri Schu dirigente do círculo de oração da cidade de São José do Inhacora. Leonilda Doneda segunda dirigente Derli Schu. Nach mass havendo a tratar o pastor deu encerramento na reunião, e, em primeiro secretário Laureci a presente ata que após lida está assinada por mim e pelo pastor presidente. A tempo é bom esclarecer que, Valdete Souza foi suspensa da comunhão no início do mês de janeiro de 2009 e, só nesta data, registrada em ata. Após essa emenda foi aprovada por unanimidade.


Nelson Doneda
Pastor Presidente


Derli Doneda
1º Secretário

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica (anverso / verso), conforme os originais a mim apresentados. Dou fé. 08 JUN 2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. R\$ 5,00

SÃO JOSÉ DO INHACORA - RS

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO PARANÁ
Rua São Bernardo, 315 - Boa Vista do Paraná - RS - Fone: (51) 3538-1352
TABELIAO

Boa Vista do Paraná, 07 de Junho de 2009

DAVILHA dos Notariais
TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO PARANÁ

82
4
Secretaria de Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhacorá, Inscrito no CNPJ sob o nº 94188232/0001-69, com sede na Rua da Igreja, nº. 124, na cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98958-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.

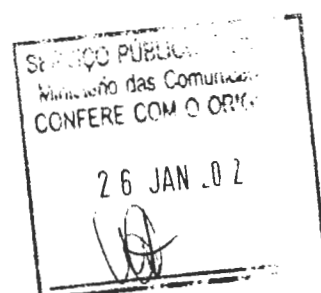
José Armando Ludwig

José Armando Ludwig

Presidente

Nome do representante legal: José Armando Ludwig

CPF: 61026140030



83
9
15/03/2009
Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

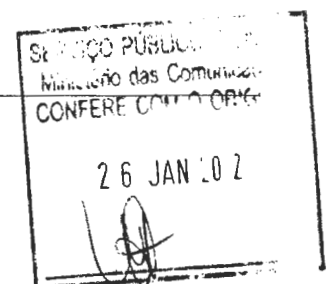
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.188.232/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/1994
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE DESENV COMUNITARIO DE SAO JOSE DO INHACORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DA IGREJA	NÚMERO 000124	COMPLEMENTO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/05/2009** às **10:10:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2009



22/05/2009

84
7

José Redel Schunkel para que procedesse a leitura do Edital: Edital de convocação. O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhacora/RS, através do presente Edital convoca pela segunda e última vez os membros do Diretoria Executiva bem como do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia 26 de julho de 2006, no local de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Inhacora, sito à rua Frei Leonardo Braun n.º 50, com início às 19 horas e 30 minutos, com a finalidade de: 1) Prestação de contas dos exercícios 1998 a 2005; 2) Análise das contas contábeis pelo Conselho Fiscal e parecer do mesmo sobre as contas; 3) Análise financeira e patrimonial; 4) Parecer final do Conselho Fiscal. São José do Inhacora, 10 de julho de 2006. Cláudio Pedro Elger presidente. Posteriormente o Conselho Fiscal fez a conferência e análise de toda a movimentação fiscal e financeira conforme descrito no Edital e deu seu parecer final. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião e eu Secretária lavrei a presente ata que após lida e achada conforme levará a assinatura dos presentes.

São José do Inhacora, 26 de julho de 2006

Edel Schunkel

Roberto Carlos Parciariello
Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900001.00465

0692.01.0900001.00464

Para

Para

Ata nº 10/2006

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2007

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica (anverso / verso), conforme os originais a mim apresentados. Dou fé. 18 JUN 2006

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

E. R. S. S. SÃO JOSÉ DO INHACORA - RS

Aos três dias do mês de julho de dois mil e seis, realizou-se na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacora, em assembleia geral ordinária os sócios do Conselho de Desenvolvimento Comunitário (FUNDEC) de São José do Inhacora, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO de dezeto de junho de dois mil e sete. Inicialmente o presidente do Conselho Senhor Cláudio Pedro Elger abriu a assembleia,

laudando a todos os presentes e convidou o Secretário Senhor Eliseu João Reidel Schenkel para proceder à leitura do Edital de Convocação, que contém a seguinte ordem do dia: Prestação de contas, Eleição e posse da nova diretoria e assuntos gerais, e após procedeu à leitura dos atos 08 e 09/2006. Seguindo a reunião o presidente do conselho convidou o tesoureiro Senhor Sírio Reidel para fazer a prestação de contas referente ao período de primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e oito a vinte e oito de junho de dois mil e três, sendo apresentado um saldo de (R\$ 4.003,56) quatro mil e três reais e cinqüenta e seis centavos, valor esse em posse do tesoureiro Sírio Reidel desde o período de vinte e oito de junho de dois mil e três e o mesmo se comprometeu a devolvê-lo ao conselho ainda durante o presente ano. O referido valor desde então, até a presente data (03/07/2007) não sofreu a devida atualização monetária. Em seguida o presidente do conselho passou a palavra ao Secretário da Agricultura Senhor Romeu Imácio Kintz Wolfart que apresentou a prestação de contas referente ao período posterior a vinte e oito de junho de dois mil e três até a data atual, sendo apresentado um saldo de quatorze mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos, sendo que nesse total está incluído o valor de um mil novecentos e cinqüenta reais referentes a pagamento antecipado de serviços, e ainda um valor de trinta mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos em dívida de beneficiados e sessenta e seis horas a receber em serviço da Prefeitura Municipal. Posteriormente foi debatido o alto valor em dívida ativa e foi definido que serão adotadas maneiras legais de se cobrar esses valores. Em seguida o presidente do conselho passou a palavra para os integrantes do Conselho Fiscal para emitir seu parecer, sendo emitido o parecer favorável ao que foi apresentado.

Seguindo a reunião, o Secretário do Conselho sugeriu para que todos os presentes na reunião desta data e todas as pessoas que residem no Município de São José do Inhacora e que já foram beneficiadas de alguma maneira pelo conselho possam se tornar sócios do conselho e que possam votar e ser votados para qualquer cargo da diretoria do conselho, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente o presidente do conselho procedeu na eleição da nova diretoria do conselho, e pediu se tivesse alguma chapa definida para ser votada. Foi apresentada uma chapa, sendo como presidente o Senhor José Armando Sudulig, Tesoureiro o Senhor Vanderlei Graif, Secretário o Senhor Luciano Roberto Auth, para o conselho deliberativo os Senhores Darcy Auth, Belson Silvério Sievers, Hilário Pedro Rasche, Tarcísio José Sudulig, José Ademair Leidemmer, Marcio Dietrich Greef, Danilo Luiz Riffel, Moacir José Haldaner Welter, Lucio Sudulig, Sawirindo José Beuren, Mauro Schulan, Arlindo Kochen, Antônio Valério Schneider, Eduardo Sudulig, Rubim Francisco Schallenger, Eliseu Zingler e Mauro Makoski do Rosário, para conselho fiscal, os Senhores Jauri Pedro Spahr, Juarez Pedro Dinkowski e Altair José Thomaz como titulares e os Senhores Adelar Inácio Sudulig, Jair Paulo Aldaner Welter e Romeu Inácio Kuntz Wolfart como suplentes, sendo aprovada por unanimidade e posteriormente empossada. Em seguida o presidente do conselho Senhor Cláudio Pedro Elger fez um relato sobre o surgimento do conselho de Desemvolvimento Comunitário, desde sua fundação até a data atual, que foi reforçado pelo Senhor Romeu Wolfart e o Senhor Eliseu Schenkel, que relataram sobre o empenho da administração municipal bem como todos os munícipes em apoiar a fundação e em conseguir o trator de esteiras bem como construção de rede d'água, área coberta (galpão), pomar, outros empreendimentos sociais para o conselho, sendo mais nada a tratar laurei a presente ata.

SECRETARIA
Município das Comunicações
CONSELHO COMUNITÁRIO
JAN. 01
[Assinatura]

Depois lida e achada conforme será assinada pela diretoria
e por todos os presentes. *Roberto Carlos Parcianello*
Dr. José Armando Ludwig, *Dr. Paulo Roberto da Silva*, *Dr. João*

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
 (anverso / verso), conforme os originais a
 mim apresentados. Dou fé. **18 JUN 2009**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 E. R. do

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcianello
 Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900001.00466

0692.01.0900001.00467

Dr. do

Dr. do

PARA ABRIR

Probag

84 250 x 353 mm

Embalagens Especiais

765000636

sem valor comercial.

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência • Conheça nossas em



CORREIOS

MANDOU, CHEGOU

SEDEX

Secretaria de Serviços de
Do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Anexo "B" – Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília/DF



REMETENTE

Associação de Radiodifusão Comunitária

ENDEREÇO

Rua Leopoldo Rockenbach 399

CEP

98958000

CIDADE

São Paulo



Material reciclável RECYCLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM

26 JAN 2002



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

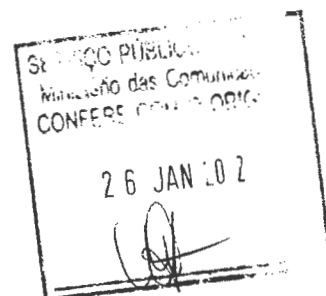
CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 87, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 30 de novembro de 2009.

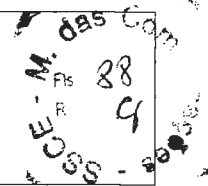
Pedro Paulo V. de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311920
SEVEX/COFAC/DEOC/SC



Sérgio Luiz

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027907/09 Localidade/UF: Sao Jose do Inhamora/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHAMORÁ - RÁDIO
Aviso: 30 DIAMANTE FM Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	27S4339	27S4329
Longitude	54W0706	54W0745

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.11

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
25	53000.008186/08	Sao Jose do Inhamora	RS	0,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

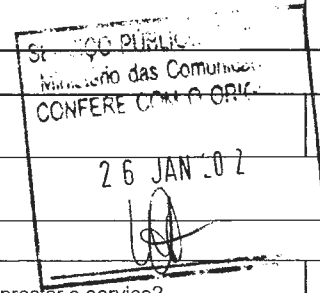
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399		

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
-----	---	---------------

12.	Conclusão da Análise
-----	----------------------

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

***** ESTA EM FAIXA DE FRONTEIRA**** 38 km da fronteira com Argentina





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.027 907/09

LOCALIDADE: São José do Inhacora - RS.

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

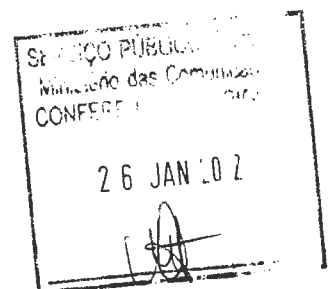
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 21 de janeiro de 2010.

Luciana Coelho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SSCE - 90 46
 das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.027907/09 Localidade/UF: Sao Jose do
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RÁDIO
 Aviso: DIAMANTE FM 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
ambos foram registrados indevidamente no Livro B						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls 41						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls 41						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls 41						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls 05 - consta atividade de rádio						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos - art. 12 Validade: 06/02/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Odemar Leidemer	000.000.000-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Romeu Inácio Kuntz Wolfart	111.111.111-11	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Luciano Roberto Auth	222.222.222-22	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Iara Fátima Welter	333.333.333-33	Vice Secretária	Sim	Sim	Sim

02/02/2010

RadCom

Página 1 de 2
 26 JAN 2012
 CONFERE COM O ORG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027907/09 Localidade/UF: São José do
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RÁDIO
Aviso: DIAMANTE FM 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Eduardo Ludwig	444.444.444-44	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Darí José Schwan	555.555.555-55	Vice tesoureiro	Sim	Sim	Sim

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá retificar seu CNPJ e registrar devidamente no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas o seu Estatuto Social e Ata de Fundação

Luciana
(Analista)



M. das Comunicações
92
4
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6890 – Fax: 311-6617

Ofício nº 602 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2010

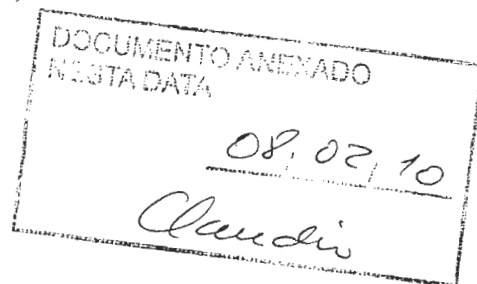
A o Senhor

JOSÉ ODEMAR LEIDEMER

Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora

Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399

98.958-000 – São José do Inhacora - RS



Assunto: Solicitação de documentação para obtenção de assentimento prévio

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027907/09, na localidade de São José do Inhacora - RS, no qual essa Entidade solicita **Assentimento Prévio** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

a) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José do Inhacora - RS, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980. e

(b) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que: e

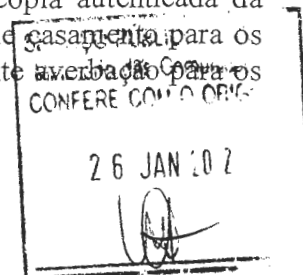
b.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

b.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

(e c) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (cópia autenticada da certidão de nascimento para os solteiros, cópia autenticada da certidão de casamento para os casados, cópia autenticada de certidão de casamento com a correspondente averbação para os

lc - DOS/SSCE/MC





separados judicialmente ou divorciados e cópia autenticada de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

d) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**). *e*

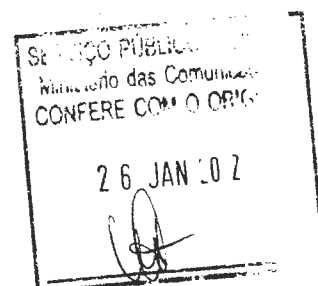
e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**). *e*

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício, encaminhado com Aviso Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Min. das Comunicações
SSCE - 94
4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 601 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor

JOSÉ ODEMAR LEIDEMER

Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá

Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399

98.958-000 – São José do Inhacorá - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027907/09, na localidade de São José do Inhacorá - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 06/02/2008 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

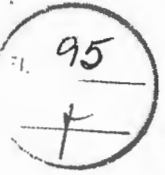
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
26 JAN 2010

lc

DOCUMENTO ANEXO
08.02.10
Claudio

28º EXIG

36



Ofício nº 001/2010

~~São José do Inhacorá - RS~~, 29 de março de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016642/2010-77

SEAPA/SCE

06/04/2010-09:01

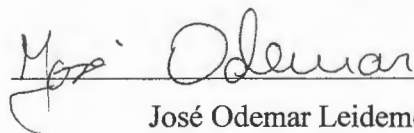
Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Assunto: Referente Processo nº ~~53000.027907/09~~ da Associação de
Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá – RADIO DIAMANTE FM

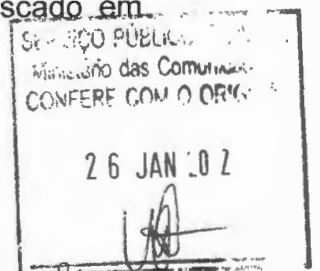
Prezado Senhor;

Apraz-nos cumprimentar cordial e respeitosamente Vossa Excelência, oportunidade em que estamos enviando documentação solicitada no Ofício nº 601/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02 de fevereiro de 2010. Queremos solicitar uma atenção especial no Processo 53000.027907/09 da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá – RADIO DIAMANTE FM, considerando que nossa comunidade está totalmente desprovida de meios de comunicação. Enfatizamos ainda, que não há meios de comunicação impressos e nem falados no Município, sendo que todo serviço deve ser buscado em cidades vizinhas para que a população tenha acesso às informações.

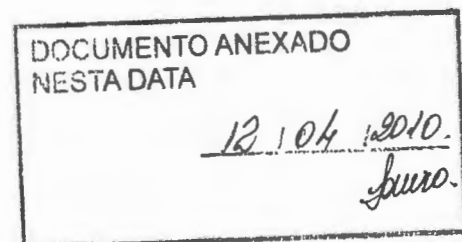
Atenciosamente;


José Odemar Leidemer

Presidente

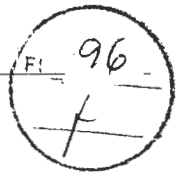


Nome do representante da entidade: José Odemar Leidemer
CPF: 44175671072



Endereço para correspondência: RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº399, CEP 98.958-000,
Município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul;
Telefone para contato: 55.36160255 / 55.96130638
Correio eletrônico: smapa@sjinhacora.com.br; diamantefm@hotmail.com

Seiden

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

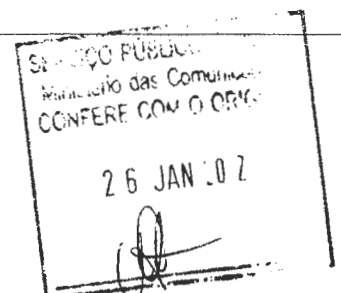
			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.367.440/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO INHACORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO DIAMANTE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R LEOPOLDO ROCKENBACH	NÚMERO 399	COMPLEMENTO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

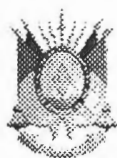
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/03/2010** às **10:00:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2010





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE TRÊS DE MAIO
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS
OFICIAL DESIGNADA: CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN PARCIANELLO
RUA DA IGREJA, Nº 415 - TEL: (55) 3535 1794 - CEP: 98.958-000



São José do Inhacorá-RS, 17 de março de 2010.

Protocolo nº 023

Assunto: **Solicitação de certidão cartorária (Of. 601/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC).**

SENHOR DIRETOR

Em atenção ao **Of. 601/2010**, datado de 02/02/2010, apresentado neste Serviço Notarial e Registral, por José Oldemar Leidemer, presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, informo vossa senhoria que a Ata de Constituição e Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá foi registrado conforme certidão que segue em anexo e que estão devidamente registrados no **Livro B-1 de Pessoas Jurídicas**, conforme art. 122 a 123 da Lei 6.015/73 e artigo 234 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente.



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

- ☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada
☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

Ilmo(a) Sr(a). Carlos Alberto Freire Resende
Direto de Departamentos de Outorga de Serviços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE TRÊS DE MAIO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA: CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN
PARCIANELLO
RUA DA IGREJA, 415 – TEL: (55) 3535 1794 – CEP: 98.958-000

CERTIDÃO

Certifico que por pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos e livros deste Ofício, neles verifiquei constar que se encontra registrado Livro de Pessoas Jurídicas sob nº 001, fls.001vs a 007vs, Livro B-1, datado 14 de fevereiro de 2008, o registro referente à Ata de Constituição (Assembléia Geral de Fundação, Eleição e Posse de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário) e o Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, com sede nesta cidade, bem como, o AV-1/001, fls.001vs, do Livro B-1, em 19 de junho de 2009, com averbação da ata nº 002/2009, referente ao ingresso de novos sócios. É o que me cumpre certificar em vista do requerido. Do que dou fé. Roberto Carlos Parcianello, substituto da oficial designada. Emol: certidão: 4,90 + busca: 4,70 + proc.eletrônico: 2,60 + Selos Digitais de Fiscalização: 0692.01.0900005.00576 a 00578 = 0,60 = total= 12,80

O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacorá, 17 de março de 2010



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

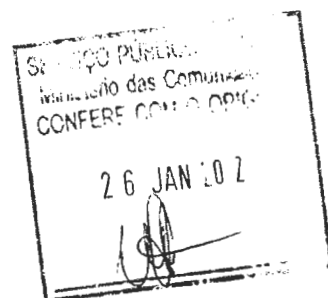
☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

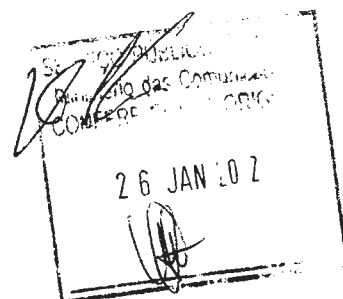
Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2008 (dois mil e oito), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Inhamorá, sito na Rua Frei Leonardo Braun, número 50 (cinquenta) nesta cidade de São José do Inhamorá, às 21:00 horas, realizou-se a assembléia geral de fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamorá. inicialmente foi, digo, Inicialmente, foi escolhido pelos presentes o Sr. José Odemar Leidemer, brasileiro, casado, agricultor, 47 anos de idade, portador da carteira de identidade número 3056787132/SSP-RS, inscrito no CPF sob número 441756710-72, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, neste Município de São José do Inhamorá-RS, para coordenar a assembléia o qual saudou os presentes e esclareceu sobre a necessidade de organizar a entidade para que o município possa se credenciar a executar o serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o aviso publicado pelo Ministério das Comunicações. No momento seguinte o coordenador abriu espaço para sugestão do nome fantasia e sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamorá, que ficou definido como nome fantasia "RÁDIO DIAMANTE FM" e a sede será na Rua Leopoldo Rockenbach, número 399, nesta cidade. Em seguida colocou-se em discussão a proposta de estatuto da entidade a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes sendo que o mesmo será registrado junto ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica desta cidade. Dando continuidade aos trabalhos, o coordenador desta Assembléia passou para a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamorá-RS – RÁDIO DIAMANTE FM conforme prevê o estatuto recém aprovado. Foi apresentada chapa única a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes e ficou assim composta: DIRETORIA: Presidente Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Vice-Presidente Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.63541416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015, Também foi aprovado por unanimidade os membros do Conselho Fiscal: CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº.33617210082, Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF nº. 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº.89369866000; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Sra. Carmeli Maria Escher da Costa, CPF nº. 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº.94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenger, CPF nº.41117484068. Em seguida a Assembléia aprovou por unanimidade as entidades e membros do CONSELHO COMUNITÁRIO da Associação que ficou assim composto: 1 - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio com extensão de base em São José do Inhamorá, CNPJ nº.98041429/0001-21 Titular: Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº.19726082072, Suplente: Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº.61026239087; 2 - representantes da Mitra Angelopolitana-Paróquia São José de São José do Inhamorá, CNPJ nº.87697769/0014-03, Titular: Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº.76485854053, Suplente: Sra. Neusa Maria Hartmann Schwan, CPF nº.94951543087; 3 - representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Boa Vista do Buricá, com extensão de base em São José do Inhamorá, CNPJ nº.89432363/0001-00, Titular: Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF nº.33612900072, Suplente: Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF nº. 54045576053, 4- representantes da Associação do Circulo de Pais e Mestres da Escola

CERTIDÃO

CERTIFICADO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº 001 fls 14-1 Livro: B-1

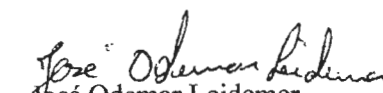
O Referido é verdade e dou fé.

São José do Inhamorá 17 MAR 2010

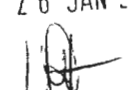


Estadual de Ensino Médio Madre Madalena de São José do Inhamorá, CNPJ nº.88505169/0001-44, Titular: Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº.55726852087, Suplente: Sr. Ademar Pletsch Ludwig, CPF nº.52378136072; 5- representantes do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhamorá, CNPJ nº.90477662/0001-40 Titular: Sr. João Paulo Heckler, CPF nº.99861453091, Suplente: Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087; 6- representantes da Associação Comunitária de Mato Queimado - São José do Inhamorá, CNPJ nº. 01763811/0001-07, Titular: Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Suplente: Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068; 7- representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhamorá, CNPJ nº. 94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Suplente: Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059; 8- representantes do Hospital São Francisco de Assis de São José do Inhamorá, CNPJ nº. 06160788/0001-80, Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Suplente: Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049. O período de mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário será de 4 (quatro) anos conforme previsto no Estatuto Social. Para constar nesta ata ficam considerados associados fundadores desta Associação as seguintes pessoas: Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.63541416068, Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015, Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº.33617210082, Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF nº. 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº.89369866000; Sra. Carmeli Maria Escher da Costa, CPF nº. 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº.94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberger, CPF nº.41117484068, Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº.19726082072, Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº.61026239087, Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº.76485854053, Sra. Neusa Maria Hartmann Schwan, CPF nº.94951543087, Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF nº.33612900072, Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF nº. 54045576053, Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº.55726852087, Sr. Ademar Pletsch Ludwig, CPF nº.52378136072, Sr. João Paulo Heckler, CPF nº.99861453091, Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087, Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068, Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059, Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049, Sr. João Renato Puhl, CPF nº.21990000010, Sr. João Mauro Walter, CPF nº. 50055682049 e Sr. Edemar Antônio Dapper, CPF nº. 62945939053. nada mais, havendo, digo, Nada mais havendo a tratar, o Presidente eleito encerrou a Assembléia e eu, Luciano Roberto Auth, Secretário Eleito, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. São José do Inhamorá, 06 de fevereiro de 2008.


Luciano Roberto Auth
Secretário


José Odemar Leidemer
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº. 001 fls. 17 Livro: 3-1
O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhamorá, 17 MAR 2010
Emol: 492
Oficial Design.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF. 001/001/001
26 JAN 2012


CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2008 encontra-se registrada no Livro B-1, de Registro de Títulos e Documentos, às fls. 062vs a 064, sob nº 046, datada de 14.02.2008, neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São José do Inhacorá - RS.

O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacorá, 14 de fevereiro de 2008

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

Rua Emílio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

Emolumentos do registro: R\$ 26,10+2,30=28,40

Selos digitais: SD: 0692.03.0700004.00182=R\$0,40

SD: 0692.01.0700005.00238=R\$0,20

CERTIDÃO CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº <u>001</u> fls <u>1v-7v</u> Livro: <u>B-1</u> O Referido é verdade e dou fé. São José do Inhacorá <u>17 MAR 2010</u> Emol. <u>4,90</u> Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900005.00581

740,20

0692.01.0700005.00229
Roberto Carlos Parcián
Tabelião Substituto

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 14 FEV 2008
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

fs. 05 - 8 1
FL. 101
X

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDACÃO E POS-
SE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO
DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JO-
SÉ DO INHACORÁ REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2008
(dois mil e oito), na sala de reuniões da Prefeitura
Municipal de São José do Inhacorá, sito na Rua
Frei Leonardo Braun, número 50 (cinquenta), nes-
ta cidade de São José do Inhacorá, às 21:00 ho-
ras, realizou-se a assembleia geral de fundação
da Associação de Radiodifusão Comunitária
de São José do Inhacorá, inicialmente foi, di-
go, Inicialmente, foi escolhido pelos presentes
o Sr. José Odemir Leidenmer, brasileiro, casado,
agricultor, 47 anos de idade, portador do cortei-
ra de identidade número 3056787132/SSP-RS,
inscrito no CPF sob número 441756710-72, resi-
dente e domiciliado na localidade de Linha da
Barra, neste Município de São José do Inhaco-
rá-RS, para coordenar a assembleia a qual
saudou os presentes e esclareceu sobre a neces-
sidade de organizar a entidade para que o
município possa se credenciar a executor o
serviço de radiodifusão comunitária de acor-
do com o aviso publicado pelo Ministério
das Comunicações. No momento seguinte o
coordenador abriu espaço para sugestão do no-
me fantasia e sede da Associação de Radiodi-
fusão Comunitária de São José do Inhacorá,
que ficou definido como nome fantasia "RÁDIO
DIAMANTE FM" e a sede será na Rua Leopoldo Roc-
kenbach número 399, nesta cidade.

CERTIFICADO

CONFERE COM O ORIG.
26 JAN 2008

tuto da entidade a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes sendo que o mesmo será registrado junto ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica desta cidade. Dando continuidade aos trabalhos, o coordenador desta Assembleia passou para a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário de Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga-RS - RÁDIO DIAMANTE FM conforme prevê o estatuto recém aprovado. Foi apresentada chapa única a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes e ficou assim composto: DIRETORIA: Presidente Sr. José Ademir Leideimer, CPF nº 44175671072, Vice-Presidente Sr. Romen Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº 63541416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Jare Fátima Welter, CPF nº 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº 59578130015, Também foi aprovado por unanimidade os membros do Conselho Fiscal: CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Bietzacka, CPF nº 33617210082, Sr. Clizeu João Re del Schenkel, CPF nº 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Ibammes, CPF nº 89369866000; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Sra. Carmeli Maria Escher de Costa, CPF nº 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº 94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberger, CPF nº 41117484068. Em seguida a assembleia aprovou por unanimidade as entidades e membros do CONSELHO COMUNITÁRIO de Associação que

CERTIDAO
CERTIFICO, que a presente cópia é de
documento existente no arquivo, deste
Serviço Registral, referente ao
Registro nº 201 fls IV-7V Livro: B-1
O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhamitanga 17 MAR 2010
Emol. 4,97
Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900005.00583

78 0,20

AUTENTICAÇÃO

R\$ 20

0692.01.0700005.00221

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dia fé. 14 FEV 2008

R\$ 20

0692.01.0700005.00230

Chettr

Fls: 06

2

Fl. 102

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Roberto Carlos Parcián

Tabela Substitu

ficou assinado por Roberto Carlos Parcián
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Roberto Carlos Parcián

representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio com extensões de base em São José do Inhacora, CNPJ n: 98041428/0001-21 Titular: Sr. Edison Donman Hamusch, CPF n: 19726082072, Suplente: Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF n: 61026239087; 2 - representantes da Mitra Angelopolitana - Paróquia São José de São José do Inhacora, CNPJ n: 87697769/0014-03, Titular: Sr. Carlos Alberto Honzen, CPF n: 76485854053, Suplente: Sra. Euseia Maria Hartmann Schwan, CPF n: 94951543087; 3 - representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Boa Vista do Buricá, com extensão de base em São José do Inhacora, CNPJ n: 89432363/0001-00, Titular: Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF n: 33612900072, Suplente: Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF n: 54045576053, 4 - representantes da Associação do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena de São José do Inhacora, CNPJ n: 88505169/0001-44, Titular Sr. Amélio João Kuhn, CPF n: 55726852087, Suplente: Sr. Ademir Pletsch Ludwig, CPF n: 52378136072; 5 - representantes do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhacora, CNPJ n: 90477662/0001-40, Titular: Sr. João Paulo Beckler, CPF n: 99861453091, Suplente: Sra. Sandra Eliete Maffacoli Rechziegel, CPF n: 97528072087; 6 - representantes da Associação Comunitaria de Mato Queimado - São José do Inhacora, CNPJ n: 01763811/0001-07, Titular: Sr. Darci Auth, CPF n: 17469872000, Suplente: Sr. Rô-

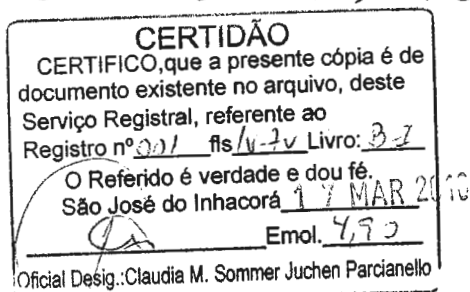
CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é de
documento existente

SE
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

reunidos, nesse, CPF nº 35610081068; - 7 represen-
tantes do Conselho de Desenvolvimento Comu-
nitário de São José do Inhacorá, CNPJ nº
94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armondo
Ludwig, CPF nº 61026140030, Suplente: Sr. Van-
derlei Gräf, CPF nº 88527000059; 8- representa-
tes do Hospital São Francisco de Assis de
São José do Inhacorá, CNPJ nº 06160788/0001-80,
Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº 787644
40087, Suplente: Sra. Magna Denis Becker Hof-
mann, CPF nº 92497470849. O período de mon-
dato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do
Conselho Comunitário será de 4 (quatro) a-
nos conforme previsto no Estatuto Social.
Para constar neste ato ficam considerados
associados fundadores desta Associação as
seguintes pessoas: Sr. José Ademir Heidemer,
CPF nº 44175671072, Sr. Romeu Inácio Kuntz Wol-
fart, CPF nº 63541416068, Sr. Luciano Roberto Auth,
CPF nº 945293290-20, Sra. Laro Fátima Zelter,
CPF nº 67214843072, Sr. Eduardo Ludwig, CPF
nº 004279654047, Sr. Dari José Schwan, CPF nº 59
578130015, Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF
nº 33617210082, Sr. Eliseu João Redel Schenkel,
CPF nº 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes,
CPF nº 89369866000, Sra. Carmeli Maria Tcher-
de Geste, CPF nº 48693375091, Sr. Cleber Zingler,
CPF nº 94901481053, Rubim Francisco Schalem-
berger, CPF nº 41117484068, Sr. Edison Bonmann
Jbannusch, CPF nº 19726082072, Sr. Cláudio
Renato Ludwig, CPF nº 61026239087, Sr. Car-
los Alberto Ronzen, CPF nº 76485854053, Sra.
Cereusa Maria Hartmann Schwan, CPF



Roberto Carlos Parciannelo
Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900005.00585

18/02



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Cartório Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

Rua Emilio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhacora - RS

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Leopoldo Rockenbach, número 399, nesta cidade.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora utilizará como denominação fantasia "RÁDIO DIAMANTE FM" de São José do Inhacora e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora-RS - RÁDIO DIAMANTE FM tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

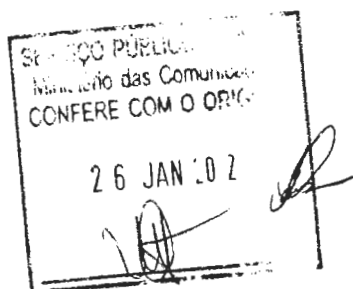
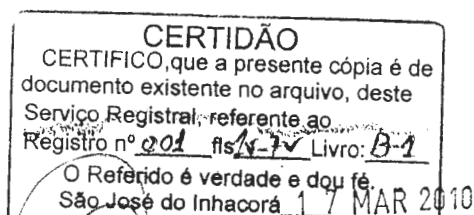
I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.



[Handwritten signatures]

§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM.

Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º - A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros ou sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em reunião da Diretoria, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 6º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Efetivos - formada por todos aqueles que contribuem financeiramente e participam regularmente das atividades da Associação.

III - Honorários - formado por todos aqueles que prestarem serviços relevantes à entidade.

Artigo 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- colaborar nos trabalhos da entidade apresentando idéias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral e tudo o que for benéfico aos objetivos da Associação;
- ter acesso a qualquer documento oficial da entidade mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal;

Artigo 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CERTIDÃO CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº 001 fls 14-15 Livro: B-1 O Referido é verdade e dou fé. São José do Inhacorá, 17 MAR 2010	SERVIÇO PÚBLICO CONFERE COM O ORIGINAL 26 JAN 2012
--	---

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 10º. - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Artigo 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano até o dia 30 do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º e § 5º deste artigo.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

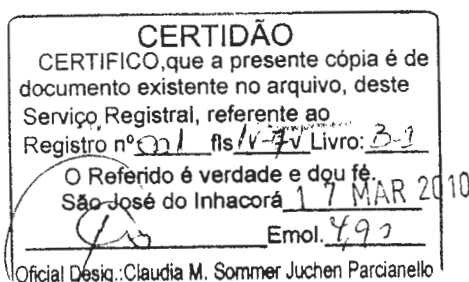
§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 5º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Artigo 12 - A Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM, órgão executivo e administrativo, será composta por 06 (seis) cargos: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Vice-Secretário, um Tesoureiro e um Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.



[Handwritten signatures and initials]

Fls. 11. 107

§ 1º - A Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamorá - RS RÁDIO DIAMANTE FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Artigo 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- representar a entidade em atos públicos ou internos;
- realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
- manter intercâmbio com outras entidades de Radiodifusão Comunitária existentes no Brasil;
- associar a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM à entidade Estadual ou Nacional de Radiodifusão Comunitária;
- autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.

II) De cada dirigente:

- ao Presidente compete: representar a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM, passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação; movimentar conta bancária conjunta da entidade com o Tesoureiro da entidade; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Assembléia Geral; implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- ao Vice-Presidente compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Presidente em caso de impedimento temporário ou definitivo;
- ao Secretário Geral compete: secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de Assembléia Geral; lavrar e assinar juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº 221 fls/V-70 Livro: B-2
O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhamorá 17 MAR 2012

CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

[Handwritten signatures]

- preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando os juntamente com o Presidente; manter o cadastro de associados atualizado; manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade;
- d) ao Vice-Secretário compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Secretário em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- e) ao Tesoureiro compete: manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade; supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade; apresentar os balancetes à Diretoria; assinar juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas bem como todos documentos concernentes à vida financeira da entidade; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural; dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria;
- f) ao Vice-Tesoureiro compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Artigo 14 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria é de quatro membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação deverá ser remetido à próxima reunião ordinária ou extraordinária onde será tentada a solução do impasse. Caso permaneça o impasse, o assunto será levado a Assembléia Geral para decisão.

Artigo 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Artigo 16 - O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Artigo 17 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionem com as finanças da entidade.

§ 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

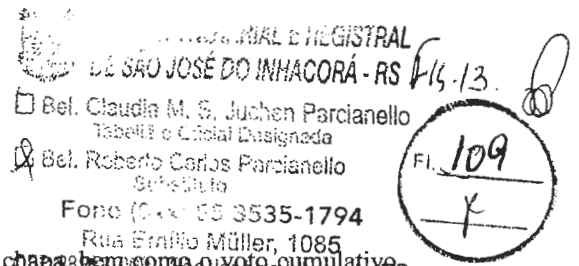
§ 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

IV - DAS ELEIÇÕES

Artigo 18 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº 001 fls/4-70 Livro: B-1
O Referido é verdade e dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos dos associados.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 19 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 20 - O Patrimônio e Receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

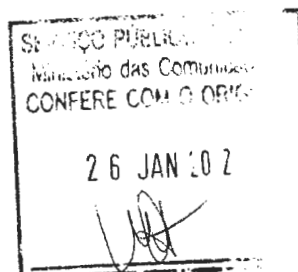
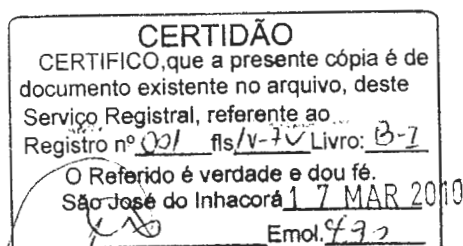
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 21 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, respeitado o disposto no Artigo 11 § 5º.

Artigo 22 - A dissolução da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.





Artigo 24 - O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, 20 (vinte) brasileiros.

Artigo 25 - Por se localizar em Faixa de Fronteira a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração parcial ou total de seus artigos estatutários sem prévia autorização do(a) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL.

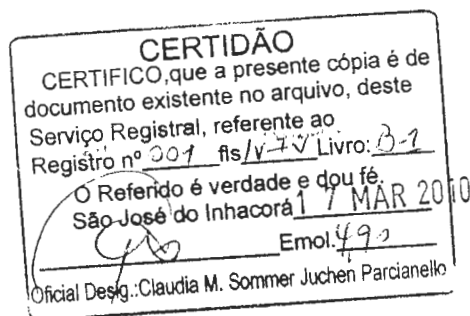
Artigo 26 - Diante do fato da localidade se situar em faixa de fronteira, deverá, apresentar junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República solicitando assentimento prévio para instalar a Estação de Radiodifusão Comunitária para esta localidade em conformidade com a lei nº.6634/79 (seis mil seiscentos e trinta e quatro dois de maio de mil novecentos e setenta e nove) e Decreto nº.85.604/80 (oitenta e cinco mil seiscentos e quatro de vinte de agosto de mil novecentos e oitenta).

Artigo 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 06 (seis) de Fevereiro de 2008 (dois mil e oito) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar

São José do Inhamitanga - RS, 06 de Fevereiro de 2008

Luciano Roberto Auth
Secretário

José Odemar Leidemer
Presidente



Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabela Oficial

0692.01.0900005.00593
R\$ 2,20

013-2210.066

SELO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

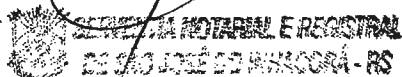
26 JAN 2010

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ realizada em 06/02/2008 encontra-se registrada no Livro B-1, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 01vs a 06, sob nº 001, datada de 14.02.2008, neste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de São José do Inhacora - RS.

O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacora, 14 de fevereiro de 2008

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto



Bel. Roberto Carlos Parcianello

Tabelião Notarial e Registral

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 51 3335-1794

Rua Emílio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhacora - RS

Emolumentos do registro: R\$ 40,00+2,30=42,30

Selos digitais: SD: 0692.04.0700001.00015=R\$0,50

SD: 0692.01.0700005.00239=R\$0,20

CERTIDÃO CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº <u>001</u> fls <u>1v-7v</u> Livro: <u>B-1</u> O Referido é verdade e dou fé. São José do Inhacora <u>17 MAR 2010</u> <u>40</u> Emol. <u>490</u> Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello
--

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900005.00594

R\$ 0,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE TRÊS DE MAIO
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS
OFICIAL DESIGNADA: CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN PARCIANELLO
RUA EMILIO MULLER, 1085 - TEL.: (55) 3535 1794 - CEP: 98.958-000



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS

Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Oficial Designado

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Tabelião e Oficial Designado

Fone (051) 55 3535-1794

Rua Emilio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo neste Ofício no Livro B-1, de Pessoas Jurídicas, fls.06 a 07vs, sob nº 002, verifiquei constar o registro datado de 14/02/2008: Extrato do Registro da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, apresentado hoje por seu presidente: JOSE ODEMAR LEIDEMER, brasileiro, casado, agricultor, com 47 anos de idade, portador(a) da carteira de identidade número 3056787132/SSP-RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 441.756.710-72, residente e domiciliado(a) na localidade de Linha da Barra, neste município de São José do Inhacorá/RS, CEP 98.958-000, cujo conteúdo é do seguinte teor. Registro do Extrato do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ.

01- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS: a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos. A Associação utilizará como denominação fantasia "RADIO DIAMANTE FM". Tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

02 - DOS ASSOCIADOS: Fundadores, Efetivos e Honorários. As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto.

03 - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO: São órgãos da Associação a Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Comunitário, e Conselho Fiscal. A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por 06 (seis) cargos: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Vice-Secretário, um Tesoureiro e um Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local. O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído por três membros efetivos e três suplentes.

04 - DAS ELEIÇÕES: As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral. A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos dos associados.

05 - DA PROGRAMAÇÃO: A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

06 - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO: O Patrimônio e Receita será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

07- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO: Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste

CONFERE

26 JAN 202

não econômicos congêneres, definida na Assembléia. A atual diretoria está assim constituída: Presidente Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Vice-Presidente Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.6354 1416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015, CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF 110.336172 10082; Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF no. 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº.89369866000; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Sra. Carmeli Maria Escher da Costa, CPF nº. 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº.94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberger, CPF nº.41 117484068. CONSELHO COMUNITARIO: 1 - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº.98041429/0001-21 Titular: Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº.19726082072, Suplente: Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº.61026239087; 2 -representantes da Mitra Angelopolitana-Paróquia São José de São José do Inhacorá, CNPJ nº.87697769/0014-03, Titular: Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº.76485854053, Suplente: Sra. Neusa Maria Hartmann Schwan, CPF nº.94951543087; 3 - representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Boa Vista do Buricá, com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº.89432363/0001-00, Titular: Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF nº.33612900072, Suplente: Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF nº. 54045576053, 4- representantes da Associação do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena de São José do Inhacorá, CNPJ nº.88505169/0001-44, Titular: Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº.55726852087, Suplente: Sr. Ademar Pletsch Ludwig, CPF 110.52378 136072; 5- representantes do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhacorá, CNPJ nº.90477662/0001-40 Titular: Sr. João Paulo Heckler, CPF nº.9986 1453091, Suplente: Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087; 6- representantes da Associação Comunitária de Mato Queimado — São José do Inhacorá, CNPJ nº. 01763811/0001-07, Titular: Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Suplente: Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068; 7- representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Suplente: Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059; 8- representantes do Hospital São Francisco de Assis de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 06160788/0001-80, Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Suplente: Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049. São José do Inhacorá, 06 de fevereiro de 2008. Presidente - José Odemar Leidemer. Nada havendo mais para constar. Eu, Bel. Roberto Carlos Parcianello, Substituto da Oficial Designada, o escrevi, dou fé e assino. Emol: R\$ 8,60+4,10+2,30+Selo Digital:0,60=15,60

O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacorá, 14 de fevereiro de 2008

0692.01.0700005.00241



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

0692.01.0700005.00242

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

0692.01.0700005.00243

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794
Rua Emílio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº 001 fls 1-2V Livro: 3-1

O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhacorá 17 MAR 2010

Emol: 7,70

Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello

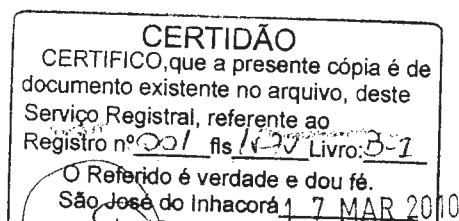
Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900005.00596

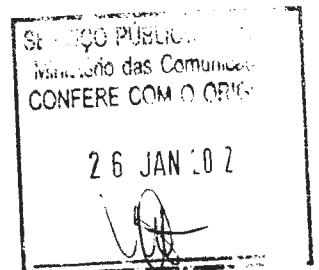
7/02



Registro do Extrato do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ. 01 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS: a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitã é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos. A Associação utilizará como denominação fantasia "RÁDIO DIAMANTE FM". Tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. 02 - DOS ASSOCIADOS: Fundadores, Efetivos e Honorários. As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto. 03 - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO: São órgãos da Associação a Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Comunitário, e Conselho Fiscal. A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por 06 (seis) cargos: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Vice-Secretário, um Tesoureiro e um Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local. O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído por três membros efetivos e três suplentes. 04 - DAS ELEIÇÕES: As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral. A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos dos associados. 05 - DA PROGRAMAÇÃO: A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. 06 - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO: O Patrimônio e Receita será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. 07 - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO: Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia. A atual diretoria está assim constituída: Presidente Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Vice-Presidente Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.63541416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015, CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº.33617210082,



[Handwritten signature]



**SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS**

Dr. Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião Oficial Designada

Dr. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

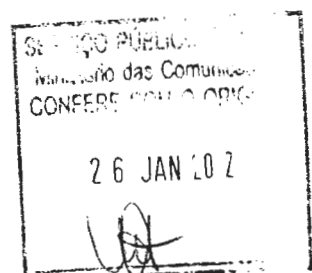
Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF nº. 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº. 89369866000; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Sra. Carmeli Maria Escher da Costa, CPF nº. 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº. 94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberger, CPF nº. 41117484068. CONSELHO COMUNITÁRIO: 1 - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº. 98041429/0001-21 Titular: Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº. 19726082072, Suplente: Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº. 61026239087; 2 - representantes da Mitra Angelopolitana-Paróquia São José de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 87697769/0014-03, Titular: Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº. 76485854053, Suplente: Sra. Neusa Maria Hartmann Schwan, CPF nº. 94951543087; 3 - representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Boa Vista do Buricá, com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº. 89432363/0001-00, Titular: Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF nº. 33612900072, Suplente: Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF nº. 54045576053, 4- representantes da Associação do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 88505169/0001-44, Titular: Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº. 55726852087, Suplente: Sr. Ademar Pletsch Ludwig, CPF nº. 52378136072; 5- representantes do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 90477662/0001-40 Titular: Sr. João Paulo Heckler, CPF nº. 99861453091, Suplente: Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087; 6- representantes da Associação Comunitária de Mato Queimado - São José do Inhacorá, CNPJ nº. 01763811/0001-07, Titular: Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Suplente: Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068; 7- representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Suplente: Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059; 8- representantes do Hospital São Francisco de Assis de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 06160788/0001-80, Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Suplente: Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049. São José do Inhacorá, 06 de fevereiro de 2008. Presidente - José Odemar Leidemer.

José Odemar Leidemer

CERTIDÃO CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº <u>001</u> fls <u>14-20</u> Livro: <u>B-1</u> O Referido é verdade e dou fé. São José do Inhacorá <u>17</u> MAR 2010 Emol. <u>49,7</u> Oficial Design.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900005.00598
R\$ 0,20



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente Extrato do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ realizada em 06/02/2008 encontra-se registrada no Livro B-1, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 06 a 07vs, sob nº 002, datada de 14.02.2008, neste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de São José do Inhacora - RS.

O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacora, 14 de fevereiro de 2008

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

 **SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS**

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

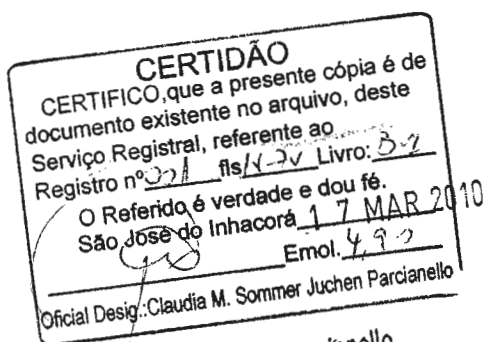
Rua Emílio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhacora - RS

Emolumentos do registro: R\$ 40,00+2,30=42,30

Selos digitais: SD: 0692.04.0700001.00016=R\$0,50

SD: 0692.01.0700005.00240=R\$0,20



Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900005.00599
R\$ 0,20

RELAÇÃO DE SÓCIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS
DIAMANTE FM

Fl. 114
F

*José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. neste município.

*Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, neste município.

*Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, neste município.

*Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, neste município.

*Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, neste município.

*Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, neste município.

*Agostinho Deoner Pietrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1006347015 – SSP, CPF nº. 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº. neste município.

*Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1003570379 – SSP, CPF nº. 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1242, bairro centro, neste município.

*Gilberto Pedro Hammes, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 6055592809 – SSP, CPF nº. 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 861, bairro centro, neste município.

*Carmeli Maria Escher da Costa, casada, professora, brasileira, portadora da RG nº. 1045277546 – SSP, CPF nº. 48693375091, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 714, bairro centro neste município.

*Cleber Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador da RG nº. 6073693688 – SSP, CPF nº. 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº. bairro centro, neste município.

*Rubin Francisco Schallenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador da RG nº. 4032539209 – SJS, CPF nº. 41117484068, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1064, bairro centro, neste município.

*Amélio João Kuhn, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 5041552463 – SSP, CPF nº. 55726852087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn, nº. 325, bairro centro, neste município.

*Ademar Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8063602422 – SSP, CPF nº. 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 364, bairro centro, neste município.

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de
documento existente no arquivo, deste
Serviço Registral, referente ao
Registro nº. 001 fls. 14-17 Livro: B-1
O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhamorá, 17 MAR 2010

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

*Darcy Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 9024709181 – SSP, CPF nº. 17469872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Rogério Luis Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5073693623 – SJTC, CPF nº. 95610081068, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Neusa Maria Hartmann Schwan, casada, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora da RG nº. 5074514778 – SJTC, CPF nº. 94951543087, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 605, bairro centro neste município.

*Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 8063603545 – SJS, CPF nº. 97528072087, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº. 196, bairro centro neste município.

*Carlos Alberto Konzen, casado, mecânico, brasileiro, portador da RG nº. 5052747812 – SSP, CPF nº. 76485854053, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 438, bairro centro neste município.

*Vanderlei Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1054904907 – SSP, CPF nº. 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 528, bairro centro, neste município.

*Carlos Gustavo Bender, casado, pastor, brasileiro, portador da RG nº. 1049916701 – SSP, CPF nº. 33612900072, residente e domiciliado na Rua Frei Leonardo Braun, nº. 279, bairro centro, neste município.

*Lauri Inácio Willers Schú, casado, comerciante, brasileiro, portador da RG nº. 2041979697 – SSP, CPF nº. 54045576053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 80, bairro centro, neste município.

*João Paulo Heckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 7073684073 – SJTC, CPF nº. 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio do Inhacorá, s/nº. neste município.

*José Armando Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1041544501 – SSP, CPF nº. 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Linha Jundiá, s/nº. neste município.

*Liane Inês Reidel, casada, técnica em enfermagem, brasileira, portadora da RG nº. 3063621878 – SSP, CPF nº. 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 497, bairro centro, neste município.

*Magna Denis Becker Hofmann, casada, enfermeira, brasileira, portadora da RG nº. 4074042773 – SJS, CPF nº. 92497470049, residente e domiciliado na Emilio Müller, nº. 1250, bairro centro, neste município.

*Edison Bonmann Hannusch, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5010260981 – SSP, CPF nº. 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Cinco Barulho, s/nº. neste município.

*Cláudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8041544464 – SSP, CPF nº. 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº. neste município.

*João Renato Puhl, solteiro, religioso, brasileiro, portador da RG nº. 8010950304 – SJS, CPF nº. 21990000010, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 440, neste município.

*Edemar Antônio Dapper, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 4052748367 – SSP, CPF nº. 62945939053, residente e domiciliado na localidade de Lajeado Itu, s/nº. neste município.

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº. 021 fls. 1-30 Livro: 8-1
O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhacorá, 17 MAR 2010
Emol. 49,00

SERVIÇO PÚBLICO
Município de São José do Inhacorá
CONFESS
26 JAN 2012

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS
Bo. Claudio Sommer Juchen Parcianello
Bo. Roberto Carlos Parcianello

*João Mauro Walter, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG 5-1794
nº.8014912789 – SSP, CPF nº. 50055682049, residente e domiciliado na
localidade de Linha Buricá, s/nº. neste município.
CEP 98958-000 – São José do Inhacora – RS

Fl. 116
X

E, por ser expressão da verdade assino.

São José do Inhacora-RS, 11 de fevereiro de 2008.

José Odemar Leidemer
José Odemar Leidemer
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de
documento existente no arquivo, deste
Serviço Registral, referente ao
Registro nº 21 fls. 14-15 Livro: 5-1
O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhacora 17 MAR 2010
Emol. 4,91
Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900005.00602
R\$ 3,20

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFÉRM
26 JAN 2012

RELAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS
RADIO DIAMANTE FM

DIRETORIA:

Presidente: José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. neste município.

Vice-Presidente: Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, neste município.

Secretário: Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, neste município.

Vice-Secretária: Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, neste município.

Tesoureiro: Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, neste município.

Vice-Tesoureiro: Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, neste município.

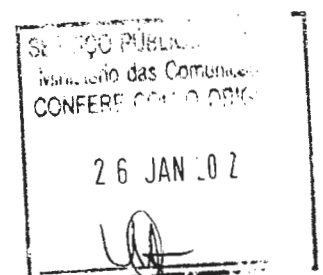
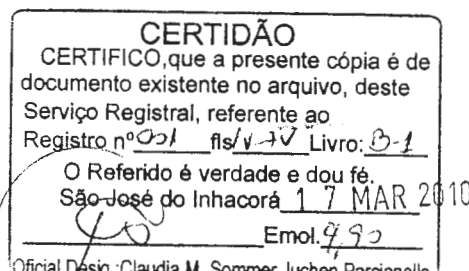
CONSELHO FISCAL

TITULARES:

*Agostinho Deoner Pietrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1006347015 – SSP, CPF nº. 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº. neste município.

*Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1003570379 – SSP, CPF nº. 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1242, bairro centro, neste município.

*Gilberto Pedro Hammes, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 6055592809 – SSP, CPF nº. 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 861, bairro centro, neste município.



SUPLENTE:

*Carmeli Maria Escher da Costa, casada, professora, brasileira, portadora da RG nº. 1045277546 – SSP, CPF nº. 48693575091, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 714, bairro centro neste município.

*Cleber Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador da RG nº. 6073693688 – SSP, CPF nº. 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº. bairro centro, neste município.

*Rubin Francisco Schallenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador da RG nº. 4032539209 – SJS, CPF nº. 41117484068, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1064, bairro centro, neste município.



CONSELHO COMUNITÁRIO:

*Amélio João Kuhn, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 5041552463 – SSP, CPF nº. 55726852087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn, nº. 325, bairro centro, neste município.

*Ademar Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8063602422 – SSP, CPF nº. 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 364, bairro centro, neste município.

*Darcy Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 9024709181 – SSP, CPF nº. 17469872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Rogério Luis Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5073693623 – SJTC, CPF nº. 95610081068, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Neusa Maria Hartmann Schwan, casada, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora da RG nº. 5074514778 – SJTC, CPF nº. 94951543087, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 605, bairro centro neste município.

*Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 8063603545 – SJS, CPF nº. 97528072087, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº. 196, bairro centro neste município.

*Carlos Alberto Konzen, casado, mecânico, brasileiro, portador da RG nº. 5052747812 – SSP, CPF nº. 76485854053, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 438, bairro centro neste município.

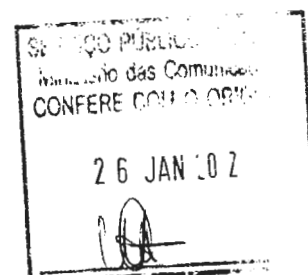
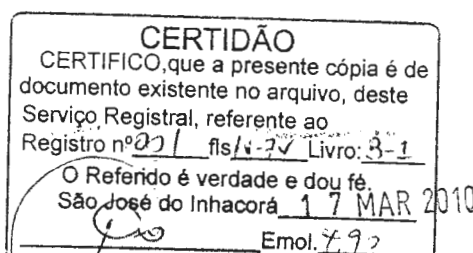
*Vanderlei Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1054904907 – SSP, CPF nº. 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 528, bairro centro, neste município.

*Carlos Gustavo Bender, casado, pastor, brasileiro, portador da RG nº. 1049916701 – SSP, CPF nº. 33612900072, residente e domiciliado na Rua Frei Leonardo Braun, nº. 279, bairro centro, neste município.

*Lauri Inácio Willers Schú, casado, comerciante, brasileiro, portador da RG nº. 2041979697 – SSP, CPF nº. 54045576053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 80, bairro centro, neste município.

*João Paulo Heckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 7073684073 – SJTC, CPF nº. 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio do Inhacora, s/nº. neste município.

*José Armando Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1041544501 – SSP, CPF nº. 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Linha Jundiá, s/nº. neste município.



*Liane Inês Reidel, casada, técnica em enfermagem, brasileira, portadora da RG nº. 3063621878 – SSP, CPF nº. 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 497, bairro centro, neste município. CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

*Magna Denis Becker Hofmann, casada, enfermeira, brasileira, portadora da RG nº. 4074042773 – SJS, CPF nº. 92497470049, residente e domiciliado na Emílio Müller, nº. 1250, bairro centro, neste município.

*Edison Bonmann Hannusch, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5010260981 – SSP, CPF nº. 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Cinco Barulho, s/nº. neste município.

*Cláudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8041544464 – SSP, CPF nº. 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº. neste município.

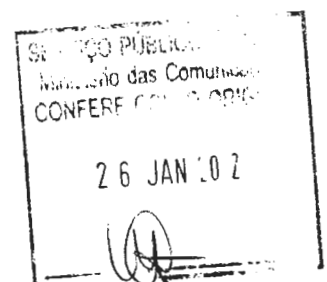
E, por ser expressão da verdade assino.

São José do Inhacorá-RS, 11 de fevereiro de 2008.

José Odemar Leidemer
José Odemar Leidemer
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº 331 fls 144 Livro: B-1
O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhacorá 17 MAR 2010
Emol. 4,97
Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial
0692.01.0900005.00605
R\$ 0,20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE TRÊS DE MAIO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS
OFICIAL DESIGNADA: CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN PARCIANELLO
RUA EMÍLIO MÜLLER, 1085 - TEL: (55) 3535 1794 - CEP 98958-000
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS
Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Oficial Designada
Bel. Roberto Carlos Parcianello
Fone (0xx) 55 3535-1794
Rua Emílio Müller, 1085
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA, QUE SE ACHA REGISTRADO NESTE OFÍCIO NO LIVRO DE CASAMENTO DE Nº B-3, FOLHA Nº 158vs, SOB Nº 242, O ASSENTO DE: **JOSÉ ODEMAR LEIDEMER e LOURDES IRMA ANSCHAU.**

ELE, solteiro, maior, agricultor, nascido neste município no dia vinte e quatro (24) de julho (07) de mil novecentos e sessenta (1960), filho de Osvaldo Leidemer, agricultor, nascido em 10/11/1920 e de Irma Leidemer, nascida em 05/09/1920, residentes e domiciliados neste município.

ELA, solteira, maior, do lar, nascida neste município no dia três (03) de julho (07) de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), filha de Miguel Anschau, falecido em 09/08/1983 e de Frida Anschau, nascida em 06/12/1917, residentes e domiciliados neste município.

O casamento realizou-se, no dia dezoito (18) de outubro (10) do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na presença do senhor Juiz de Paz - Eugenio João Werlang, e das testemunhas: Francisco Olimar Leidemer e Renato Wilibaldo Anschau.

A nubente em virtude do casamento assinará: **LOURDES IRMA ANSCHAU LEIDEMER.**

OBSERVAÇÕES: Nada consta averbado ou anotado à margem do assento.

Emol: R\$ 13,50 + proc.eletrônico R\$ 2,30
SD: R\$ 0,40 + R\$ 0,20 = R\$16,40

O referido é verdade e dou fé.
São José do Inhacorá-RS, 14 de fevereiro de 2008.

0692.03.0700004.00181

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Oficial Designada

0692.01.0700005.00235

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794
Rua Emílio Müller, 1085
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica (anverso / verso), conforme os originais a mim apresentados. Dou fé. 14/FEV 2008

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. R\$ 2,30

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

0692.01.0700005.00236

Roberto Carlos Parcianello
Substituto

ESTA CERTIDÃO PODERÁ NÃO TER VALIDADE COM RASURAS, EMENDAS OU BORRÕES - VERSO EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2008



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL Nº. 02/2009

Aos 21 de maio de 2009, às 19:30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Inhacora reuniram-se em Assembléia Extraordinária a diretoria e os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora, com a finalidade de avaliar a proposta de ingresso de dois novos sócios nesta associação, sendo eles: Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador da RG nº. 8049017372 – SSP, CPF nº. 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilda, nº. 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora – RS e Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador da RG nº. 9008505803 – SSP, CPF nº. 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandio Jahn, nº. 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora – RS, os quais foram aceitos por todos os sócios e passarão a fazer parte do quadro de sócios da associação. Seguindo ressaltou-se apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Leopoldo Rockenbach, nº399, CEP 98.958-000, município de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes abaixo mencionados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:45 horas do dia 21 de maio de 2009 e eu Luciano Roberto Auth, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

*José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Agostinho Deoner Pietrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1006347015 – SSP, CPF nº. 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1003570379 – SSP, CPF nº. 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1242, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Gilberto Pedro Hammes, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 6055592809 – SSP, CPF nº. 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 861, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de
documento existente no arquivo, deste
Serviço Registral, referente ao

SERVIÇO PÚBLICO
Município de São José do Inhacora
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 202

*Carmeli Maria Escher da Costa, casada, professora, brasileira, portadora da RG nº. 1045277546 – SSP, CPF nº. 48693375091, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, 714, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Cleber Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador da RG nº. 6073693688 – SSP, CPF nº. 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº. bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Rubin Francisco Schallenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador da RG nº. 4032539209 – SJS, CPF nº. 41117484068, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1064, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Amélio João Kuhn, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 5041552463 – SSP, CPF nº. 55726852087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn, nº. 325, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Ademar Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8063602422 – SSP, CPF nº. 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 364, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Darcy Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 9024709181 – SSP, CPF nº. 17469872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Rogério Luis Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5073693623 – SJTC, CPF nº. 95610081068, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Neusa Maria Hartmann Schwan, casada, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora da RG nº. 5074514778 – SJTC, CPF nº. 94951543087, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 8063603545 – SJS, CPF nº. 97528072087, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº. 196, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Carlos Alberto Konzen, casado, mecânico, brasileiro, portador da RG nº. 5052747812 – SSP, CPF nº. 76485854053, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 438, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Vanderlei Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1054904907 – SSP, CPF nº. 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 528, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador da RG nº. 8049017372 – SSP, CPF nº. 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilda, nº. 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Lauri Inácio Willers Schú, casado, comerciante, brasileiro, portador da RG nº. 2041979697 – SSP, CPF nº. 54045576053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 80, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*João Paulo Heckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 7073684073 – SJTC, CPF nº. 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio do Inhacorá, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*José Armando Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1041544501 – SSP, CPF nº. 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Linha Jundiá, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Liane Inês Reidel, casada, técnica em enfermagem, brasileira, portadora da RG nº. 3063621878 – SSP, CPF nº. 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 497, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Magna Denis Becker Hoffmann, casada, enfermeira, brasileira, portadora da RG nº. 4074042773 – SJS, CPF nº. 92497470049, residente e domiciliado na Emílio Müller, nº. 1250, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de
documento existente no arquivo, deste
Serviço Registral, referente ao
Registro nº. 221 fls. 14-20 Livro: B-1

SERVIÇO PÚBLICO
Município de São José do Inhacorá
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



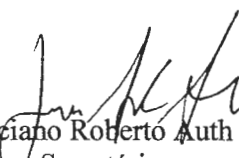
*Edison Bonmann Hannusch, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5010260981 – SSP, CPF nº. 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Cinco Barulhos, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

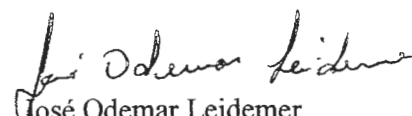
*Cláudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8041544464 – SSP, CPF nº. 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador da RG nº. 9008505803 – SSP, CPF nº. 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandio Jahn, nº. 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Edemar Antônio Dapper, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 4052748367 – SSP, CPF nº. 62945939053, residente e domiciliado na localidade de Lajeado Itu, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*João Mauro Walter, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8014912789 – SSP, CPF nº. 50055682049, residente e domiciliado na localidade de Linha Buricá, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.


Luciano Roberto Auth
Secretário


José Odemar Leidemer
Presidente

CARTORIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo nº 084, fls. 72
Registro nº 191/01, Livro B-1 - P. 5.
São José do Inhacora, 19/06/2009
O Oficial.



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacora - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é de
documento existente no arquivo, deste
Serviço Registral, referente ao
Registro nº 021 fls. 14-7v Livro: B-2

O Referido é verdade e dou fé.

São José do Inhacora, 17 MAR 2010

Emol. 4,90

Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900005.00609

R\$ 0,20

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

nº 94951543087, Sr. Carlos Gustavo Bender,
 CPF nº 33612900072, Sr. Lauri Inácio Willers
 Schu, CPF nº 54045576053, Sr. Amélio João
 Kuhn, CPF nº 55726852087, Sr. Ademor Pletsch
 Ludwig, CPF nº 52378136072, Sr. João Paulo
 Becker, CPF nº 99861453091, Sra. Sandra Ebe-
 te Maffacoli Beckzeig, CPF nº 97528072087,
 Sr. Darcy Auth, CPF nº 17469872000, Sr. Régio
 Luis Ressel, CPF nº 95610081068, Sr. José Ar-
 mando Ludwig, CPF nº 61026140030, Sr. Vander-
 lei Gräf, CPF nº 88527000059, Sra. Liane Inês Rei-
 del, CPF nº 78764440087, Sra. Magna Denis Becker
 Hofmann, CPF nº 92497470049, Sr. João Renato
 Puhl, CPF nº 21990000010, Sr. João Mauro Walter,
 CPF nº 50055682049 e Sr. Ademor Antônio Dapper,
 CPF nº 62945939053, nada mais, havendo, di-
 to, e fado mais havendo a tratar, o Presiden-
 te eleito encerrou a Assembleia e eu, Luciano
 Roberto Auth, Secretário Eleito, lavrei a presen-
 te ata que após lida e achada conforme, será
 assinada pelos presentes. São José do Inhacorá,
 6 de fevereiro de 2008. *João Epitimo Walter*
 Ademor de Deus Luis Ressel *Eliseu Schenkel*
 Grifmes *Estanislau* *Alcides* *Adriana Vandela Gräf*
 Carlos Dapper *João Paulo Becker* *Sandra E. Beckzeig*
 Reidel *Cláudio Ludwig* *João Mauro Walter*
 Adson B. Honnau *Trasce Auth* *Régio Luis Ressel* *Amélio*
 João Kuhn *Ademor Pletsch Ludwig* *Denise R. Hartmann* *Schwan*
 José Armando Ludwig *João Renato Puhl*

Ata de Assembleia Geral nº 02/2009. Aos 21 de
 maio de 2009, às 19:30 horas, na Sala de Reuniões de
 Prefeitura Municipal, sito na Rua Frei Leonardo Braun,
 número 50 (cinquenta), nesta cidade de São José do Inha-

CERTIDÃO
 CERTIFICO, que a presente cópia é de

26 JAN 202

finalidade de avaliar a proposta de ingresso de dois novos sócios nesta associação, sendo eles: Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador de RG nº 8649017372 - SSP, CPF nº 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilde, nº 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS e Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador de RG nº 9008505803 - SSP, CPF nº 5284522915, residente e domiciliado na Rua Américo Jahn, nº 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS, os quais foram eleitos por todos os sócios e passaram a fazer parte de quatro de sócios da associação. Seguindo resolveu-se apoiar a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Leopoldo Reichenbach, nº 399, CEP 98958-000, município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes abaixo mencionados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 do Normo Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e lida com os seus obrigações estatutárias, que abaixo subscroverem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será escrita e

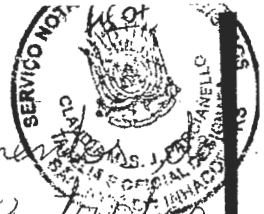
CERTIDÃO	
CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste	
Serviço Registral, referente ao	
Registro nº 01	fls 11-14 Livro: 3-1
O Referido é verdade e dou fé.	
São José do Inhacorá, 17 MAR 2010	
Emol. 4,90	
Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello	

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900005.00611

760,00

Fl. 125



registrado no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:45 horas do dia 21 de maio de 2009 e em laudione Roberto Auth, na função de secretário da reunião, lavro este ato. José Idemir Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador do RG nº 3056787132 - SSP, CPF nº 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha do Barro, nº 1º CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Romen Inácio Huntz Wölfert, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador do RG nº 8041535413 - SSP, (CEP nº), dige CPF nº 6354141-068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 729, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Laudione Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador do RG nº 1068542784 - JTC, CPF nº 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº 521, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Dora Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora do RG nº 205423875 - SIS, CPF nº 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 584, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador do RG nº 2083073946 - SIS, CPF nº 00427965047, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº 670, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Davi José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador

CERTIDÃO

certifico, que a presente cópia é de

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

São José do Inhacoro - RS. Agostinho Deoner Bix-
trazacka, casado, agricultor, brasileiro, portador de
RG nº 100.6347015 - SSP, CPF nº 33617210082, residente
e domiciliado na localidade de Linha Central, sem
nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhaco-
ro - RS. Eliseu João Redel Schenkel, casado, servi-
dor público municipal, brasileiro, portador de RG
nº 1003570379 - SSP, CPF nº 21110360053, residente e
domiciliado na Rua Emilio Müller, nº 1242, bairro
centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inh-
acoro - RS. Gilberto Pedro Ibames, casado, servidor
público municipal, brasileiro, portador de RG nº 60
55592809 - SSP, CPF nº 89369866000, residente e domi-
ciliado na Rua Dona Antoninha, nº 861, bairro cen-
tro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhac-
oro - RS. Carmeli Maria Echer de Costa, casada, pro-
fessora, brasileira, portadora de RG nº 1045277546 - SSP,
CPF nº 48693375091, residente e domiciliado na Rua
Emilio Müller, nº 714, bairro centro, CEP 98958-000,
Município de São José do Inhacoro - RS. Cleber
Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador
de RG nº 6073693688 - SSP, CPF nº 94901481053, re-
sidente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº
bairro centro, CEP 98958-000, Município de São
José do Inhacoro - RS. Rubin Francisco Sche-
lenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, porta-
dor de RG nº 4032539209 - SSP, CPF nº 41117484068,
residente e domiciliado na Rua Emilio Müller,
nº 1064, bairro centro, CEP 98958-000, Município
de São José do Inhacoro - RS. Amélio João Kuhn,

CERTIDÃO CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº 301 fls 147 Livro 321 O Referido é verdade e dou fé São José do Inhacoro 17 MAR 2010 Emol. 4,90 Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parciánello

Roberto Carlos Parciánello
Substituto da Tabelião Oficiala
0692.01.0900005.00613
RG 010

126

NOTA 1504

casado, servidor público municipal, brasileiro, portador do R.G nº 5041552463 - SSP, CPF nº 55726812087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn nº 325, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Ademair Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador do R.G nº 8063602422 - SSP, CPF nº 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº 364, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Darci Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador do R.G nº 9024709181 - SSP, CPF nº 17469872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Régio Luiz Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador do R.G nº 5073693623 - SJTC, CPF nº 9561008108, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Cleusa Maria Hartmann Schwan, casado, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora do R.G nº 507514778 - SJTC, CPF nº 94951543087, residente e domiciliado na Rua São João, nº 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Sandra Eliete Maffaceli Reiziegel, casado, servidora pública municipal, brasileira, portadora do R.G nº 8063603545 - SJS, CPF nº 97528072087, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 196, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Carlos Alberto Honzen, casado, mecânico, brasileiro, portador do R.G nº 5052747812 -

CERTIDÃO
CERTIFICADO, que a presente cópia é de

Ministério das Comunicações
CONFERE
26 JAN 202
10

100, Município de São José do Inhacorá - RS. Von
terlei Gräf, casado, servidor público municipal,
brasileiro, portador de RG nº 1054904907 - SSP, CPF
nº 88527000059, residente e domiciliado na Rua
Leopoldo Rockenbach, nº 528, bairro centro, CEP 98958-
8-000, Município de São José do Inhacorá - RS.
Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro,
portador de RG nº 8049017372 - SSP, CPF nº 67303765
034, residente e domiciliado na Rua Madre Tere-
sa, nº 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município
de São José do Inhacorá - RS. Lauri Inácio Wil-
lers Schu, casado, comerciante, brasileiro, portador
de RG nº 2041979697 - SSP, CPF nº 54045576053, residen-
te e domiciliado na Rua de Igreja, nº 80, bairro cen-
tro, CEP 98958-000, Município de São José do Inha-
corá - RS. João Paulo Beckler, solteiro, servidor
público municipal, brasileiro, portador de RG nº
1073684073 - STTC, CPF nº 99861453091, residente e do-
miciliado na localidade de Santa Antônia do In-
hacorá, s/nº CEP 98958-000, Município de São
José do Inhacorá - RS. José Armande Ludwig, ca-
sado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 10
11544501 - SSP, CPF nº 61026140030, residente e do-
miciliado na localidade de Linha Fundão, s/nº
CEP 98958-000, Município de São José do Inha-
corá - RS. Liane Inês Reidel, casada, técnica
em enfermagem, brasileira, portadora de RG nº
3063621878 - SSP, CPF nº 78764440087, residente e
domiciliado na Rua São João, nº 497, bairro cen-
tro, CEP 98958-000, Município de São José do In-
hacorá - RS. Magne Denis Becker Hoffmann, ce-

CERTIDÃO	
CERTIFICADO, que a presente cópia é de	
documento existente no arquivo, deste	
Serviço Registral, referente ao	
Registro nº 201 fls 14-40 Livro: B-2	
O Referido é verdade e dou fé.	
São José do Inhacorá 17 MAR 2010	
Emol. 497	
Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parciannelo	

Roberto Carlos Parciannelo
Substituto da Tabelião Oficiala
0692.01.0900005.00615
Pg 2, 20

saúde, enfermeira, brasileira, portadora de RG nº 4074042773 - SSP, CPF nº 92497470049, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº 1250, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Edison Bornmann Ben-nusch, casado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 5010260981 - SSP, CPF nº 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Linco Barulhos, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Gaudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 8041544464 - SSP, CPF nº 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador de RG nº 9008505803 - SSP, CPF nº 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amândio Jahn, nº 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Edemar Antônio Depper, casado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 4052748367 - SSP, CPF nº 6284593753, residente e domiciliado na localidade de Linha Itú, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. João Mauro Walter, casado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 8014912789 - SSP, CPF nº 50055682049, residente e domiciliado na localidade de Linha Furica, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Lara Fátima Walter.

~~Walter~~ Hermann Schulte, Geisel,
Hemerle, Ludwig, Kuhn
Goos, Hans, Walter, Gmmer, J. Herte

Handwritten signatures and names at the top of the page, including "Rogério Luis Ressel", "Edison B. Hornet", and "Anderlei Grif".

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL

Protocolo n.º 084 de 72
Registro de N.º 1/01 de 04-13
Data de 19/06/2009
Assinatura [assinatura]



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORA - RS**

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacora - RS

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente cópia é de
documento existente no arquivo, desta
Serviço Registral, referente ao
Registro nº 001 fls 11-24 Livro 3-2
O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhacora 17 MAR 2010
Emel: 497
Oficial Design.: Claudia M. Semmer Juchen Parcianello

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900005.00616

Rf 0,2

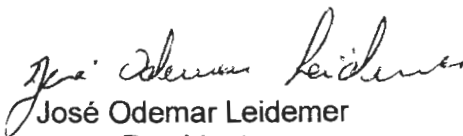
RELACÃO DOS NÓVOS SÓCIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS - RÁDIO
DIAMANTE FM

*Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador da RG nº. 8049017372 – SSP, CPF nº. 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilda, nº. 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador da RG nº. 9008505803 – SSP, CPF nº. 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandio Jahn, nº. 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

E, por ser expressão da verdade assino.

São José do Inhacorá - RS, 22 de maio de 2009.


José Odemar Leidemer
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL

Protocolo nº 084 RS. 72
Registro de Av. 1/01 Lº 34-PJ.
S. J. do Inhacorá 19/06/ 2009
O Oficial: Do



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

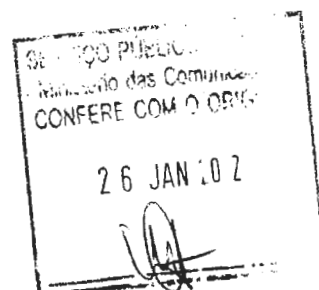
Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente cópia é de
documento existente no arquivo, deste
Serviço Registral, referente ao
Registro nº 001 fls 1-7 Livro: B-1
O Referido é verdade e dou fé.
São José do Inhacorá 17 MAR 2010
Emol. 4,91
Oficial Desig.: Claudia M. Sommer Juchen Parcianello

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial

0692.01.0900005.00618
R\$ 0,20





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Fl. 129
X

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.367.440/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO INHACORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO DIAMANTE FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R LEOPOLDO ROCKENBACH	NÚMERO 399	COMPLEMENTO
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 22/05/2009 às 10:07:17 (data e hora de Brasília).

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL

Protocolo nº 084
 Registro nº 19/01/12 nº 31-3
 S. J. do Inhacora, 19/06/2009
 O Oficial.

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2009

Roberto Carlos Parcianello
 Substituto da Tabelião Oficial

Documento Público a mim apresentado e conferido via internet de que dou fé
 19 JUN 2009 São José do Inhacora
 EMOL. R\$ 2,50
 SERVIÇO NOTARIAL São José do Inhacora
☐ CLAUDIA MARIA S. J. PARCIANELLO - Tabelião designada
☒ ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - Tabelião substituto

Roberto Carlos Parcianello
 Substituto da Tabelião Oficial

0692.01.0900001.00507

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

CERTIDÃO
 CERTIFICO, que a presente cópia é de documento existente no arquivo, deste Serviço Registral, referente ao Registro nº 001 fls 4-24 Livro: B-1
 O Referido é verdade e dou fé.
 São José do Inhacora 17 MAR 2010

22/05/2009
 26 JAN 2012
 Roberto Carlos Parcianello



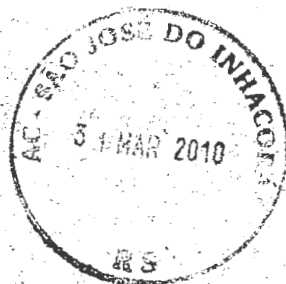
ende

torga de Serviços

Eletrônica

3º andar Sala 300

AP

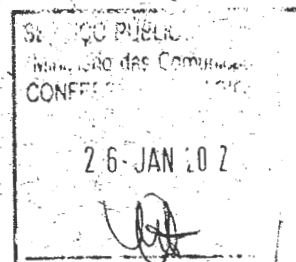


5/RADCOM/DOS/SSCE-ME
1/RADCOM/DOS/SSCE-ME



SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

SO 82325-19 6 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

SE-M. das Comunicações
Fls. 131
Rubrica: J.

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: São José Inhacora - RS UF: RS

Processo: 53000.027907/09

A entidade será oficiada para apresentar o devido registro da ata de fundação e do estatuto social, pois ambos foram registrados indevidamente no Livro "B" do Registro de pessoas jurídicas e apresentar o CNPJ ratificado.

04/05/10

[Assinatura]

Luciana Costa

Coordenadora de Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas - Comunitária

SERAC/CORAU/DEOC/SC

[Assinatura]
Chefe do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas - Comunitária
SERAC/CORAU/DEOC/SC

Analista Responsável

GOV. DO PIAUÍ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 2010

[Assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



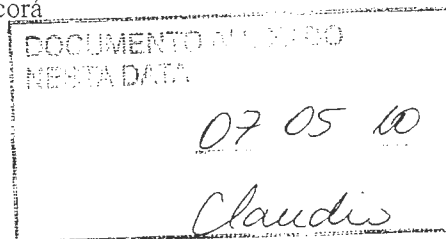
Ofício nº 2070 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2010.

Ao Senhor

JOSÉ ODEMAR LEIDEMER

Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá
Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399
98.958-000 – São José do Inhacorá - RS



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027907/09, na localidade de São José do Inhacorá - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

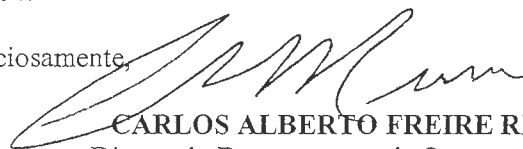
a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica secundária, de modo a estar indicado: “outras formas de associação”.

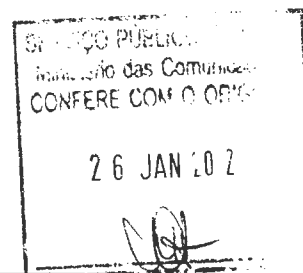
b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 06/02/2008 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois na certidão apresentada consta o indevido registro no livro B do Registro de Pessoas Jurídicas;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28° EXT 16

35
133
10/06/2010

Ofício nº 003/2010

São José do Inhacorá – RS, 15 de junho de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 032317/2010-51

SEAPASCE

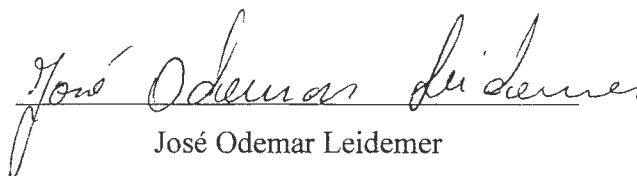
25/06/2010-15:05

Assunto: Referente Processo nº 53000.027907/09 da Associação de
Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá – RADIO DIAMANTE FM

Prezado Senhor;

Apraz-nos cumprimentar cordial e respeitosamente Vossa Excelência, oportunidade em que estamos enviando documentação solicitada no Ofício nº 2070/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04 de maio de 2010. Queremos solicitar uma atenção especial no Processo 53000.027907/09 da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá – RADIO DIAMANTE FM, considerando que nossa comunidade está totalmente desprovida de meios de comunicação. Enfatizamos ainda, que não há meios de comunicação impressos e nem falados no Município, sendo que todo serviço deve ser buscado em cidades vizinhas para que a população tenha acesso às informações.

Atenciosamente;

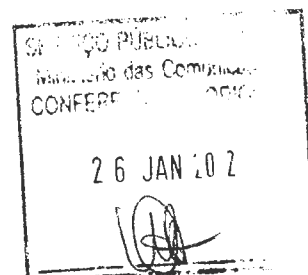


José Odemar Leidemer

Presidente

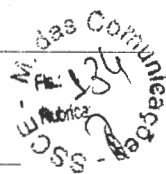
Nome do representante da entidade: José Odemar Leidemer

CPF: 44175671072



Endereço para correspondência: RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº399, CEP 98.958-000,
Município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul;
Telefone para contato: 55.36160255 / 55.96130638
Correio eletrônico: smapa@sjinhacora.com.br; diamantefm@hotmail.com

83000

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

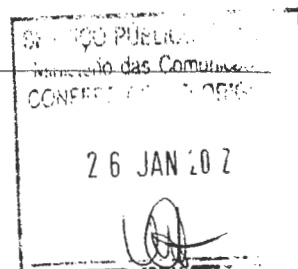
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.367.440/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO INHACORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO DIAMANTE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R LEOPOLDO ROCKENBACH	NÚMERO 399	COMPLEMENTO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2010** às **09:01:18** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE TRÊS DE MAIO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA: CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN
PARCIANELLO

RUA DA IGREJA, 415 – TEL: (55) 3535 1794 – CEP: 98.958-000



Carimbo manuscrito com a assinatura da tabeliã e o nome do município: São José do Inhacorá-RS.

CERTIDÃO

Certifico que por pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos e livros deste Ofício, neles verifiquei constar que se encontra registrado no Livro A-2, sob nº 32, fls.02v e 3 no Livro de Pessoas Jurídicas, datado de 14/02/2008 – Protocolo 066, o registro do Estatuto da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá**, referente à Ata de Constituição (Assembleia Geral de Fundação, Eleição e Posse de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário) e o Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá, com sede nesta cidade, bem como, o AV-1/032, com averbação da ata nº 002/2009, referente ao ingresso de novos sócios. Certifico que o registro lavrado no Livro B-1 de Pessoas Jurídicas, referente ao estatuto acima, foi cancelado mediante autorização judicial deferida em 09.06.2010, pelo Exmo. Sr. Dr. Jairo Cardoso Soares, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca, com a conseqüente inscrição com data retroativa no referido Livro A-2 de Pessoas Jurídicas. É o que me cumpre certificar em vista do requerido. Do que dou fé. Roberto Carlos Parcianello, substituto da oficial designada. Emol: EQLG: ERTR Selos Digitais de Fiscalização: 0692.01.0900005.01520

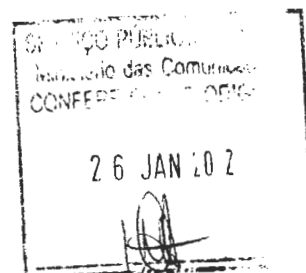
O referido é verdade e dou fé
São José do Inhacorá, 11 de junho de 2010.



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

- ☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada
☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794
Rua da Igreja, 415
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS



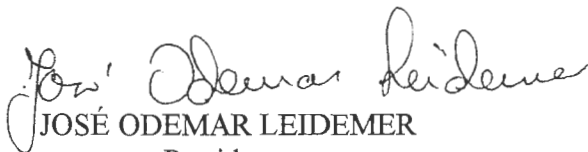
Ilustríssimo(a) Senhor(a) Oficial(a) do Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
de São José do Inhacorá- RS:



ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, inscrita no CNPJ sob nº 09367.440/0001-56, com sede na rua Leopoldo Rockenbach, nº 399, nesta cidade de São José do Inhacorá, neste ato representado por seu presidente - JOSÉ ODEMAR LEIDEMER, brasileiro, casado, agricultor, com 47 anos de idade, portador(a) da carteira de identidade número 3056787132/SSP-RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 441.756.710-72, residente e domiciliado(a) na localidade de Linha da Barra, neste município de São José do Inhacorá/RS, CEP 98.958-000, requer a Vossa Senhoria o cancelamento do seu registro lavrado no Livro B-1 de Pessoas Jurídicas, sob nº 001, fls.001vs a 007vs, datado 14 de fevereiro de 2008, transferindo a nova inscrição com efeito retroativo para o Livro A de Pessoas Jurídicas. Requer após a transferência, certidão do estatuto e suas alterações.

Nestes termos,
pede deferimento.

São José do Inhacorá- RS, 11 de junho de 2010


JOSÉ ODEMAR LEIDEMER
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo Nº 100 Fls. 80-L-A-1
Registro de 032 L.º A-2-RCPJ
S. J. do Inhacorá 11 JUN 2010
O Oficial: [assinatura]



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

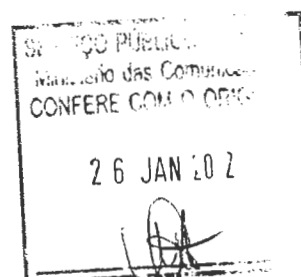
Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo Nº 066 Fls. 62
Registro de 032 L.º A-2-RCPJ
S. J. do Inhacorá 14/02/2008
O Oficial: [assinatura]

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabeliã Oficial



Rua Emílio Müller, 1085
13850-000 F. São José Ingerá - R

27X
088-30

Protocolo No 066 Fls. 62
Registro No 032 A-2-NCPI
S. J. do Iphanema 14/02/2008
O Oficial:

Sr. Carlos
CPF n.
da Escola
CONFERE COM O ORG

26 JAN 20 2

Estadual de Ensino Médio Madre Madalena de São José do Inhamorá, CNPJ nº.88505169/0001-44, Titular: Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº.55726852087, Suplente: Sr. Ademar Pletsch Ludwig, CPF nº.52378136072; 5- representantes do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhamorá, CNPJ nº.90477662/0001-40 Titular: Sr. João Paulo Heckler, CPF nº.99861453091, Suplente: Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087; 6- representantes da Associação Comunitária de Mato Queimado - São José do Inhamorá, CNPJ nº. 01763811/0001-07, Titular: Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Suplente: Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068; 7- representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhamorá, CNPJ nº. 94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Suplente: Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059; 8- representantes do Hospital São Francisco de Assis de São José do Inhamorá, CNPJ nº. 06160788/0001-80, Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Suplente: Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049. O período de mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário será de 4 (quatro) anos conforme previsto no Estatuto Social. Para constar nesta ata ficam considerados associados fundadores desta Associação as seguintes pessoas: Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.63541416068, Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015, Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº.33617210082, Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF nº. 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº.89369866000; Sra. Carmeli Maria Escher da Costa, CPF nº. 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº.94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberger, CPF nº.41117484068, Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº.19726082072, Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº.61026239087, Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº.76485854053, Sra. Neusa Maria Hartmann Schwan, CPF nº.94951543087, Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF nº.33612900072, Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF nº. 54045576053, Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº.55726852087, Sr. Ademar Pletsch Ludwig, CPF nº.52378136072, Sr. João Paulo Heckler, CPF nº.99861453091, Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087, Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068, Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059, Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049, Sr. João Renato Puhl, CPF nº.21990000010, Sr. João Mauro Walter, CPF nº. 50055682049 e Sr. Edemar Antônio Dapper, CPF nº. 62945939053. nada mais, havendo, digo, Nada mais havendo a tratar, o Presidente eleito encerrou a Assembléia e eu, Luciano Roberto Auth, Secretário Eleito, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. São José do Inhamorá, 06 de fevereiro de 2008.

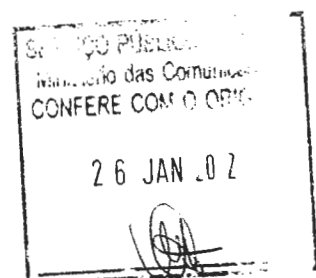

Luciano Roberto Auth
Secretário


José Odemar Leidemer
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL

Protocolo nº 066 - 1ª - 62
Registro nº 032 - 1ª - 4-2 - RCPJ
S. J. do Inhamorá - 14/02 - 2008
O Oficial: _____

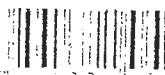
Roberto Carlos Fardianello
Substituto da Tabelião Oficial



0692.01.0700005.00220

0692.01.0700005.00220

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO



0692.01.0700005.00229
Roberto Carlos Pardani
Fénelon Substancia

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Dou fé. 14 FEV 2008
EM TESTEMUNHO DA VERDADE



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E POS-
SE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO
DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JO-
SÉ DO INHACORÁ REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2008

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2008
(dois mil e oito), na sala de reuniões da Prefeitura
Municipal de São José do Inhacorá, sito na Rua
Frei Leonardo Braun, número 50 (cinquenta), mes-
ta cidade de São José do Inhacorá, às 21:00 ho-
ras, realizou-se a assembleia geral de fundação
da Associação de Radiodifusão Comunitária
de São José do Inhacorá, inicialmente foi di-
go, Inicialmente, foi escolhido pelos presentes
o Sr. José Odemar Leidemer, brasileiro, casado,
agricultor, 47 anos de idade, portador do cortei-
ra de identidade número 3056787132/SSP-RS,
inscrito no CPF sob número 441756710-72, resi-
dente e domiciliado na localidade de Lenho do
Barra, neste Município de São José do Inhaco-
rá-RS, para coordenar a assembleia a qual
saudou os presentes e esclareceu sobre a neces-
sidade de organizar a entidade para que o
município possa se credenciar a executor o
serviço de radiodifusão comunitária de acordo
do com o aviso publicado pelo Ministério
das Comunicações. No momento seguinte o
coordenador abriu espaço para sugestões do no-
me fantasia e sede da Associação de Radiodi-
fusão Comunitária de São José do Inhacorá,
que ficou definido como nome fantasia "RÁDIO
DIAMANTE FM" e a sede será na Rua Leopoldo Roc-
kenbach, número 399, nesta cidade. Com a...

126 JAN 07
CONFERE

colocou-se em discussão a proposta de estatuto da entidade a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes sendo que o mesmo será registrado junto ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica desta cidade. Dando continuidade aos trabalhos, o coordenador desta Assembleia passou para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga-RS - RÁDIO DIAMANTE FM conforme prevê o estatuto recém aprovado. Foi apresentada chapa única a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes e ficou assim composto: DIRETORIA: Presidente Sr. José Odemar Leidenmer, CPF nº 44175671072, Vice-Presidente Sr. Romen Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº 63541416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Jara Fátima Welter, CPF nº 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº 59578130015, Também foi aprovado por unanimidade os membros do Conselho Fiscal: CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Bietzacka, CPF nº 33617210082, Sr. Elizeu João Redel Schenkel, CPF nº 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº 89369866000; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Sra. Carmeli Maria Ercher do Bosto, CPF nº 48693375091, Sr. Gleber Zingler, CPF nº 94901481053; Sr. Rubim Francisco Schallmberger, CPF nº 41117484068. Em seguida a Assembleia aprovou por unanimidade os estatutos e membros do CONSELHO COMUNITÁRIO da Associação que

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Doulfe. 14 FEV 2008
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

0692.01.0700005.00221
0692.01.0700005.00230

Roberto Carlos Pardeanelli
Tabela Substitu



ficou assinado por 1 representante do Sin-
dicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio
com extensão de base em São José do Inhacora,
CNPJ n: 98.041.429/0001-21 Titular: Sr. Edison Don-
man Hammusch, CPF n: 19726082072, Suplente:
Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF n: 61026239087;
2 - representantes da Mitra Angelopolitano - Paró-
quia São José de São José do Inhacora, CNPJ
n: 876.977.69/0014-03, Titular: Sr. Carlos Alberto Hon-
zen, CPF n: 76485854053, Suplente: Sra. e Susea Ma-
ria Hartmann Schwan, CPF n: 94951543087; 3 -
representantes da Igreja Evangélica Assem-
bléia de Deus de Boa Vista do Buricá, com
extensão de base em São José do Inhacora,
CNPJ n: 89432363/0001-00, Titular: Sr. Carlos Edu-
ardo Bender, CPF n: 33612900072, Suplente: Sr. Lau-
ri Inácio Willers Schu, CPF n: 54045576053, 4 - re-
presentantes da Associação do Circulo de Pais
e Mestres da Escola Estadual de Ensino
Médio Madre Madalena de São José do In-
hacora, CNPJ n: 88505169/0001-44, Titular Sr.
Amelio João Kuhn, CPF n: 55726852087, Su-
plente: Sr. Ademor Bletsch Ludwig, CPF n:
52378136072; 5 - representantes do EPM de Es-
cola Municipal de Ensino Fundamental Frei
Barbosa de São José do Inhacora, CNPJ
90477662/0001-48, Titular: Sr. João Paulo
Sbeckler, CPF n: 99861453091, Suplente: Sra.
Sandra Eliete Maffacoli Reckziegel, CPF n:
97528072087; 6 - representantes da Associação
Comunitaria de Mato Queimado - São José do
Inhacora, CNPJ n: 01763811/0001-07, Titular: Sr.
Darci Auth, CPF n: 17469872000, Suplente: Sr. Ro-

gério Luis Ressel, CPF nº 95610081068; - 7 representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhacorá, CNPJ nº 94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armondo Ludwig, CPF nº 61026140030, Suplente: Sr. Vanderlei Graif, CPF nº 88527000059; 8-representantes do Hospital São Francisco de Assis de São José do Inhacorá, CNPJ nº 06160788/0001-80, Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº 78764440087, Suplente: Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº 92497470049. O período de mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário será de 4 (quatro) anos conforme previsto no Estatuto Social. Para constar neste ato ficam considerados associados fundadores desta Associação as seguintes pessoas: Sr. José Ademir Leidemmer, CPF nº 44175671072, Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolpert, CPF nº 63541416068, Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº 945293290-20, Sra. Lara Fátima Welter, CPF nº 67214843072, Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº 004279654047, Sr. Dari José Schwan, CPF nº 59578130015, Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº 33617210082, Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF nº 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº 89369866000, Sra. Carmeli Maria Echer de Costa, CPF nº 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº 94901481053, Rubin Francisco Schalenberger, CPF nº 41117484068, Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº 19726082072, Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº 61026239087, Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº 76485854053, Sra. Cleusa Maria Hartmann Schwan, CPF

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Leopoldo Rockenbach, número 399, nesta cidade.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora utilizará como denominação fantasia "RÁDIO DIAMANTE FM" de São José do Inhacora e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora-RS - RÁDIO DIAMANTE FM tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

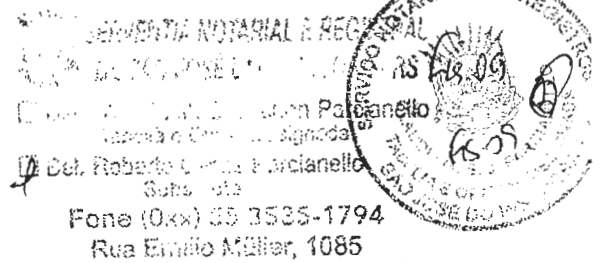
- dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM.

Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º - A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros ou sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em reunião da Diretoria, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 6º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Efetivos - formada por todos aqueles que contribuem financeiramente e participam regularmente das atividades da Associação.

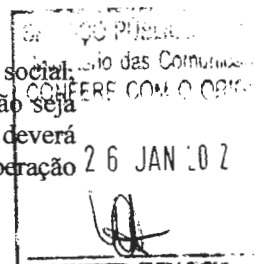
III - Honorários - formado por todos aqueles que prestarem serviços relevantes à entidade.

Artigo 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- c) colaborar nos trabalhos da entidade apresentando idéias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral e tudo o que for benéfico aos objetivos da Associação;
- d) ter acesso a qualquer documento oficial da entidade mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal;

Artigo 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.



INHAÇORÁ-RS
Lil Bel. Claudia M. S. Jochen Parciannello
Tabelião e Oficial Designada
Bel. Roberto Carlos Parciannello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

Rua Emílio Müller, 1085

CEP 98958-000 - São José do Inhaçorá - RS

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 10º. - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhaçorá:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Artigo 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhaçorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano até o dia 30 do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º e § 5º deste artigo.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 5º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Artigo 12 - A Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhaçorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM, órgão executivo e administrativo, será composta por 06 (seis) cargos: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Vice-Secretário, um Tesoureiro e um Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleição.

26 JAN 202

§ 1º - A Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga - RS RÁDIO DIAMANTE FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Artigo 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) representar a entidade em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
- j) manter intercâmbio com outras entidades de Radiodifusão Comunitária existentes no Brasil;
- k) associar a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga-RS - RÁDIO DIAMANTE FM à entidade Estadual ou Nacional de Radiodifusão Comunitária;
- l) autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.

II) De cada dirigente:

- a) ao Presidente compete: representar a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga-RS - RÁDIO DIAMANTE FM, passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação; movimentar conta bancária conjunta da entidade com o Tesoureiro da entidade; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Assembléia Geral; implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) ao Vice-Presidente compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Presidente em caso de impedimento temporário ou definitivo;
- c) ao Secretário Geral compete: secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de Assembléia Geral; lavrar e assinar juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

RECEBUEIRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

[Handwritten signatures and initials]

- preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando os juntamente com o Presidente; manter o cadastro de associados atualizado; manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade;
- d) ao Vice-Secretário compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Secretário em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- e) ao Tesoureiro compete: manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade; supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade; apresentar os balancetes à Diretoria; assinar juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas bem como todos documentos concernentes à vida financeira da entidade; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural; dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria;
- f) ao Vice-Tesoureiro compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Artigo 14 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria é de quatro membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação deverá ser remetido à próxima reunião ordinária ou extraordinária onde será tentada a solução do impasse. Caso permaneça o impasse, o assunto será levado a Assembléia Geral para decisão.

Artigo 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Artigo 16 - O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Artigo 17 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionem com as finanças da entidade.

§ 1º. - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2º. - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

IV - DAS ELEIÇÕES

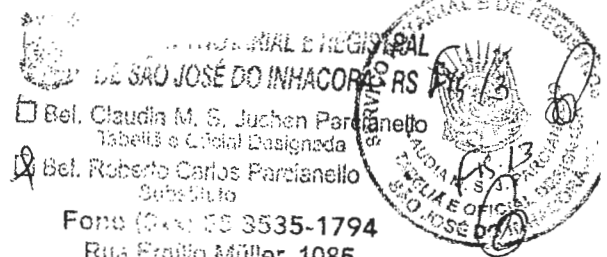
Artigo 18 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

das Comunicações
19/12/2012
10h30min

CONFERE COM O ORDEM

26 JAN 2012

[Handwritten signatures and marks]



§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos dos associados.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 19 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 20 - O Patrimônio e Receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

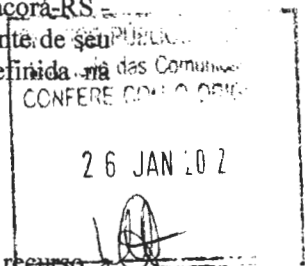
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 21 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, respeitado o disposto no Artigo 11 § 5º.

Artigo 22 - A dissolução da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá-RS - RÁDIO DIAMANTE FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Artigo 24 - O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, 263 (duzentos e sessenta e três) trabalhadores brasileiros.

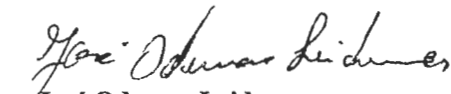
Artigo 25 - Por se localizar em Faixa de Fronteira a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração, parcial ou total de seus artigos estatutários sem prévia autorização do(a) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL.

Artigo 26 - Diante do fato da localidade se situar em faixa de fronteira, deverá, apresentar junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República solicitando assentimento prévio para instalar a Estação de Radiodifusão Comunitária para esta localidade em conformidade com a lei nº.6634/79 (seis mil seiscentos e trinta e quatro de maio de mil novecentos e setenta e nove) e Decreto nº.85.604/80 (oitenta e cinco mil seiscentos e quatro de vinte de agosto de mil novecentos e oitenta).

Artigo 27 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 06 (seis) de Fevereiro de 2008 (dois mil e oito) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar

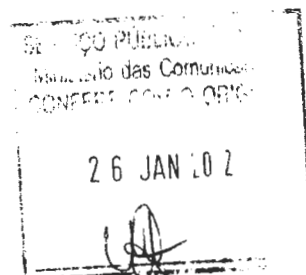
São José do Inhacora - RS, 06 de Fevereiro de 2008


Luciano Roberto Auth
Secretário


José Odemar Leidemer
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo Nº 066 de 62
Registro Nº 032 de 14-2-2008
S. J. do Inhacora 14/02/2008
O Oficial: _____


Roberto Carlos Parciánello
Substituto da Tabelião Oficial



Registro do Extrato do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ. 01 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS: a Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos. A Associação utilizará como denominação fantasia "RÁDIO DIAMANTE FM". Tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. 02 - DOS ASSOCIADOS: Fundadores, Efetivos e Honorários. As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto. 03 - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO: São órgãos da Associação a Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Comunitário, e Conselho Fiscal. A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por 06 (seis) cargos: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Vice-Secretário, um Tesoureiro e um Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local. O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído por três membros efetivos e três suplentes. 04 - DAS ELEIÇÕES: As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral. A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos dos associados. 05 - DA PROGRAMAÇÃO: A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. 06 - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO: O Patrimônio e Receita será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. 07 - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO: Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. A atual diretoria está assim constituída: Presidente Sr. José Odemar Leidemer, CPF nº.44175671072, Vice-Presidente Sr. Romeu Inácio Kuntz Wolfart, CPF nº.63541416068, Secretário Geral Sr. Luciano Roberto Auth, CPF nº. 945293290-20, Vice-Secretária Sra. Iara Fátima Welter, CPF nº. 67214843072, Tesoureiro Sr. Eduardo Ludwig, CPF nº. 00427965047, Vice-Tesoureiro Sr. Dari José Schwan, CPF nº.59578130015. CONSELHO FISCAL TITULAR: Sr. Agostinho Deoner Pietrzacka, CPF nº.33617210082.

Associação das Comunidades
CONFERE COM O ORG

26 JAN 202

**SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS**

Dr. Bel. Cláudia M. S. Juchan Parcianello
Tabelião Oficial Designada

Dr. Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794

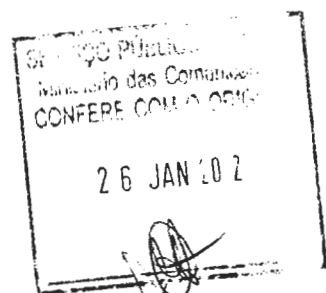
Sr. Eliseu João Redel Schenkel, CPF nº. 21110360053, Sr. Gilberto Pedro Hammes, CPF nº. 89369866000; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Sra. Carmeli Maria Escher da Costa, CPF nº. 48693375091, Sr. Cleber Zingler, CPF nº. 94901481053; Sr. Rubin Francisco Schallenberger, CPF nº. 41117484068. CONSELHO COMUNITÁRIO: 1 - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº. 98041429/0001-21 Titular: Sr. Edison Bonmann Hannusch, CPF nº. 19726082072, Suplente: Sr. Cláudio Renato Ludwig, CPF nº. 61026239087; 2 - representantes da Mitra Angelopolitana-Paróquia São José de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 87697769/0014-03, Titular: Sr. Carlos Alberto Konzen, CPF nº. 76485854053, Suplente: Sra. Neusa Maria Hartmann Schwan, CPF nº. 94951543087; 3 - representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Boa Vista do Buricá, com extensão de base em São José do Inhacorá, CNPJ nº. 89432363/0001-00, Titular: Sr. Carlos Gustavo Bender, CPF nº. 33612900072, Suplente: Sr. Lauri Inácio Willers Schu, CPF nº. 54045576053, 4- representantes da Associação do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 88505169/0001-44, Titular: Sr. Amélio João Kuhn, CPF nº. 55726852087, Suplente: Sr. Ademair Pletsch Ludwig, CPF nº. 52378136072; 5- representantes do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 90477662/0001-40 Titular: Sr. João Paulo Heckler, CPF nº. 99861453091, Suplente: Sra. Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, CPF nº. 97528072087; 6- representantes da Associação Comunitária de Mato Queimado - São José do Inhacorá, CNPJ nº. 01763811/0001-07, Titular: Sr. Darcy Auth, CPF nº. 17469872000, Suplente: Sr. Rogério Luis Ressel, CPF nº. 95610081068; 7- representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 94188232/0001-69, Titular: Sr. José Armando Ludwig, CPF nº. 61026140030, Suplente: Sr. Vanderlei Gräf, CPF nº. 88527000059; 8- representantes do Hospital São Francisco de Assis de São José do Inhacorá, CNPJ nº. 06160788/0001-80, Titular: Sra. Liane Inês Reidel, CPF nº. 78764440087, Suplente: Sra. Magna Denis Becker Hofmann, CPF nº. 92497470049. São José do Inhacorá, 06 de fevereiro de 2008. Presidente - José Odemar Leidemer.

José Odemar Leidemer

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL

Protocolo nº. 066 F4 62
Registro nº. 032 L. nº. A-2 - RCPJ
S. J. do Inhacorá 14/02/2008
O Oficial

Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial



RELAÇÃO DE SÓCIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS - RADIO
DIAMANTE FM

*José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. neste município.

*Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, neste município.

*Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, neste município.

*Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, neste município.

*Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, neste município.

*Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, neste município.

*Agostinho Deoner Pietrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1006347015 – SSP, CPF nº. 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº. neste município.

*Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1003570379 – SSP, CPF nº. 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1242, bairro centro, neste município.

*Gilberto Pedro Hammes, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 6055592809 – SSP, CPF nº. 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 861, bairro centro, neste município.

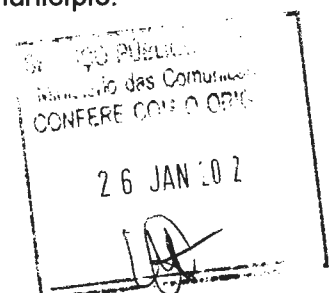
*Carmeli Maria Escher da Costa, casada, professora, brasileira, portadora da RG nº. 1045277546 – SSP, CPF nº. 48693375091, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 714, bairro centro neste município.

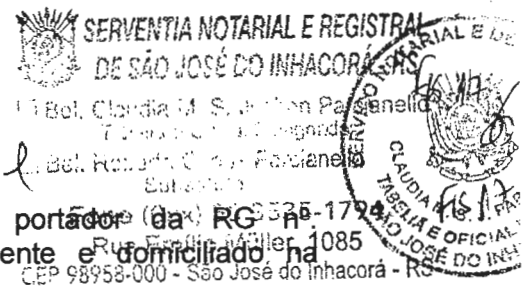
*Cleber Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador da RG nº. 6073693688 – SSP, CPF nº. 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº. bairro centro, neste município.

*Rubin Francisco Schallenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador da RG nº. 4032539209 – SJS, CPF nº. 41117484068, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1064, bairro centro, neste município.

*Amélio João Kuhn, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 5041552463 – SSP, CPF nº. 55726852087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn, nº. 325, bairro centro, neste município.

*Ademar Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8063602422 – SSP, CPF nº. 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 364, bairro centro, neste município.





*Darcy Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 9024709181 – SSP, CPF nº. 17469872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Rogério Luis Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5073693623 – SJTC, CPF nº. 95610081068, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Neusa Maria Hartmann Schwan, casada, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora da RG nº. 5074514778 – SJTC, CPF nº. 94951543087, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 605, bairro centro neste município.

*Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 8063603545 – SJS, CPF nº. 97528072087, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº. 196, bairro centro neste município.

*Carlos Alberto Konzen, casado, mecânico, brasileiro, portador da RG nº. 5052747812 – SSP, CPF nº. 76485854053, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 438, bairro centro neste município.

*Vanderlei Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1054904907 – SSP, CPF nº. 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 528, bairro centro, neste município.

*Carlos Gustavo Bender, casado, pastor, brasileiro, portador da RG nº. 1049916701 – SSP, CPF nº. 33612900072, residente e domiciliado na Rua Frei Leonardo Braun, nº. 279, bairro centro, neste município.

*Lauri Inácio Willers Schú, casado, comerciante, brasileiro, portador da RG nº. 2041979697 – SSP, CPF nº. 54045576053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 80, bairro centro, neste município.

*João Paulo Heckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 7073684073 – SJTC, CPF nº. 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio do Inhacorá, s/nº. neste município.

*José Armando Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1041544501 – SSP, CPF nº. 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Linha Jundiá, s/nº. neste município.

*Liane Inês Reidel, casada, técnica em enfermagem, brasileira, portadora da RG nº. 3063621878 – SSP, CPF nº. 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 497, bairro centro, neste município.

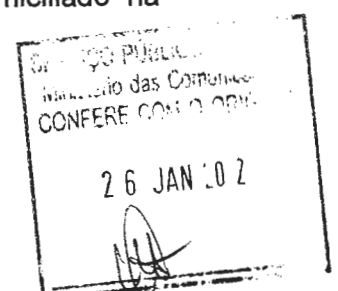
*Magna Denis Becker Hofmann, casada, enfermeira, brasileira, portadora da RG nº. 4074042773 – SJS, CPF nº. 92497470049, residente e domiciliado na Emílio Müller, nº. 1250, bairro centro, neste município.

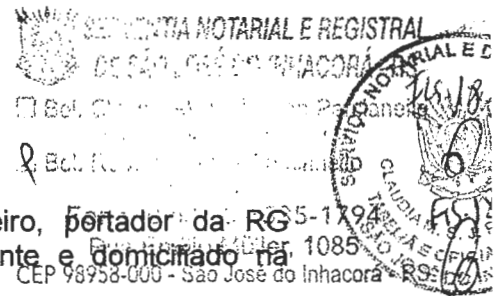
*Edison Bonmann Hannusch, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5010260981 – SSP, CPF nº. 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Cinco Barulho, s/nº. neste município.

*Cláudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8041544464 – SSP, CPF nº. 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº. neste município.

*João Renato Puhl, solteiro, religioso, brasileiro, portador da RG nº. 8010950304 – SJS, CPF nº. 21990000010, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 440, neste município.

*Edemar Antônio Dapper, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 4052748367 – SSP, CPF nº. 62945939053, residente e domiciliado na localidade de Lajeado Itu, s/nº. neste município.





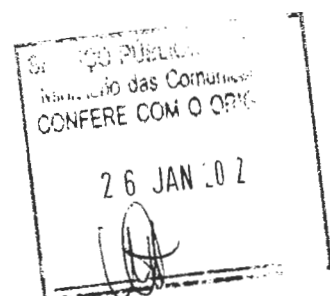
*João Mauro Walter, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº.8014912789 – SSP, CPF nº. 50055682049, residente e domiciliado na localidade de Linha Buricá, s/nº. neste município.

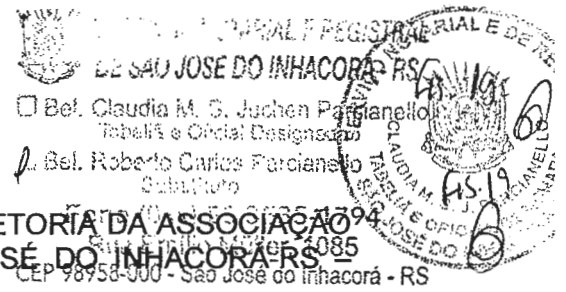
E, por ser expressão da verdade assino.



São José do Inhacorá-RS, 11 de fevereiro de 2008.

José Odemar Leidemer
José Odemar Leidemer
Presidente





**RELAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS
RADIO DIAMANTE FM**

DIRETORIA:

Presidente: José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. neste município.

Vice-Presidente: Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, neste município.

Secretário: Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, neste município.

Vice-Secretária: Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, neste município.

Tesoureiro: Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, neste município.

Vice-Tesoureiro: Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, neste município.

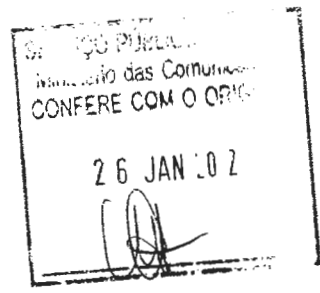
CONSELHO FISCAL

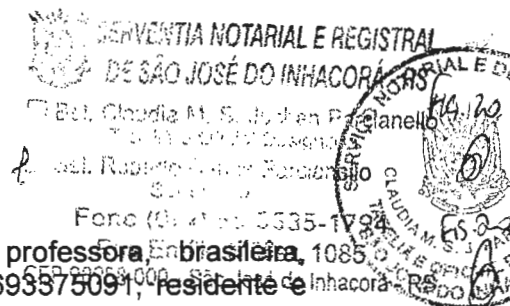
TITULARES:

*Agostinho Deoner Pietrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1006347015 – SSP, CPF nº. 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº. neste município.

*Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1003570379 – SSP, CPF nº. 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1242, bairro centro, neste município.

*Gilberto Pedro Hammes, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 6055592809 – SSP, CPF nº. 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 861, bairro centro, neste município.





SUPLENTE:

*Carmeli Maria Escher da Costa, casada, professora brasileira, portadora da RG nº. 1045277546 – SSP, CPF nº. 48693575091, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº.714, bairro centro neste município.

*Cleber Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador da RG nº. 6073693688 – SSP, CPF nº. 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº. bairro centro, neste município.

*Rubin Francisco Schallenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador da RG nº. 4032539209 – SJS, CPF nº. 41117484068, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº.1064, bairro centro, neste município.

CONSELHO COMUNITÁRIO:

*Amélio João Kuhn, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 5041552463 – SSP, CPF nº. 55726852087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn, nº.325, bairro centro, neste município.

*Ademar Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8063602422 – SSP, CPF nº. 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 364, bairro centro, neste município.

*Darcy Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 9024709181 – SSP, CPF nº. 17469872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Rogério Luis Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5073693623 – SJTC, CPF nº. 95610081068, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. neste município.

*Neusa Maria Hartmann Schwan, casada, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora da RG nº. 5074514778 – SJTC, CPF nº. 94951543087, residente e domiciliada na Rua São João, nº.605, bairro centro neste município.

*Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 8063603545 – SJS, CPF nº. 97528072087, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº.196, bairro centro neste município.

*Carlos Alberto Konzen, casado, mecânico, brasileiro, portador da RG nº. 5052747812 – SSP, CPF nº. 76485854053, residente e domiciliada na Rua São João, nº.438, bairro centro neste município.

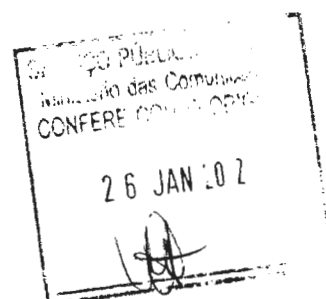
*Vanderlei Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1054904907 – SSP, CPF nº. 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 528, bairro centro, neste município.

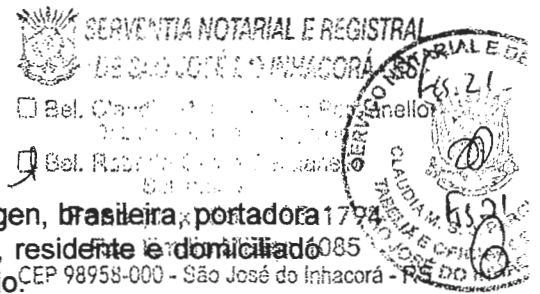
*Carlos Gustavo Bender, casado, pastor, brasileiro, portador da RG nº. 1049916701 – SSP, CPF nº. 33612900072, residente e domiciliado na Rua Frei Leonardo Braun, nº.279, bairro centro, neste município.

*Lauri Inácio Willers Schú, casado, comerciante, brasileiro, portador da RG nº. 2041979697 – SSP, CPF nº. 54045576053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 80, bairro centro, neste município.

*João Paulo Heckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 7073684073 – SJTC, CPF nº. 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio do Inhacorá, s/nº. neste município.

*José Armando Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1041544501 – SSP, CPF nº. 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Linha Jundiá, s/nº. neste município.





*Liane Inês Reidel, casada, técnica em enfermagem, brasileira, portadora da RG nº. 3063621878 – SSP, CPF nº. 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 497, bairro centro, neste município. CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

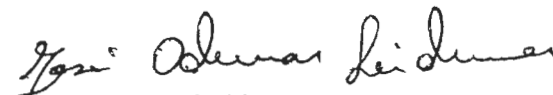
*Magna Denis Becker Hofmann, casada, enfermeira, brasileira, portadora da RG nº. 4074042773 – SJS, CPF nº. 92497470049, residente e domiciliado na Emílio Müller, nº. 1250, bairro centro, neste município.

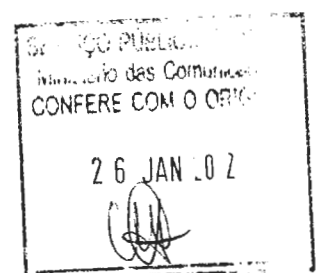
*Edison Bonmann Hannusch, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5010260981 – SSP, CPF nº. 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Cinco Barulho, s/nº. neste município.

*Cláudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8041544464 – SSP, CPF nº. 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº. neste município.

E, por ser expressão da verdade assino.

São José do Inhacorá-RS, 11 de fevereiro de 2008.


José Odemar Leidemer
Presidente



Ilustríssimo(a) Senhor(a) Oficial(a) do Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de São José do Inhacorá – RS:



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, neste ato representado por seu presidente – JOSÉ ODEMAR LEIDEMER, brasileiro, casado, agricultor, com 48 anos de idade, portador(a) da carteira de identidade número 3056787132/SSP-RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 441.756.710-72, residente e domiciliado(a) na localidade de Linha da Barra, neste município de São José do Inhacorá / RS, CEP 98.958-000, requer a Vossa Senhoria o REGISTRO INTEGRAL do(s) seguinte(s) documento(s): ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL Nº 02/2009, ENTRADA DE NÓVOS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ REALIZADA EM 21/05/2009, com nome fantasia "RADIO DIAMANTE FM", com sede administrativa na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399, nesta cidade;



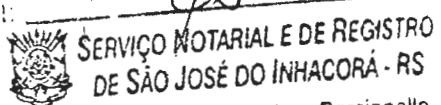
Nestes termos,

Pede deferimento.

São José do Inhacorá – RS, 17 de junho de 2009

Jose Odeemar Leidemmer
Assinatura(s) do(s) requerente(s)

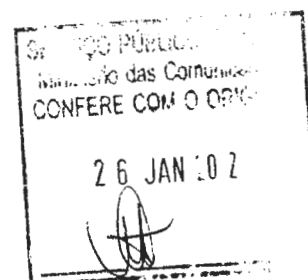
CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo nº 084 de 17.06.09
Registro nº 19261 de 21.09.09
S. J. do Inhacorá
O Oficial:



☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794
Rua da Igreja, 415
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL Nº. 02/2009

Aos 21 de maio de 2009, às 19:30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Inhamitanga, reuniram-se em Assembléia Extraordinária a diretoria e os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhamitanga, com a finalidade de avaliar a proposta de ingresso de dois novos sócios nesta associação, sendo eles: Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador da RG nº. 8049017372 – SSP, CPF nº. 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilda, nº. 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga – RS e Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador da RG nº. 9008505803 – SSP, CPF nº. 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandio Jahn, nº. 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga – RS, os quais foram aceitos por todos os sócios e passarão a fazer parte do quadro de sócios da associação. Seguindo ressaltou-se apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Leopoldo Rockenbach, nº399, CEP 98.958-000, município de São José do Inhamitanga, Estado do Rio Grande do Sul de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes abaixo mencionados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:45 horas do dia 21 de maio de 2009 e eu Luciano Roberto Auth, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

*José Odemar Leidemer, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 3056787132 – SSP, CPF nº. 44175671072, residente e domiciliado na localidade de Linha da Barra, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Romeu Inácio Kuntz Wolfart, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8041535413 – SSP, CPF nº. 63541416068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 729, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Luciano Roberto Auth, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1068542784 – SJTC, CPF nº. 94529329020, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 521, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Iara Fátima Welter, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 2054233875 – SJS, CPF nº. 67214843072, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 584, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Eduardo Ludwig, solteiro, secretário, brasileiro, portador da RG nº. 2083073946 – SJS, CPF nº. 00427965047, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 670, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Dari José Schwan, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 3041524129 – SSP, CPF nº. 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Agostinho Deoner Pietrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1006347015 – SSP, CPF nº. 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Eliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1003570379 – SSP, CPF nº. 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1242, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

*Gilberto Pedro Hammes, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 6055592809 – SSP, CPF nº. 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 861, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhamitanga - RS.

26 JAN 2009

*Carmeli Maria Escher da Costa, casada, professora, brasileira, portadora da RG nº. 1045277546 – SSP, CPF nº. 48693375091, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº. 714, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Cleber Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador da RG nº. 6073693688 – SSP, CPF nº. 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº. bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Rubin Francisco Schallenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador da RG nº. 4032539209 – SJS, CPF nº. 41117484068, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1064, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Amélio João Kuhn, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 5041552463 – SSP, CPF nº. 55726852087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn, nº. 325, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Ademar Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 8063602422 – SSP, CPF nº. 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº. 364, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Darcy Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 9024709181 – SSP, CPF nº. 17469872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Rogério Luis Ressel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5073693623 – SJTC, CPF nº. 95610081068, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Neusa Maria Hartmann Schwan, casada, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora da RG nº. 5074514778 – SJTC, CPF nº. 94951543087, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Sandra Eliete Maffacioli Reckziegel, casada, servidora pública municipal, brasileira, portadora da RG nº. 8063603545 – SJS, CPF nº. 97528072087, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº. 196, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Carlos Alberto Konzen, casado, mecânico, brasileiro, portador da RG nº. 5052747812 – SSP, CPF nº. 76485854053, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 438, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Vanderlei Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 1054904907 – SSP, CPF nº. 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rockenbach, nº. 528, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador da RG nº. 8049017372 – SSP, CPF nº. 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilda, nº. 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

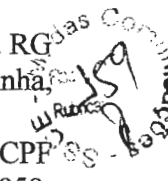
*Lauri Inácio Willers Schú, casado, comerciante, brasileiro, portador da RG nº. 2041979697 – SSP, CPF nº. 54045576053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº. 80, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*João Paulo Heckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador da RG nº. 7073684073 – SJTC, CPF nº. 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio do Inhacorá, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*José Armando Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 1041544501 – SSP, CPF nº. 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Linha Jundiá, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Liane Inês Reidel, casada, técnica em enfermagem, brasileira, portadora da RG nº. 3063621878 – SSP, CPF nº. 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 497, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*Magna Denis Becker Hoffmann, casada, enfermeira, brasileira, portadora da RG nº. 4074042773 – SJS, CPF nº. 92497470049, residente e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº. 1250, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.



CONFERE

26 JAN 202



*Edison Bonmann Hannusch, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 5010260981 – SSP, CPF nº. 19726082072, residente e domiciliado na localidade de Cinco Barulhos, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

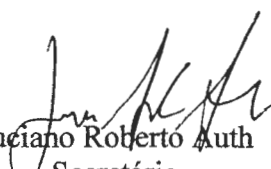
*Cláudio Renato Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8041544464 – SSP, CPF nº. 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

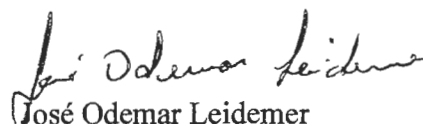
*Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador da RG nº. 9008505803 – SSP, CPF nº. 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandio Jahn, nº. 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

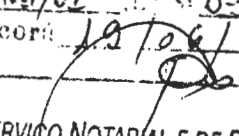
*Edemar Antônio Dapper, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 4052748367 – SSP, CPF nº. 62945939053, residente e domiciliado na localidade de Lajeado Itu, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.

*João Mauro Walter, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG nº. 8014912789 – SSP, CPF nº. 50055682049, residente e domiciliado na localidade de Linha Buricá, s/nº. CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS.




Luciano Roberto Auth
Secretário


José Odemar Leidemer
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo nº 084, Fls. 72
Registro nº 14/01, Lº 1-1-PJ.
S. J. do Inhacorá, 14/06/2009
O Oficial: 



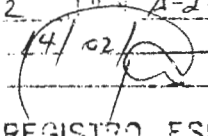
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

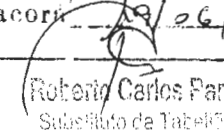
☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Oficial Designada
☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

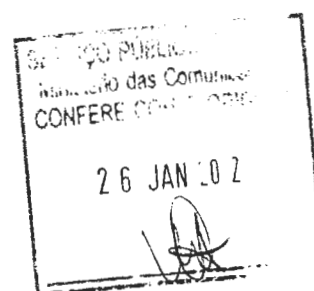
Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo nº 066, Fls. 62
Registro nº 032, Lº A-2-RCPS
S. J. do Inhacorá, 14/02/2008
O Oficial: 

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL
Protocolo nº 084, Fls. 72
Registro nº 14/01, Lº A-2-RCPS
S. J. do Inhacorá, 14/06/2009
O Oficial: 

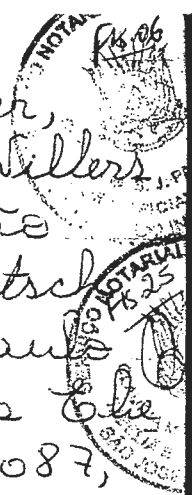
Roberto Carlos Parcianello
Substituto da Tabelião Oficial



nº 94951543087, Sr. Carlos Gustavo Bender,
CPF nº 33612900072, Sr. Lauri Inácio Willers
Schu, CPF nº 54045576053, Sr. Amélio João
Kuhn, CPF nº 55726852087, Sr. Ademir Pletsch
Ludwig, CPF nº 52378136072, Sr. João Paulo
Heckler, CPF nº 99861453091, Sra. Sandra Elie
te Maffacoli Reckzeig, CPF nº 97528072087,
Sr. Dorci Auth, CPF nº 17469872000, Sr. Rogério
Louis Ressel, CPF nº 95610081068, Sr. José Ar-
mando Ludwig, CPF nº 61026140030, Sr. Vander-
lei Gräf, CPF nº 88527000059, Sra. Luane Inês Rei-
del, CPF nº 78764440087, Sra. Magna Denis Becker
Hofmann, CPF nº 92497470049, Sr. João Renato
Puhl, CPF nº 21990000010, Sr. João Mauro Walter,
CPF nº 50055682049 e Sr. Edemir Antônio Dapper,
CPF nº 62945939053, nada mais, havendo, di-
go, cfado mais havendo a trator, o Presiden-
te eleito encerrou a Assembleia e eu, Luciano
Roberto Auth, Secretário Eleito, lavrei a presen-
te ata que após lida e achada conforme, será
assinada pelos presentes. São José do Inhacoré,
06 de fevereiro de 2008. *Luiz Ressel*

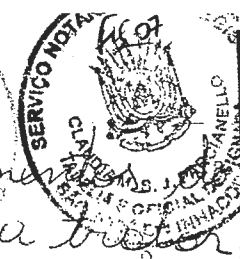
Edemir Antônio Dapper *João Renato Puhl*
Carlos Gustavo Bender *Ademir Pletsch*
João Paulo Heckler *Sandra Eliete Maffacoli*
Reckzeig *João Mauro Walter*
Edemir B. Honnauel *Rogério Luis Ressel*
João Paulo Heckler *Ademir Pletsch*
João Renato Puhl

Ata de Assembleia Geral nº 02/2009. Aos 21 de
maio de 2009, às 19:30 horas, na Sala de Reuniões da
Prefeitura Municipal, sito na Rua Frei Leonardo Braun,
número 50 (cinquenta) nesta cidade de São José do Inha-

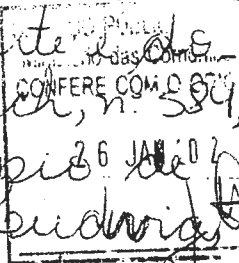


26 JAN 02

corá reuniram-se em Assembleia Extraordinária e diretoria e os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacore, com a finalidade de avaliar a proposta de ingresso de dois novos sócios nesta associação, sendo eles: Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador de RG nº 8649017372 - SSP, CPF nº 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Tereza, nº 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS e Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador de RG nº 9008505803 - SSP, CPF nº 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amador Jahn, nº 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS, os quais foram eleitos por todos os sócios e passantes a fazer parte de quatro de sócios de associação. Seguindo ressaltou-se o apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Leopoldo Reichenbach, nº 399, CEP 98958-000, município de São José do Inhacore, Estado do Rio Grande do Sul de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais possamos a leitura para ciência de todos aqui presentes abaixo mencionados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 do Normativo Complementar nº 11/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será escrita e



registrada no registro de títulos e documentos
cartório competente e não havendo mais a tratar
foi dada por encerrada a reunião às 20:45 ho-
ras do dia 21 de maio de 2009 e em Luciono Ro-
berto Auth, na função de secretário da reu-
nião, lavrou este ato. José Ademir Leidemmer, Com-
corado, agricultor, brasileiro, portador do RG nº 3056787132-SSP, CPF nº 44175671072, residente e
domiciliado na localidade de Linha do Barro, rem
nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhac-
orô-RS. Romeu Inácio Huntz Wolfert, casado,
servidor público municipal, brasileiro, portador de
RG nº 8041535413-SSP, (CEP nº), dige CPF nº 6354141-
6068, residente e domiciliado na Rua Leopoldo
Rockenbach, nº 729, bairro centro, CEP 98958-000,
Município de São José do Inhacore-RS. Lucio-
no Roberto Auth, solteiro, servidor público mu-
nicipal, brasileiro, portador do RG nº 1068542784-
SITC, CPF nº 94529329020, residente e domiciliado
na Rua São João, nº 521, bairro centro, CEP 98
958-000, Município de São José do Inhacore-RS.
Irene Fatima Welter, casada, servidora pública
municipal, brasileira, portadora do RG nº 20542
33875-SJS, CPF nº 67214843072, residente e do-
miciliada na Rua Leopoldo Rockenbach, nº 554,
bairro centro, CEP 98958-000, Município de
São José do Inhacore-RS. Eduardo Ludwig,
solteiro, secretário, brasileiro, portador do RG
nº 2083073946-SJS, CPF nº 00427965047, residente
e domiciliado na Rua Emílio Müller, nº 670,
bairro centro, CEP 98958-000, Município de São
José do Inhacore-RS. Dari José Schwan, casado,
servidor público municipal, brasileiro, portador



de RG nº 3041524129-SSP, CPF nº 59578130015, residente e domiciliado na Rua São João, nº 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS. Agostinho Deoner Bistrzacka, casado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 1006347015-SSP, CPF nº 33617210082, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, sem nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS. Cliseu João Redel Schenkel, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 1003570379-SSP, CPF nº 21110360053, residente e domiciliado na Rua Emilio Müller, nº 1242, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS. Gilberto Pedro Ibames, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 6055592809-SSP, CPF nº 89369866000, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº 861, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS. Carmeli Maria Echer de Costa, casada, professora, brasileira, portadora de RG nº 1045277546-SSP, CPF nº 48693375091, residente e domiciliado na Rua Emilio Müller, nº 714, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS. Cleber Zingler, solteiro, financeiro, brasileiro, portador de RG nº 6073693688-SSP, CPF nº 94901481053, residente e domiciliado na Rua da Igreja, sem nº bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS. Rubin Francisco Schellenberger, casado, metalúrgico, brasileiro, portador de RG nº 4032539209-SJS, CPF nº 41117484068, residente e domiciliado na Rua Emilio Müller, nº 1064, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacorá - RS. Amélio João Fuhn,

casado, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 5041552463 - SSP, CPF nº 55726852087, residente e domiciliado na Rua João Kuhn nº 325, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Ademair Pletsch Ludwig, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 8063602422 - SSP, CPF nº 52378136072, residente e domiciliado na Rua Dona Anterinha, nº 364, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Darci Auth, casado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 9024709181 - SSP, CPF nº 17463872000, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Rogério Louis Kessel, solteiro, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 5073693623 - SJTC, CPF nº 95610081008, residente e domiciliado na localidade de Mato Queimado, sem nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Cleusa Maria Schwan, casado, auxiliar de serviços gerais, brasileira, portadora de RG nº 507214778 - SJTC, CPF nº 94951543087, residente e domiciliado na Rua São João, nº 605, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Sandra Eliete Maffacetti Reckziegel, casado, servidora pública municipal, brasileira, portadora de RG nº 8063603545 - SJS, CPF nº 97528072087, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 196, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore - RS. Carlos Alberto Honzen, casado, músico, brasileiro, portador de RG nº 5052747812 -

NOTARIAL DE REGISTRO
F. 22
NOTA
26 JAN 07

SSP, CPF nº 76485854053, residente e domiciliado na Rua São João, nº 438, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Von derlei Gräf, casado, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 1054904907 - SSP, CPF nº 88527000059, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rothenbach, nº 528, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador de RG nº 8049017372 - SSP, CPF nº 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Teófilo, nº 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Lauri Inácio Willers Schu, casado, comerciante, brasileiro, portador de RG nº 2041979697 - SSP, CPF nº 54045576053, residente e domiciliado na Rua de Igreja, nº 80, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. João Paulo Beckler, solteiro, servidor público municipal, brasileiro, portador de RG nº 1073684073 - SJTC, CPF nº 99861453091, residente e domiciliado na localidade de Santo Antônio do Inhacoré, SIN: CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. José Armondo Ludwig, casado, agricultor, brasileiro, portador de RG nº 1071544501 - SSP, CPF nº 61026140030, residente e domiciliado na localidade de Loinho Fundo, SIN: CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Liane Inês Reidel, casada, técnico em enfermagem, brasileira, portadora de RG nº 3063621878 - SSP, CPF nº 78764440087, residente e domiciliado na Rua São João, nº 497, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacoré - RS. Magne Denis Becker Hoffmann, ce-

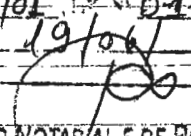
rado, enfermeira, brasileira, portadora de R.G. nº 4074042773 - SJS, CPF nº 92497470049, residente e domiciliada na Rua Emílio Müller, nº 125, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore-RS. Edison Bornmann Benmursch, corado, agricultor, brasileiro, portador de R.G. nº 5010260981 - SSP, CPF nº 19726082072, residente e domiciliada na localidade de Linco Barulhos, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore-RS. Clandio Renato Ludwig, corado, agricultor, brasileiro, portador de R.G. nº 8041544464 - SSP, CPF nº 61026239087, residente e domiciliado na localidade de Linha Central, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore-RS. Roque José Dill, corado, empresário, brasileiro, portador de R.G. nº 9008505803 - SSP, CPF nº 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amândio Jahn, nº 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore-RS. Edemar Antônio Depper, corado, agricultor, brasileiro, portador de R.G. nº 4052748367 - SSP, CPF nº 62945939053, residente e domiciliado na localidade de Lq 1º de Itu, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore-RS. João Mauro Walter, corado, agricultor, brasileiro, portador de R.G. nº 8014912789 - SSP, CPF nº 50055682049, residente e domiciliado na localidade de Linha Furacão, s/nº CEP 98958-000, Município de São José do Inhacore-RS. Sara Fátima Walter.

[Handwritten signatures and names]
João Mauro Walter Gommer

64
RUBRICADO
RECEBIDO
FOLHA 23
NOTARIAL E DE REGISTRO
26 JAN 02

Carcefuly (P) Claudio Inacio José Armando Ludwig
Luis & Renan deusa H. Schwan, Anderlei Grif
Rogério Luis Ressel Edison B. Hommet Hec

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL

Protocolo n.º 084 - p. 72
Registro de 11/01 - 1.ª - 01 - RJ
S.E. do INHACORÁ 19/06/2009
Attestado: 



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS**

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Oficial Designada

☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

RELAÇÃO DOS NOVOS SÓCIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS – RÁDIO
DIAMANTE FM



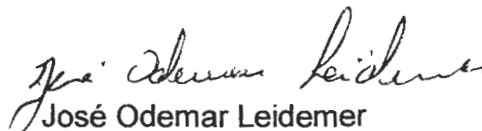
*Alexandre Vaz Ferreira, solteiro, médico, brasileiro, portador da RG nº. 8049017372 – SSP, CPF nº. 67303765034, residente e domiciliado na Rua Madre Techilda, nº. 177, bairro centro, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

*Roque José Dill, casado, empresário, brasileiro, portador da RG nº. 9008505803 – SSP, CPF nº. 15284522915, residente e domiciliado na Rua Amandio Jahn, nº. 823, CEP 98958-000, Município de São José do Inhacora - RS.

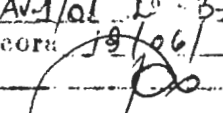


E, por ser expressão da verdade assino.

São José do Inhacora - RS, 22 de maio de 2009.


José Odemar Leidemer
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL

Protocolo nº 084 - RS. 72
Registro nº AV-1/01 - 1º - 31-03
S. J. do Inhacora 19/06/2009
O Oficial: 



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

☐ Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabeliã e Oficial Designada

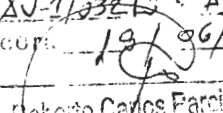
☒ Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone 55 3535-1794

Rua da Igreja, 415

CEP 98958-000 - São José do Inhacora - RS

CARTÓRIO DE REGISTRO ESPECIAL

Protocolo nº 084 - RS. 72
Registro nº AV-1/03212 - A-2-rcPJ
S. J. do Inhacora 19/06/2009
O Oficial: 

Roberto Carlos Parcianello
Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE TRÊS DE MAIO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS
OFICIAL DESIGNADA: CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN PARCIANELLO
RUA EMÍLIO MÜLLER, 1085 - TEL: (55) 3535 1794 - CEP 98958-000

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS
Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Oficial Designada
Bel. Roberto Carlos Parcianello
Fone (0xx) 55 3535-1794
Rua Emílio Müller, 1085
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA, QUE
ACHA REGISTRADO NESTE OFÍCIO NO LIVRO DE CASAMENTO DE Nº B-3, FOLHA Nº 158vs, SOB Nº 242, O ASSENTO DE: JOSÉ ODEMAR LEIDEMER e LOURDES IRMA ANSCHAU.

ELE, solteiro, maior, agricultor, nascido neste município no dia vinte e quatro (24) de julho (07) de mil novecentos e sessenta (1960), filho de Osvaldo Leidemer, agricultor, nascido em 10/11/1920 e de Irma Leidemer, nascida em 05/09/1920, residentes e domiciliados neste município.

ELA, solteira, maior, do lar, nascida neste município no dia três (03) de julho (07) de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), filha de Miguel Anschau, falecido em 09/08/1983 e de Frida Anschau, nascida em 06/12/1917, residentes e domiciliados neste município.

O casamento realizou-se, no dia dezoito (18) de outubro (10) do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na presença do senhor Juiz de Paz - Eugenio João Werlang, e das testemunhas: Francisco Olimar Leidemer e Renato Wilibaldo Anschau.

A nubente em virtude do casamento assinará: LOURDES IRMA ANSCHAU LEIDEMER.

OBSERVAÇÕES: Nada consta averbado ou anotado à margem do assento.

Emol: R\$ 13,50 + proc.eletrônico R\$ 2,30
SD: R\$ 0,40 + R\$ 0,20 = R\$16,40

O referido é verdade e dou fé.
São José do Inhacorá-RS, 14 de fevereiro de 2008.

0692.03.0700004.00181

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

Bel. Claudia M. S. Juchen Parcianello
Tabelião e Oficial Designada

0692.01.0700005.00235

Bel. Roberto Carlos Parcianello
Substituto

Fone (0xx) 55 3535-1794
Rua Emílio Müller, 1085
CEP 98958-000 - São José do Inhacorá - RS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
(anverso / verso), conforme os originais a
mim apresentados. Data: 14 FEV 2008
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
E. RS 230

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

0692.01.0700005.00236

Roberto Carlos Parcianello
Substituto

CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO PODERÁ NÃO TER VALIDADE COM RASURAS, EMENDAS OU BORRÕES - VERSO EM BRANCO

26 JAN 2008



PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SK 80469886 2 BR



CARIMBO



UNIDADE DE POSTAGEM

Resende
o de Autorga de Serviços
Minist. Comunicações

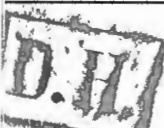
FONE

s Bloco "R" - 3º andar - sala 300

1. Eletrônica - Dep. de Origem de Serviço

UF

DF



FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __ h.

2ª: __/__/__ às __ h.

3ª: __/__/__ às __ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

UF

RS

Rubrica do responsável

Visto

SE - 100 PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 2002

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2070 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04/05/10.

Processo nº 53000.027907/09 Localidade: São José do Inhacora-R

Entidade: Assoc. Radiod. Comunitária de São José do Inhacora

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 14/09/2010

Analista responsável:

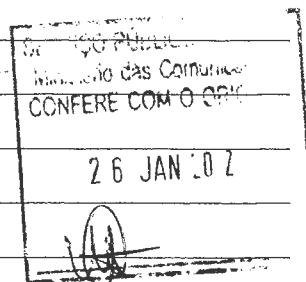
José André G. da Silva
Analista de Serviço
SSCE/RAL
SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☐ Cumpridas integralmente
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo Instruído.



SEDE: Fls. 41 - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 41 - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 134.

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 142 a 148.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 137

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 06/02/2012 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLs. 90.

Processo juridicamente regular e instruído.

Brasília, 12/07/10

Analista responsável: _____

SIAPE:

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Registro
Mat 1300001
SERAC/CORAC/DEO

28

189
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5334 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2010.

Ao Senhor

JOSÉ ODEMAR LEIDEMER

Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá
Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399
98.958-000 – São José do Inhacorá - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027907/09, na localidade de São José do Inhacorá - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

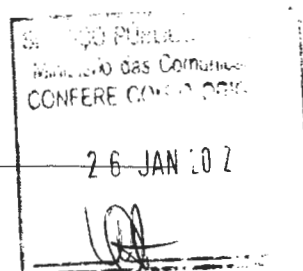
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

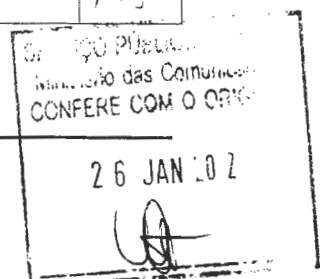
JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC





ANEXO - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	176
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	174 175
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	180
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	182 183
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	139
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	185
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	186
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	172 173



28º CMC

Ofício nº 004/2010

São José do Inhacorá – RS, 13 de dezembro de 2010

18
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ao Excelentíssimo Senhor

53000 067453/2010-62

Carlos Alberto Freire Resende

SEAPA/SCE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

22/12/2010-09:35

Ministério das Comunicações

Brasília – DF

Assunto: Referente Processo nº 53000.027907/09 da Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá – RÁDIO DIAMANTE FM

Prezado Senhor;

Apraz-nos cumprimentar cordial e respeitosamente Vossa Excelência, oportunidade em que estamos enviando documentação solicitada, em resposta ao Ofício nº 5334/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14 de setembro de 2010.

Salientamos que recebemos somente a documentação expedida pelo MC, em 16 de novembro do corrente, em virtude deste, estamos neste momento, retornando a documentação solicitada, crentes de em breve, a nossa comunidade poder efetivamente operar a sua Radio Comunitária, pois como informamos em ofícios anteriores, a comunidade esta carente de qualquer meio de comunicação, portanto a outorga ora solicitada, virá a preencher esta lacuna em nossa comunidade.

Atenciosamente,

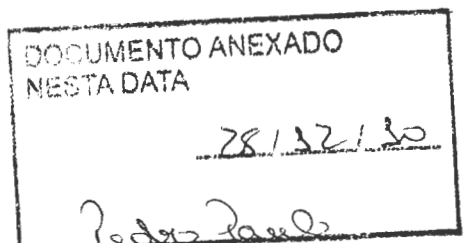
José Odemar Leidemer
José Odemar Leidemer

Presidente

CPF: 44175671072



Endereço para correspondência: RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 399, CEP 98.958-000, Município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul;
Telefone para contato: 55 3616 0255 / 55 9998 6070/ 559128 8118
Correio eletrônico: diamante@ia.hotmail.com, sirana@sinhacora.com.br.



seala

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 05623460.23

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR E-mail: engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
Nome: ASS. DE RADIODIFUSÃO COM. DE S.JOSÉ DO INHACORÁ E-mail:
Endereço: RUA LEOPOLDO ROCKENBACH 399 Telefone: CPF/CNPJ: 09367440000156
Cidade: SAO JOSE DO INHACORA Bairro: CENTRO CEP: 98958000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: ASS. DE RADIODIFUSÃO COM. DE S.JOSÉ DO INHACORÁ
Endereço da Obra/Serviço: RUA LEOPOLDO ROCKENBACH 399 CPF/CNPJ: 09367440000156
Cidade: SAO JOSE DO INHACORA Bairro: CENTRO CEP: 98958000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 650,00 Honorários(R\$):
Data Início: 13/12/2010 Prev.Fim: 13/12/2010 Ent.Classe: SENG/RS Valor ART(R\$): 31,50

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, PARA O SERVIÇO DE		
Observações	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DO		
Observações	INHACORÁ - RS		

<i>São José do Inhacorá, 13-12-2010</i> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENO BANDA JUNIOR Profissional	De acordo <i>+ José Ademar Fideles</i> ASS. DE RADIODIFUSÃO COM. DE S.JOSÉ DO I Contratante
CLAUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato será resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9307/96, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, de conformidade com seu Regulamento, do qual as partes declaram ter conhecimento e que está disponível no site www.crea-rs.org.br.		
Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias. Profissional Responsável		<i>+ José Ademar Fideles</i> Contratante/Proprietário

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175051 623460.40264 6 48150000003150

Local de Pagamento					Vencimento 13/12/2010	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596	
Cedente					Nosso Número 05623460.23	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					(-) Valor do Documento 31,50	
Data 13/12/2010	Nr.Doc 5623460	Espécie DOC DM	Acerte NÃO	Data Processamento 11/12/2010	(-) Desconto/Abatimento	
Uso Banco	Carteira 01	Espécie RS	Quantidade	Valor	(-) Outras Deduções	
Instruções: (texto de responsabilidade do cedente)					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: BRENO BANDA JUNIOR					RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 160 - RS	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

26 JAN 2012

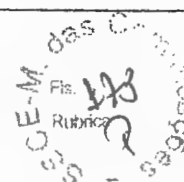


Cobrança / Títulos

A33D13085607797400
13/12/2010 09:00:33

13/12/2010 - BANCO DO BRASIL - 09:00:33
353703537 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS



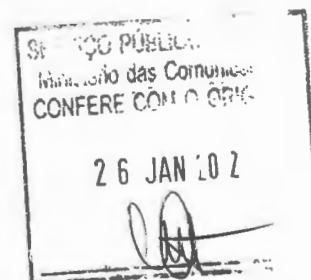
CLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR
AGENCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8
=====

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE
=====

04192100675015117505162346040264648150000003150
NR. DOCUMENTO 121.302
DATA DO PAGAMENTO 13/12/2010
VALOR DO DOCUMENTO 31,50
VALOR COBRADO 31,50
=====

NR.AUTENTICACAO 7.5DB.B14.A85.9BA.E47

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.

Transação disponível
pelo celular

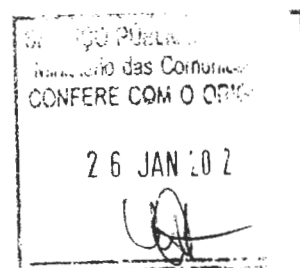
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de São José do Inhacorá - RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.1", da Norma Complementar 01/2004.

São José do Inhacorá - RS, 13 de dezembro de 2010.

José Odemar Leidemer

José Odemar Leidemer
CPF: 441.756.710-72

Cargo que exerce na entidade:
Presidente



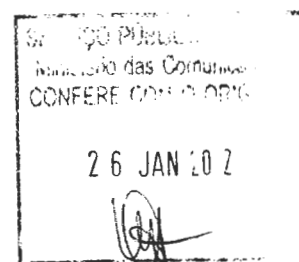
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de São José do Inhacorá - RS, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas, e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

São José do Inhacorá - RS, 13 de dezembro de 2010.

José Odemar Leidemer

José Odemar Leidemer
CPF: 441.756.710-72

Cargo que exerce na entidade:
Presidente





AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-900 Brasília - DF

São José do Inhamorá - RS, 13 de dezembro de 2010.

Assunto: **Apresentação de Projeto Técnico de Instalação**

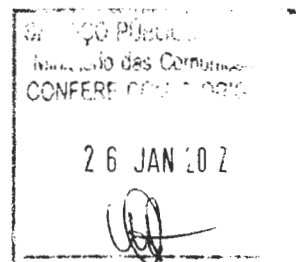
Ref.: Retorno de Ofício nº 5334/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado Diretor

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHAMORÁ, anexa documentação prevista na legislação vigente, em conformidade com a Norma Complementar Nº 1/2004, para análise técnica do órgão competente.

Atenciosamente,

José Odemar Leidemer
CPF: 441.756.710-72
Cargo que exerce na entidade:
Presidente



Coordenador
Fls. 178
LUI RUBIO

$$(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100} \text{ (Perdas na linha)}$$

$$(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}} \text{ (Eficiência da linha)}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,695) = -17,60 \text{ dBk}$$

Pt ☐ Potência do transmissor, em kW.

Ght ☐ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt ☐ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η ☐ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,60) - 20 \log 1 = 89,39 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

B R E N O B A N D A J U N I O R

REG.CREA

6 0 - 8 0 5 D

ENDEREÇO

R U A N O S S A S E N H O R A D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

G R A C A S

1 6 0

BAIRRO

G L Ó R I A

CIDADE

P O R T O A L E G R E

UF

R S

CEP

9 0 6 6 0 - 1 7 0

TELEFONE

5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4

FAX

5 1 - 3 3 5 4 2 4 9 3

E-MAIL

E N G T E L C O @ T E R R A . C O M . B R

LOCAL

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

UF

R S

DATA

1 3 / 1 2 / 2 0 1 0

ASSINATURA

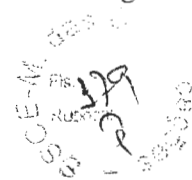
BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SEÇÃO PÚBLICA
Intendência das Comunicações
CONFERE COM O ORIO

26 JAN 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências (MHz)	TxPotência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Imprimir Documento

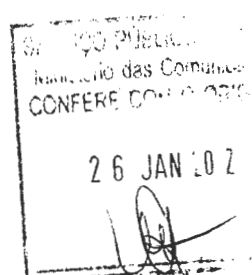
Fechar

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

file:///Z:/Montel 2.htm

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Francisco Carlos Giacomini Soares

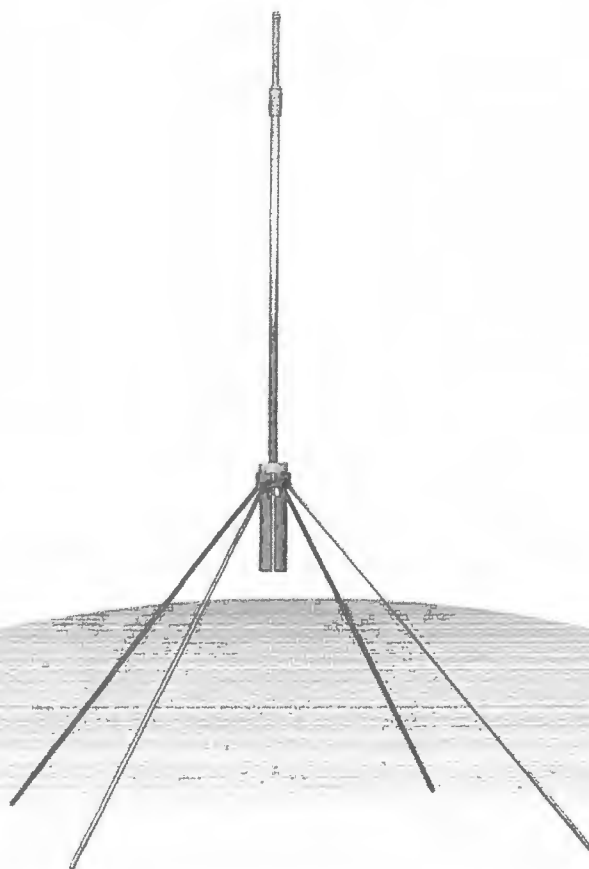


11/12/2010

das Com
R. 180
RUBRIC

de 1902
Administração das Comarcas
CONFERE COM O ORIG.
26 JAN 1902


PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

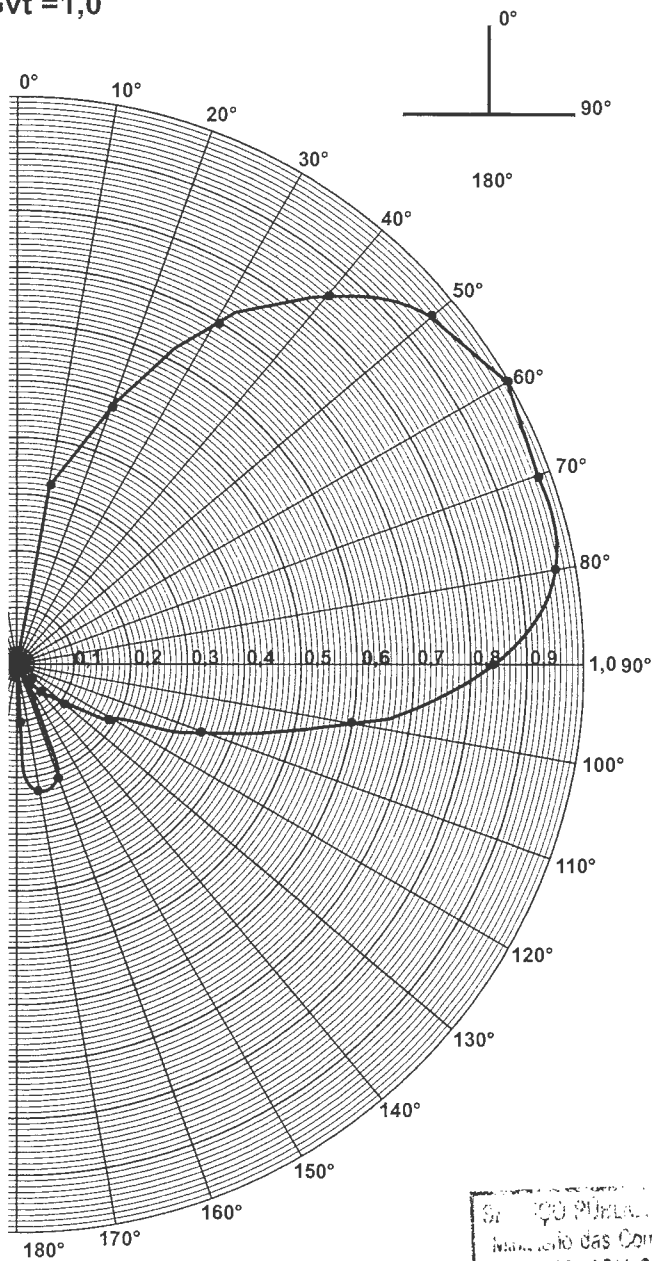
SEÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Manual de Operação

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SE TOU PUBLICA
Instituto das Comunicações
CONFERE COM O ORG

26 JAN 2002

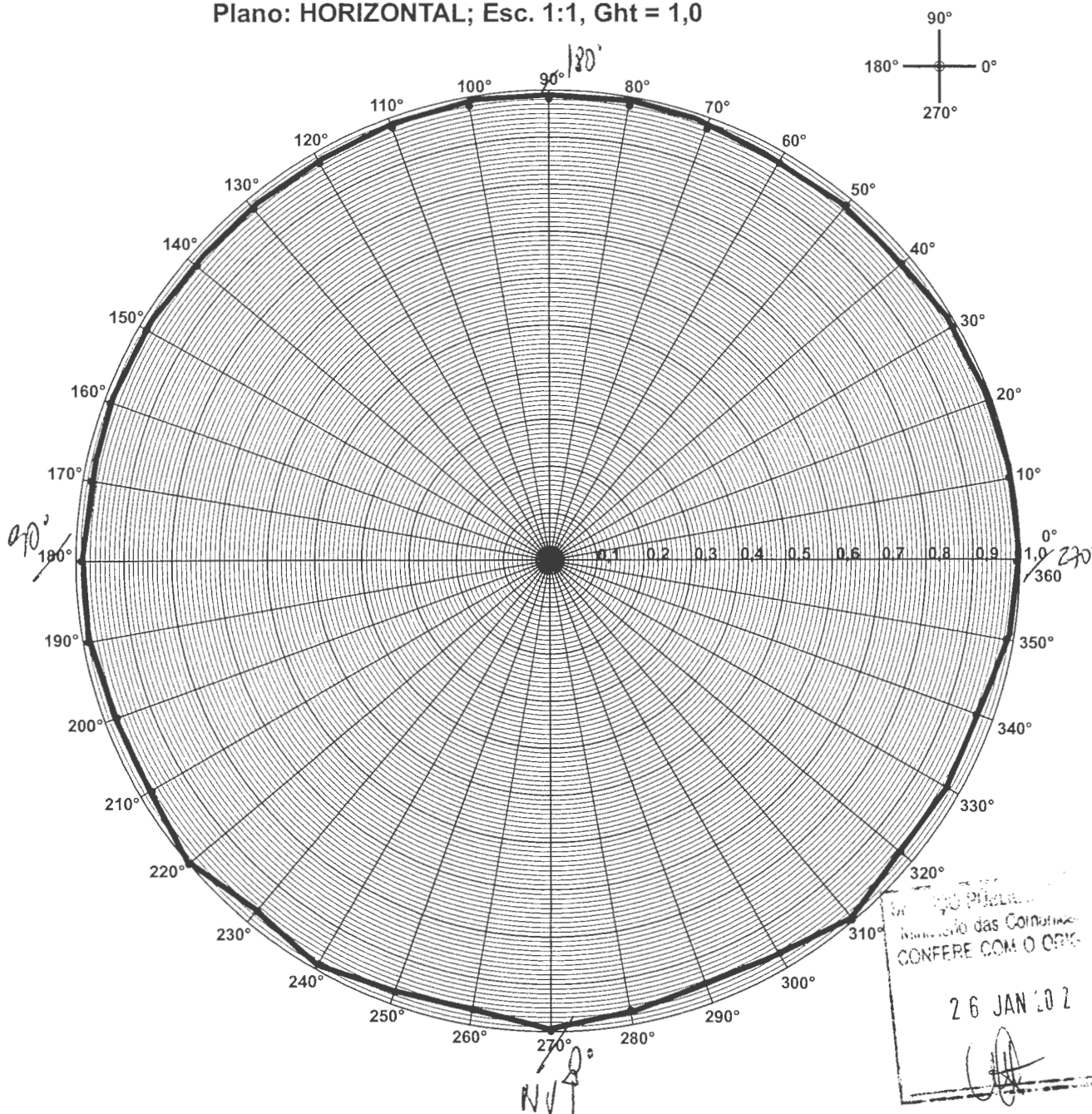
Resp.Téc:
Eng: Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

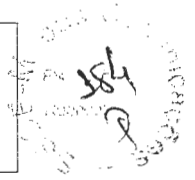
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota** do terreno, no local proposto¹ para instalação do **sistema irradiante** da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, corresponde a coordenadas com latitude de **27° S 43' 39" S**, longitude de **54° W 07' 06" W**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude da localidade, de **220,00 metros**, em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

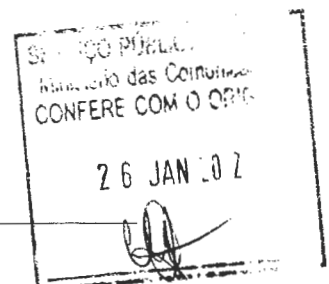
Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	São José do Inhacorá - RS, 13 de dezembro de 2010.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

¹RUA LEOPOLDO ROCKENBACK, 399, CENTRO, SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, RS, CEP: 98958-000





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE
DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

REC-AM
2010
185
2009

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromo na localidade de **São José do Inhacorá - RS**, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local¹ da instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

"BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS."

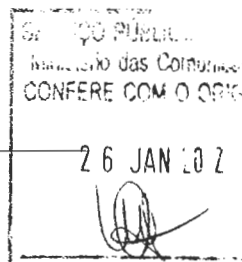
Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP	3010330482
Local/UF/Data	São José do Inhacorá - RS, 13 de dezembro de 2010.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

¹ RUA LEOPOLDO ROCKENBACK, 399, CENTRO, SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, RS, CEP: 98958-000



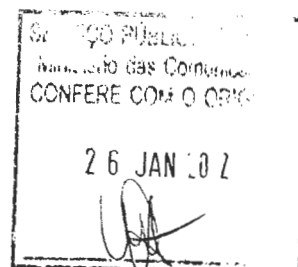
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o **Projeto Técnico de Instalação** proposto para **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	São José do Inhacorá, 13 de dezembro de 2010.

Assinatura

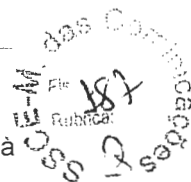
BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/Rs 60805-D



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.367.440/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO INHACORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO DIAMANTE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA J9-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R LEOPOLDO ROCKENBACH	NÚMERO 399	COMPLEMENTO	
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

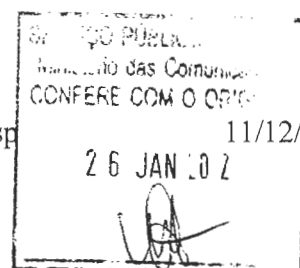
Emitido no dia 11/12/2010 às 11:41:45 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp



11/12/2010

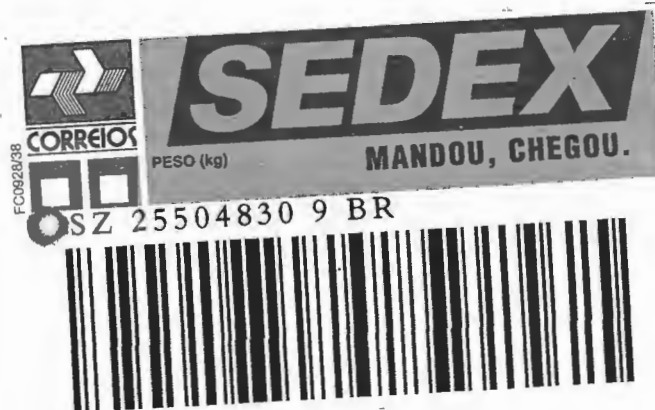
das Co,
Fls. 188
Ribeira
11-08-88



D.H.

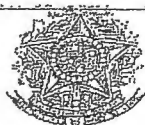


— anexo oeste — sala 300



Terra da Educação e Saúde

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



189
J

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do Interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

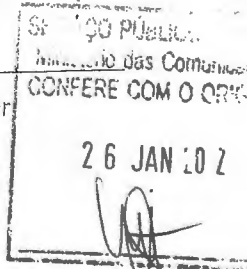
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



190
J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ -
RÁDIO DIAMANTE FM

Localidade: SAO JOSE DO INHACORA

UF: RS

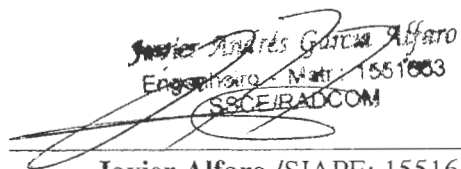
Processo: 53000.027907/09

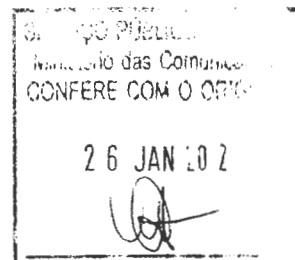
Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à
folha 189 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de SAO JOSE DO
INHACORA / RS , de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 07 de janeiro de 2010.


Javier Alfaro /SIAPE: 1551653
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 190 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ ODEMAR LEIDEMER

Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá
Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399
98.958-000 – São José do Inhacorá - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000027907/09, na localidade de São José do Inhacorá - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

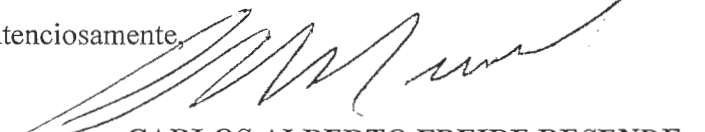
Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

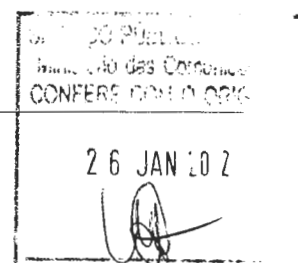
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lc

— DOS/SSCE-MC



14

28.6.16



Ofício nº 001/2011

~~São José do Inhacora - RS~~, 04 de fevereiro de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007138/2011-67

SEAPA/SCE

Assunto: Referente Processo nº 53000 027907/09 da Associação de
Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacora – RÁDIO DIAMANTE FM

Prezado Senhor;

Apraz-nos cumprimentar cordial e respeitosamente Vossa Excelência, oportunidade em que estamos enviando documentação solicitada, em resposta ao Ofício nº 190/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12 de janeiro de 2011.

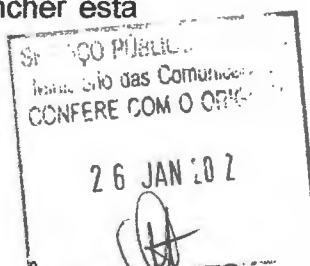
Confiantes de ter atendido plenamente a solicitação, colocamo-nos a disposição para posteriores complementações, se for o caso, para em breve, a nossa comunidade poder efetivamente operar a sua Rádio Comunitária, pois como informamos em ofícios anteriores, a comunidade esta carente de qualquer meio de comunicação, portanto a outorga ora solicitada, virá a preencher esta lacuna em nossa comunidade.

Atenciosamente,

José Odemar Leidemer

Presidente

CPF: 44175671072



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

17/02/2011.

Endereço para correspondência: RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 399, CEP 98.958-000,
Município de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul;
Telefone para contato: 55 3616 0255 / 55 9998 6070/ 55928 8118
Correio eletrônico: diamantefm@hotmail.com , smapa@sjinhacora.com.br .

Certidão

2cb6ffae46b674c2be3af90d05a1654f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS *OK*
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOSÉ ODEMAR LEIDEMER

CPF:
441.756.710/72 *OK*

NADA CONSTA

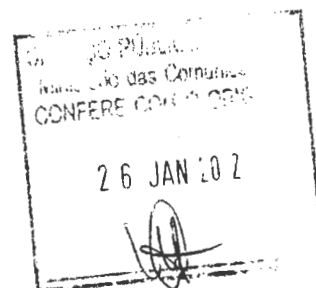
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
 - Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 03:01
 - Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
 - Paraná (Processo Papel) até 26/01/2011 às 00:30
 - Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/01/2011 às 23:10
 - Santa Catarina (Processo Papel) até 25/01/2011 às 20:00
- OK*

Certidão emitida em: 26/01/2011 às 15:09 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2cb6ffae46b674c2be3af90d05a1654f**.

autenticidade confirmada
Fabrizio Luis Brito





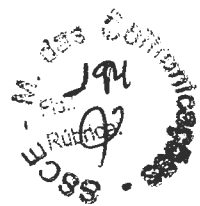
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Três de Maio



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

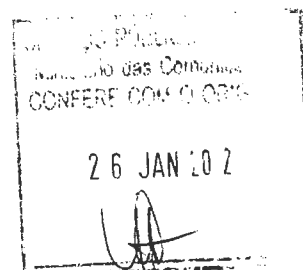
José Odemar Leidemer *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
✓ RG 3056787132/RS, CPF 44175671072 ✓ brasileiro nato, *****
nascido em 24/07/1960, *****
em Tres de Maio Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Irma Leidemer, *****
Osvaldo Leidemer *****
Residente e domiciliado na Linha Barra, interior *****
Município de São José do Inhacorá-RS *****

Dou fé.

Três de Maio, 02 de fevereiro de 2011, às 08h49min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cachoeirinha - 31/01/2011, Tucunduva - 30/01/2011.



Certidão

936bda48e45d79e4f25338d3d6cc289c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

ROMEU INACIO KUNTZ WOLFART ✓

CPF:

635.414.160/68 ✓

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

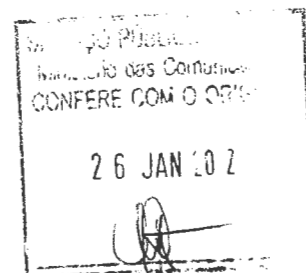
- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/01/2011 às 15:06 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **936bda48e45d79e4f25338d3d6cc289c**.

Autenticidade Confirmada

Pedro Luiz Brito Rocha



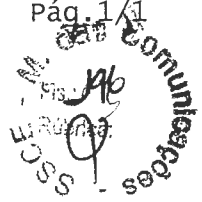


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1



Comarca de Três de Maio

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

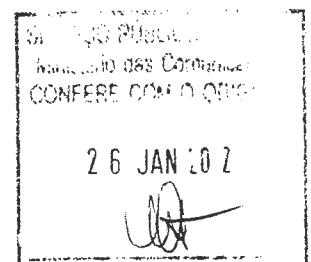
✓ Romeu Inacio Kuntz Wolfart *****
✓ sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
✓ RG 8041535413/RS, CPF 63541416068, brasileiro nato, *****
nascido em 16/06/1970, *****
em Sao Jose do Inhacora Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Clara Kuntz Wolfart, *****
Osvaldo Jose Wolfart *****
Residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rocheback *****
Município de São José-RS *****

Dou fé.

Três de Maio, 02 de fevereiro de 2011, às 08h53min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cachoeirinha - 31/01/2011, Tucunduva - 30/01/2011.



Certidão

3dd393818aa787ddf05c8a5a37706207



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

EDUARDO LUDWIG OK

CPF:

004.279.650/47 OK

NADA CONSTA

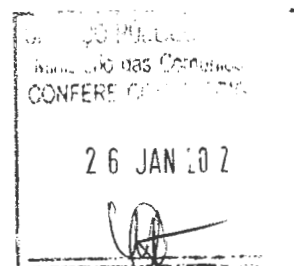
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 03:01 OK
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/01/2011 às 23:10 OK
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/01/2011 às 15:10 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3dd393818aa787ddf05c8a5a37706207**.

*Autenticidade Confirmada
Rafael Luis V. Rocha*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1
M. 198
Fis. 198
Rúbrica

Comarca de Três de Maio

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

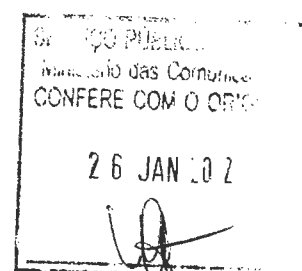
OK Eduardo Ludwig *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
OK RG 2083073946/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 20/04/1983, *****
em Tres de Maio Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Nelcy Ludwig, *****
Almiro Ludwig *****
Residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rochback *****
Município de São José do Inhacorá-RS *****

Dou fé.

Três de Maio, 02 de fevereiro de 2011, às 08h58min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cachoeirinha - 31/01/2011, Tucunduva - 30/01/2011.



Certidão

e9ae5c48b2fde672318a332c600613fe



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

DARI JOSÉ SCHWAN OK

CPF:

595.781.300/15 OK

NADA CONSTA

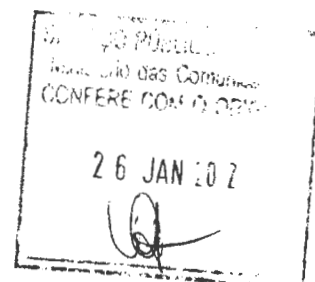
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
 - Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 03:01
 - Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
 - Paraná (Processo Papel) até 26/01/2011 às 00:30
 - Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/01/2011 às 23:10
 - Santa Catarina (Processo Papel) até 25/01/2011 às 20:00
- OK

Certidão emitida em: 26/01/2011 às 15:11 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e9ae5c48b2fde672318a332c600613fe**.

*Autenticidade Confirmada
Poder Judiciário Santa Catarina*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Três de Maio



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

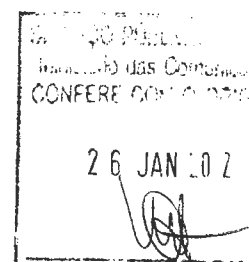
✓ Dari José Schwan *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
✓ RG 3041524129/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 25/08/1968, *****
em Tres de Maio Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Lourdes Perpetua Schwan, *****
Andreas Nelson Schwan *****
Residente e domiciliado na Rua Leopoldo Rochebaack *****
Município de São José do Inhacorá-RS *****

Dou fé.

Três de Maio, 02 de fevereiro de 2011, às 08h56min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cachoeirinha - 31/01/2011, Tucunduva - 30/01/2011.



Certidão

8d638a5788116395c5b9ee5c35d29169



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

LUCIANO ROBERTO AUTH ✓

CPF:

945.293.290/20 ✓

NADA CONSTA

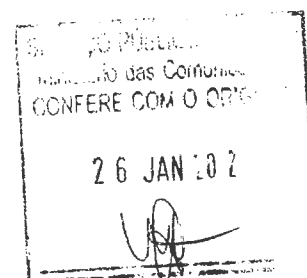
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias
Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/01/2011 às 15:11 (hora e data de Brasília)

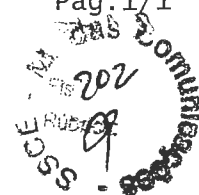
A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8d638a5788116395c5b9ee5c35d29169**.

*Autenticidade confirmada
Pedro Luiz de Oliveira*





Comarca de Três de Maio



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

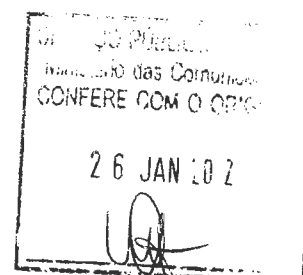
OK Luciano Roberto Auth *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
OK RG 1068542784/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 29/08/1979, *****
em Tres de Maio Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Erna Cecilia Auth, *****
Darcy Auth *****
Residente e domiciliado na Rua Emilio Muller *****
Município de São José do Inhacorá-RS *****

Dou fé.

Três de Maio, 02 de fevereiro de 2011, às 09h01min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cachoeirinha - 31/01/2011, Tucunduva - 30/01/2011.



Certidão

d21435f976dc6fdc00058cb18b43c2e5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
IARA FATIMA WELTER ✓

CPF:
672.148.430/72 ✓

NADA CONSTA

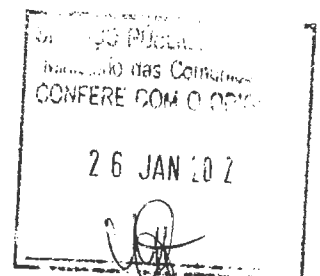
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/01/2011 às 15:12 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d21435f976dc6fdc00058cb18b43c2e5**.

autenticidade Confirmada
Procedente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Três de Maio



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

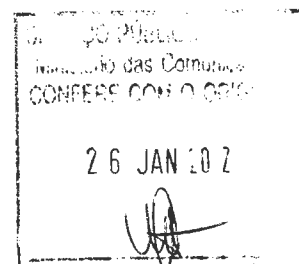
○ Iara Fatima Welter *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casado, *****
○ RG 2054233875/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 04/06/1970, *****
em Chiapetta Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Erica Irene Kurtz Klipstein, *****
Manfred Klipstein *****
Residente e domiciliada na Rua Leopoldo Rochback *****
Município de São José-RS *****

Dou fé.

Três de Maio, 02 de fevereiro de 2011, às 09h00min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Cachoeirinha - 31/01/2011, Tucunduva - 30/01/2011.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá - RS

A/C

027907/2009

AR

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações

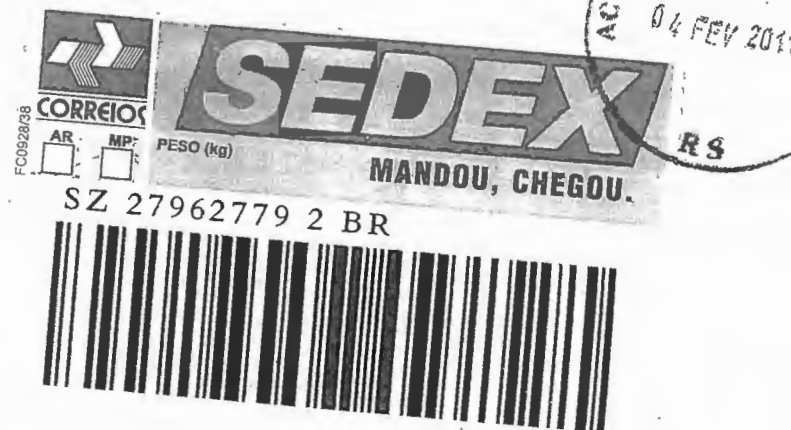
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

**Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar –
anexo Oeste, sala 300**

CEP: 70044-900 Brasília – DF

Terra da Educação, Saúde e Longevidade





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: São José do Inhacora

UF: RS

Processo: 53000.027.907/09

Processo instruído com as certidões conforme esta nº 261/10.

Vide despacho fls. 168

Sr. []
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O []
26 JAN 2012
[]

18/02/11

Analista Responsável

Chefe de Serviço de Regulamentação e Fiscalização
Nº 1338925
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027907/09 Localidade/UF: Sao Jose do Inhamora/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHAMORÁ - RÁDIO
 Aviso: DIAMANTE FM 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	27S4339	27S4329
Longitude	54W0706	54W0745

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.11

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
25	53000.008186/08	Sao Jose do Inhamora	RS	0,00	IND

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

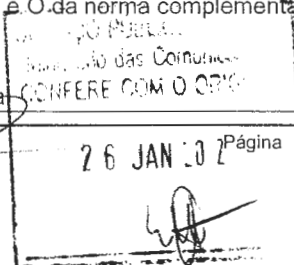
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

***** ESTA EM FAIXA DE FRONTEIRA***** 38 km da fronteira com Argentina

15/08/2011

Engº



Página

1 de 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

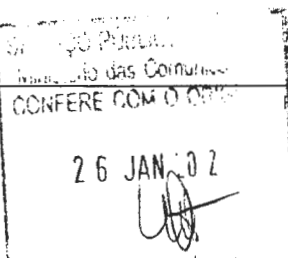
Número: 53000.027907/09 Localidade/UF: São José do Inhacora/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RÁDIO
 Aviso: DIAMANTE FM 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285



Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR. c. Modelo: PT 0dB			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA b. Modelo: MTFM98 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0916060312			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.			

Engenheiro - 12/05/2009

Javier Alfaro





Ministério das Comunicações
ANATEL

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » » RADCOM » » Relatórios » » Plano de Referência menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS

Município: São José do Inhacorá

Município

Canal

Frequência

São José do Inhacorá

285

104,9

Usuário: -

Data: 15/08/2011

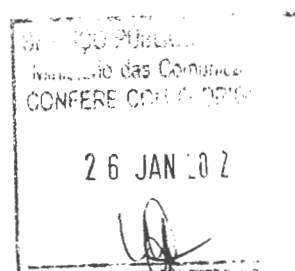
Hora: 09:10:18

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir



das Comunicações
M. Pa. 210
Rubrica: [assinatura]
- 88CM

Comarcas e Municípios Jurisdicionados | Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Windows Internet Explorer fornecido

http://www1.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/comarcas/comarcas_e_municipios_jurisdicionados/ tribunal de justiça rio grande do sul

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

MC intranet minicom Portal da Justiça Federal d... Comarcas e Municípios Ju... X

Página Ferramentas

 **PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Acesso Você está em: O Poder Judiciário » Comarcas » Comarcas e Municípios Jurisdicionados

O Poder Judiciário Justiça em um clique

[Sobre o Poder Judiciário](#)

[Planejamento Estratégico](#)

[Tribunal de Justiça](#)

[Comarcas](#)

[Magistrados](#)

[Servidores](#)

[História](#)

[Visitas aos Prédios](#)

Administração

[Processos](#)

[Jurisprudência](#)

[Legislação](#)

Comarcas e Municípios Jurisdicionados

O território do Rio Grande do Sul, para efeitos da administração da Justiça, é dividido em comarcas. Cada comarca pode abranger um ou mais municípios.

Comarca de Três de Maio

Municípios jurisdicionados:

Três de Maio - Sede da comarca

Alegria

Boa Vista do Buricá

Independência

Nova Candelária

São José do Inhacorá

Endereço(s): Av. Uruguai, 679 - CEP 98910000

Telefones: 55-3535-1735 / 55-3535-1622

Varas:

[1ª Vara Judicial](#)

[2ª Vara Judicial](#)

Concluído Internet 100%

anunciado em 22/08/2011

Seu documento
Foi recebido pelo
Sistema das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO

26 JAN 2012

[assinatura]

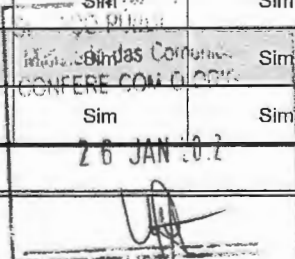
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027907/09 Localidade/UF: São José do
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RÁDIO
Aviso: DIAMANTE FM 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
a) Ata de Fundação, datada de 06/02/2008, registrado no livro A (fls. 135 a 141); b) Estatuto Social, datado de 06/02/2008, registrado no Livro A (fls. 142 a 148).					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
fls 41 - Rádio Diamante FM					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
fls 41 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação OBS: Localidade considerada de pequeno porte, conforme roteiro de análise técnica anexado às folhas 90.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
fls 41 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação.					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
fls 185 - Nº de Inscrição: 09.367.440/0001-56 - Atividades econômicas e natureza jurídica compatíveis com o tipo de serviço pleiteado.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos - art. 12 Validade: 06/02/2012				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Odemar Leidemer	441.756.710-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
Romeu Inácio Kuntz Wolfart	635.414.160-68	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Luciano Roberto Auth	945.293.290-20	Secretário	Sim	Sim	Sim
a) Provas de Maioridade e de Nacionalidade - fls. 44 a 49;					





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1006/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.027907/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São José de Inhacorá**, Estado de **RS**, protocolizado em 25/06/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá**, inscrita no CNPJ sob o número **09.367.440/0001-56**, com sede à **Rua Leopoldo Rockenbach, nº 399**, no município de **São José do Inhacorá**, no estado de **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22/05/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Radiodifusão Comunitária de São José do Inhacorá;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Odemar Leidemer	Presidente
Romeu Inácio Kuntz Wolfart	Vice-Presidente
Luciano Roberto Auth	Secretário Geral
Iara Fátima Welter	Vice-Secretário
Eduardo Ludwig	Tesoureiro
Dari José Schwam	Vice-Tesoureiro

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Leopoldo Rockenbach nº 339, município de **São Jose de Inhacorá**, estado do **Rio Grande do Sul**;

IV. localização do **estúdio**: Rua Leopoldo Rockenbach nº 339, município de **São Jose de Inhacorá**, estado do **Rio Grande do Sul**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **27°43'39"S** de latitude e **54°07'06"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 207, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 177 e 178, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

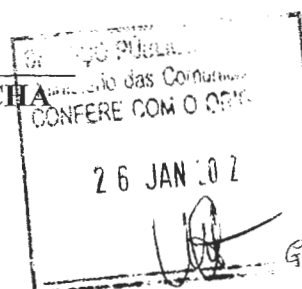
12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 2011.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

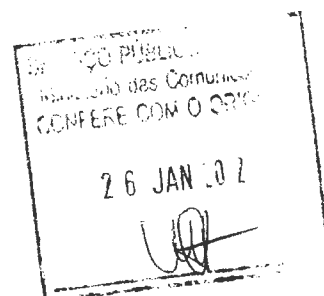
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Sisapa nº 1787956
Analista Técnico-Administrativo



parecer. Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e

Brasília, 10 de novembro de 2011.

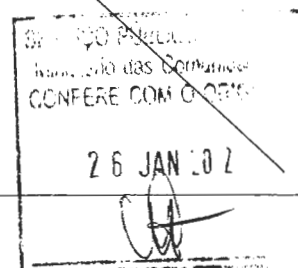

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: São José do Inhacorá	UF: RS
SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária de São José de Inhacorá	
Nº DO PROCESSO: 53000.027907/2009	
Crêterios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

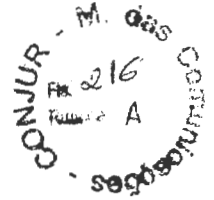


Brasília, 04 de novembro de 2011.

Responsável: Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 1.552/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.027907/2009.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de São José de Inhacorá.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul.

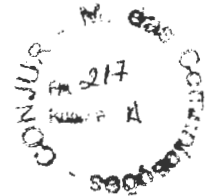
2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente em 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 1/4, protocolado em 25/06/2009, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Artigo 15 do Estatuto Social de fls. 104/110, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*



II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreu aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 193/204). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 190).

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

2. Necessário ressaltar que o Departamento de Outorga de Serviços, por meio do Ofício nº 602/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fls. 92/93), notificou a requerente a apresentar os documentos necessários à análise do processo.

3. Em resposta, a requerente apresentou diversos documentos. Dentre eles, estão o registro do estatuto social, bem como os demais atos constitutivos que, no período do Aviso de Habilitação nº 01/2009, publicado no D.O.U de 12 de maio de 2009, já estavam registrados.

4. Ressaltamos que a comprovação do registro cartorário do estatuto social deve ser feita à época do Aviso de Habilitação. Neste ponto, a ausência de documento nos autos que comprove o registro cartorário somente poderá ser sanado no decorrer do processo se a entidade comprovar que o registro ocorreu no período do aviso de habilitação ou em data anterior a este. O documento de fl. 135 comprova que os atos constitutivos da requerente foram registrados em data anterior ao pleito.

5. Ressaltamos, ainda, que a exigência aposta na alínea “c” do referido ofício não se fazia necessária, pois os documentos de fls. 44/49 são suficientes para aferir-se a nacionalidade brasileira dos dirigentes da entidade.

6. O atendimento das demais solicitações do Ofício nº 602/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fls. 92/93) não maculam o prosseguimento do processo de habilitação, já que as sugestões contidas nas alíneas “a”, “b.1”, “b.2”, “b.3”, “d” e “e” se referem a vícios formais, sendo sanáveis em período posterior ao aviso de habilitação.

10. Com relação aos ofícios de fl. 132, o Departamento de Outorgas de Serviços apenas reitera parte das solicitações contidas no Ofício nº 602/2010 (fls. 92/93), sendo, portanto, vícios formais, os quais não impedem o prosseguimento do

217
M. das
217
A
26 JAN 2012
2



pleito.

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica nº 1006/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 212/214).

14. Foram juntados aos autos, dentro do prazo fixado pelo aviso de habilitação, toda a documentação exigida pelo art. 9º, § 2º da Lei nº 9.612/98, conforme se extrai da lista onde estão relacionados os documentos apresentados (fls. 2/4).

15. Outrossim, foram carreados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

16. A requerente juntou aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica nº 1006/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 212/214).

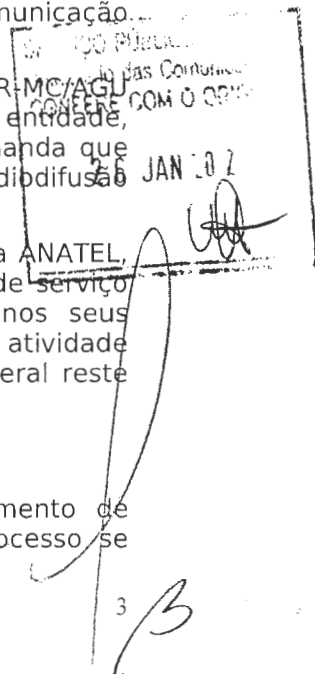
18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 212/214).

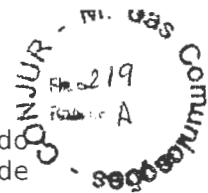
19. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 193/204).

20. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 190).

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se





encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

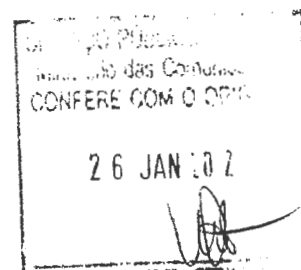
24. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 2011.


MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 3088/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.027907/2009.

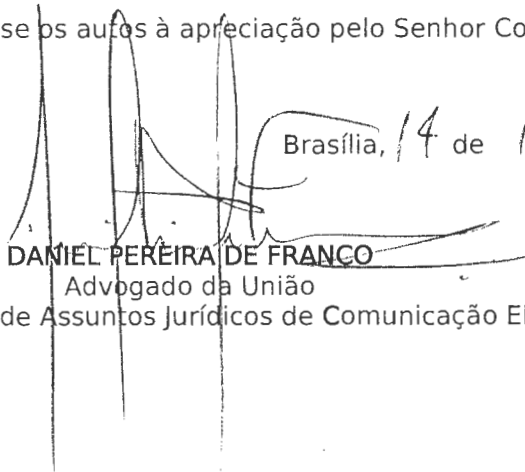
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de São José de Inhacorá.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1.552/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

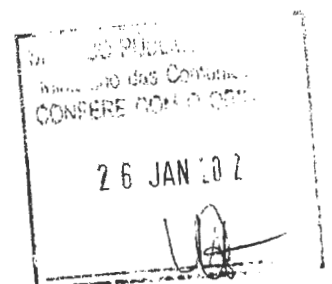
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 14 de 12 de 2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 3089/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.027907/2009.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de São José de Inhacorá.

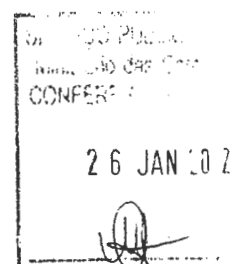
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

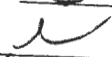
Aprovo o DESPACHO Nº 3088/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 1.552/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.


JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26 / 01 / 2012
Página: 53 Seção: I
ANOTADO POR: 

das Comunicações
222

PORTARIA Nº 14 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027787/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 25, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 50' 47" S e longitude em 56º 04' 17" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

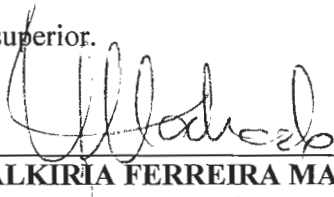
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 14, de 20/01/2012, no Diário Oficial da União de 26/01/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADE ALTA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **ALTA FLORESTA/MT**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.027787/07**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

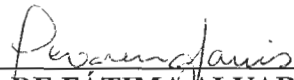
Brasília, 27 de janeiro de 2012.



VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.



VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 11 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00053 2012
- 53000.013195/2010

MC 00054 2012
- 53000.058390/2005

MC 00055 2012
- 53000.036691/2009

MC 00056 2012
- 53000.027787/2007

MC 00057 2012
- 53000.059821/2005

MC 00058 2012
- 53000.063456/2006

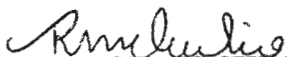
MC 00059 2012
- 53000.031755/2011

MC 00060 2012
- 53000.005916/2011

MC 00061 2012
- 53000.027907/2009

MC 00062 2012
- 53000.005103/2010

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta